



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 24 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se de procedimento visando à contratação de empresa para prestação dos serviços comuns de Manutenção Preventiva e Corretiva em sistema de ar refrigerado *self contained*, multi split, piso-teto, ar condicionado tipo *split*, ar condicionado tipo janela, cortina de ar, bebedouro de água de pressão e garrafão, bem como instalação e desinstalação de Split com fornecimento de peças e insumos.

Essa contratação decorre do teor do Memorando 2 - COAAD (doc. SEI 1152701), que reportada a Decisão Presidencial (1742257) nos autos do processo SEI nº 0022704-87.2022.6.18.8000, de rescindir o pacto vigente TRE-PI nº 18/2022 com a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. e, ainda, orienta adoção de ações urgentes para uma nova contratação de serviços de manutenção predial para os imóveis desta Justiça Especializada.

Os serviços objeto destes autos também são prestados, até o presente momento, por técnicos residentes vinculados ao contrato de manutenção predial (pacto TRE-PI nº 18/2022). Durante a sua execução verificou-se algumas dificuldades, principalmente vinculada à fornecimento de materiais e peças necessárias à manutenções, bem como ligadas ao deslocamento da equipe residente para prestação de serviços nos diversos cartórios eleitorais, haja vista que esse deslocamento seria feito por transporte e motorista do Tribunal, impactando outros contratos. Assim, a nova contratação da manutenção predial (0000060-19.2023.6.18.8000) não contemplou esses serviços.

Vale dizer a prestação dos serviços aqui tratados é essencial, conforme demonstrado no ETP de doc. 0001793428 e no Termo de Referência (0001802033). Os serviços consistem em:

- a. MANUTENÇÃO PREVENTIVA – Deverá ser quadrimestral para o Item 1 e semestral para os demais.
- b. MANUTENÇÃO CORRETIVA – Sempre que necessária
- c. FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS – Quando necessário
- d. INSTALAÇÃO DE SPLIT – Sob demanda
- e. DESINSTALAÇÃO DE SPLIT – Sob demanda

Essa contratação visa atender as necessidade de todas as unidades do Tribunal. Assim, para melhor logística, as unidades foram agrupadas em 6 itens:

Tabela – Locais de Prestação dos Serviços

Região / município de referência	Serviços	Unidades Administrativas (Zona/ Cidade)	Distância do Município de Referência - Km
1. Teresina (Equipe residente)	- Manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e materiais.	Teresina – Sede e Anexos	0
2. Teresina - Entorno	- Manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e materiais. -Instalação e Desinstalação de Split.	Depósito, Arquivo Central, Fórum Eleitoral de Teresina (1, 2, 63, 97 e 98 ZEs) 32 e 47 – Altos 7 e 96 – Campo Maior 34 – Castelo do Piauí 39 - São Miguel do Tapuio 71 - Capitão de Campos 11 – Piripiri 12 - Pedro II 16 – União 17 - Miguel Alves 24 - José de Freitas 6 – Barras 54 - Demerval Lobão 58 - Monsenhor Gil 74 - Barro Duro 52 - Água Branca 30 - São Pedro 43 – Regeneração	0 42 85 190 227 136 166 207 65 118 55 127 35 62 99 101 108

		8 – Amarante Secretaria do Tribunal (somente serviços de instalação e desinstalação de splits.)	146 161 0
3. Parnaíba	- Manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e materiais. -Instalação e Desinstalação de Split.	3 e 4 – Parnaíba 91 – Luis Correia 33 – Buriti dos Lopes 53 – Cocal 21 – Piracuruca 49 – Porto 45 – Batalha 41 – Esperantina 80 – Matias Olímpio 27 – Luzilândia	0 15 39 93 132 208 178 160 177 136
4. Picos	- Manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e materiais. -Instalação e Desinstalação de Split.	10, 28 e 62 – Picos 18 e 89 – Valença 64 – Inhuma 57 – Itainópolis 19 – Jaicós 68 – Padre Marcos 56 – Simões 40 – Fronteiras 29 – Pio IX 38 – Paulistana 5 e 94 – Oeiras 48 – Elesbão Veloso 37 e 90 – Simplício Mendes	0 100 72 52 51 79 138 97 126 155 86 155 136
5. Floriano	- Manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e materiais. -Instalação e Desinstalação de Split.	9, 61 e 77 – Floriano 25 – Jerumenha 46 – Guadalupe 72 – Itaueira 67 – Manoel Emídio 36 – Canto do Buriti 20 e 69 – São do João do Piauí 13 e 95 – São Raimundo Nonato 79 – Caracol	0 67 94 102 204 166 253 279 363
6. Bom Jesus	- Manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e materiais. -Instalação e Desinstalação de Split.	15 – Bom jesus 59 – Cristino Castro 14 – Uruçuí, 44 – Ribeiro Gonçalves 35 – Gilbués 22 – Corrente 26 – Parnaguá 88 – Avelino Lopes	0 36 317 423 164 240 190 187

Em conformidade com a IN MPOG nº 05/2017 (evento 1413614) e Resolução TRE/PI nº 427/2021 - evento 1413615) foi elaborado Documento de Formalização da Demanda – DOD (doc. SEI 0001781369), que explicita a necessidade da contratação em termos do negócio desta Especializada.

Também entendemos que o formato desta contratação irá dirimir um dos principais gargalos na prestação dos serviços do Serviço de Engenharia e Arquitetura, pois simplificará a fiscalização que, inclusive, poderá ser atribuída à outros servidores, que não os engenheiros, vinculados à SEAPT.

Para demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaboramos os Estudos Técnicos encartados no evento SEI 0001801653. Já no evento SEI 0001792393 se encontra o Mapa de Risco desta pretendida contratação em que se vê os principais riscos detectados com suas possíveis consequências e ações a serem adotadas para mitigar ou anular seus efeitos.

Os custos estimados dos serviços foram assim divididos:

Item 1 - Teresina (Sede e Anexos) - prestados por equipe residente, - Planilha de doc. SEI nº 0001795291;

Itens de 2 a 6 - serviço semestrais/demandas - prestados por técnicos da contratada - Planilhas de doc. SEI nº 0001801496;

Para a formação dos preços da equipe residente, referente à mão de obra, foi utilizada a CCT 2022 do Asseio e Conservação PI SEI 1431875; o Decreto Municipal n.º 18.230/2019, doc. SEI n.º 0754492 (tarifa de transporte público do Município de Teresina/PI); e na pesquisa de mercado para obtenção dos demais custos (uniformes, EPI's, equipamentos (SEI 0001798570), ferramentas, peças e materiais, etc).

Para os custos dos serviços dos itens de 2 a 6 foram utilizados pesquisa de preço diretamente de empresas do ramos, contratos públicos e empresas fornecedoras de peças e materiais (SEI's 0001798620, 0001798638, 0001798641, 0001798647, 0001798654 e 0001798649). Desse modo, calculados o preço médio por item, considerando todos os valores pesquisados, mas descartando aqueles que destoavam significativamente dos demais, conforme planilha de Preço Médio (0001801487).

Desse modo, o valor estimado para a contratação, considerando o período de vigência de 12 (doze meses), é de R\$ 677.291,49 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), conforme quadro resumo abaixo:

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR REFRIGERADO <i>SELF CONTAINED</i>, MULTI SPLIT, PISO TETO, AR CONDICIONADO TIPO <i>SPLIT</i>, AR CONDICIONADO TIPO JANELA, CORTINA DE AR, BEBEDOURO DE ÁGUA DE PRESSÃO E GARRAFÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE <i>SPLIT</i> COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS.		
PERÍODOS ==>		ESTIMADO ANUAL
		R\$
ITEM I – Teresina	Equipe Residente	197.550,60
ITEM II – Teresina Entorno	Semestral + Demanda.	170.076,45
ITEM III – Parnaíba	Semestral + Demanda.	78.244,22
ITEM IV - Picos	Semestral + Demanda.	89.624,97
ITEM V	Semestral + Demanda.	84.303,75
ITEM VI	Semestral + Demanda.	57.491,50
PREÇO TOTAL - R\$ ==>		677.291,49

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo a V. S^a para conhecimento, manifestação e posterior encaminhamento à COOF para que classifique a despesa e informe acerca da disponibilidade de recursos financeiros para facear a contratação aqui pretendida e, após, o encaminhe à SAOF para emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III - SEAPT

Sidinei Antunes Ribeiro

Chefe da SEAPT



Documento assinado eletronicamente por Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário, em 28/03/2023, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001801711** e o código CRC **15963226**.



--

**EDIMAQUINAS**

Av. Miguel Rosa
Pio XII
CEP: 64019830
8630853096

Numero: 6764
Teresina PI

Data: 20/03/2023 **Sequencia:** 42814
Vendedor: Marlucia **Pagina** 1 / 1
Operacao: Venda Estadual

Cliente:	1 - Cliente Balcao	CNPJ/CPF:	RG/IE:
Endereco:		Numero:	Bairro:
Contato:	CEP:	Cidade:	Teresina
Observ.:			UF: PI

Codigo	Descricao Produtos/Servicos	Qtde	Unid.	VL. Unit.	Desc.	VL. Total
1886	OCULOS FENIX INCOLOR DA-14500 DANNY CA 9722	1	UN	6.23	0.00	6.23
1952	LUVA BANHO PU 50MPU T.09-G CA46058 MARLUVAS	1	PAR	4.59	0.00	4.59
317	CAPACETE PLT C/CA-31469 VERDE ESCURO PLASTCOR	1	UN	12.46	0.00	12.46
1692	JUGULAR PARA CAPACETE CA.31469 PLASTCOR	1	UN	2.06	0.00	2.06
2536	BOTINA ELAST. BID BC PVC NR.39 CA15081 CARTOM	1	PAR	62.60	0.00	62.60
132	PROTECTOR PLUG SILICONE KALIPSO CA 14470	1	UN	1.50	0.00	1.50
3948	CINTO PARAOUEDISTA PO3 3 ARG ABDOMINAL DG5100	1	UN	179.75	0.00	179.75
3946	TALABARTE F - Y - 55/17 C/ABS DG8009	1	UN	199.71	0.00	199.71
4356	TRAVA-OUEDAS P/CORDA 12MM DG9000	1	UN	159.28	0.00	159.28

Qtde de Itens:	9	Valor Total:	628,18
		Valor Descontos:	0,00
		Valor Liquido:	628,18

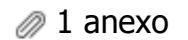
Falta Receber: 628,18

NOME DA EMPRESA: EWGECOD ENDEREÇO: AU. CENTENÁRIO TELEFONE: 3221-6565 ANEXO I-I - Uniformes e EPI					
A EMPRESA PODERÁ ALTERAR UNICAMENTE OS CAMPOS EM CINZA, DESDE QUE PARA VALORES E PERCENTUAIS MENORES AOS INSERTOS NESTA PLANILHA					
UNIFORMES					
TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO E OFICIAL MECÂNICO EM MANUTENÇÃO					
Item	Descrição	Figura ilustrativa	Quantidade	Preço unitário R\$	Custo total R\$
1	PVC Branco 0,5mm/Tamanho Final: 5,4x8,5cm /Tam. com Sangra: 6,0x9,1cm /Acabamento: Cantos Arredondados e Furo, com cordão. QUALITY 3226-2123		1	25,00	0,00
2	Máscara 3 Camadas de Tecido, sendo 2 de algodão e a outra com espuma que filtra poeiras e afins, 100% lavável. 3225-3669 FARDAMENTO E CIA		3	5,00	0,00
3	Farda padrão da contratada composta de: jaleco em brim, camiseta 100% algodão, par de meias 100% algodão e calça em brim. FARDAMENTO E CIA		2	60,00 10,00	0,00
1	Cinto do tipo paraquedista com talabarte e sistema trava-quedas		1	213,90	0,00
2	Óculos de proteção		1	129,00	0,00
3	Luva de segurança tricotada em nylon; Revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano		1	6,00	0,00
4	Capacete de Segurança Classe A-B; Tipo: Aba Frontal; modelo: "Três Nervuras; Injetado em polietileno de alta densidade, com suspensão e jugular; Indicado para proteção da cabeça do usuário contra impactos e quedas de objetos, e também contra risco de choques elétricos		1	19,80	0,00
5	Par de botina de segurança com biqueira, sola de borracha sem objetos metálicos.		1	51,96	0,00
6	Protetor auricular tipo plug, confeccionado em silicone, formato cônico com três flanges e cordão de algodão. Atenuação 13 dB.		1	129,60	0,00
TOTAL - R\$					0,00

NOME DA EMPRESA:	AV. JULIO C. FERREIRA MECANICO									
ENDERECO:	AV. JUAN PONTE - 6883									
TELEFONE:	2305-7577									
ANEXO I-I - Uniformes e EPI										
A EMPRESA PODERÁ ALTERAR UNICAMENTE OS CAMPOS EM CINZA, DESDE QUE PARA VALORES E PERCENTUAIS MENORES AOS INSERTOS NESTA PLANILHA										
UNIFORMES										
TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO E OFICIAL MECÂNICO EM MANUTENÇÃO										
Item	Descrição	Figura ilustrativa	Quantidade	Preço unitário R\$	Custo total R\$					
1	PVC Branco 0,5mm/Tamanho Final: 5,4x8,5cm /Tam. com Sangra: 6,0x9,1cm /Acabamento: Cantos Arredondados e Furo, com cordão. F6. PAPELARIA 3221-0014		1	27,90	0,00					
2	Mascára 3 Camadas de Tecido, sendo 2 de algodão e a outra com espuma que filtra poeiras e afins, 100% lavável. CONFECSSUL 3218.3852		3	10,00	0,00					
3	Farda padrão da contratada composta de: jaleco em brim, camiseta 100% algodão, par de meias 100% algodão e calça em brim. CONFECSSUL		2	59,80 15,00	0,00					
1	Cinto do tipo paraquedista com talabarte e sistema trava-quedas		1	230,00	0,00					
2	Óculos de proteção		1	15,00	0,00					
3	Luva de segurança tricotada em nylon; Revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano		1	9,00	0,00					
4	Capacete de Segurança Classe A-B; Tipo: Aba Frontal; modelo: "Três Nervuras; Injetado em polietileno de alta densidade, com suspensão e jugular; Indicado para proteção da cabeça do usuário contra impactos e quedas de objetos, e também contra risco de choques elétricos.		1	19,00	0,00					
5	Par de botina de segurança com biqueira, sola de borracha sem objetos metálicos.		1	55,00	0,00					
6	Protetor auricular tipo plug, confeccionado em silicone, formato cônico com três flanges e cordão de algodão. Atenuação 13 dB.		1	131,00	0,00					
TOTAL - R\$					0,00					

Zimbra**tamyres.alencar@tre-pi.jus.br****ORÇAMENTO - A. M. REFRIGERAÇÃO****De :** ABELARD SANTOS <abelarddias@yahoo.com.br>

ter., 21 de mar. de 2023 09:16

Assunto : ORÇAMENTO - A. M. REFRIGERAÇÃO**Para :** Tamyres Santos Alencar <tamyres.alencar@tre-pi.jus.br>

Prezada,

Repasso em anexo orçamento recebido via WhatsApp referente aos serviços de manutenção de ar condicionados, splits, bebedouros, etc.

Att.

Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Técnico Judiciário **Cópia de 01 - MANUT. AR - POR DEMANDA - PESQUISA DE PREÇOS(1) (1).xls**
104 KB

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS
ITEM 2 - ÁREA II - TERESINA - ENTORNO
DADOS DA EMPRESA

NOME: A M REFRIGERAÇÃO.

CNPJ: 32446214000182

Endereço: JOSE TORQUATO VIANA 1554

Fone: 86995347948 E-mail:

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM I - A) - R\$		97.200,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM I - B) - R\$		58.250,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM I - C) - R\$		15.133,00
TOTAL (R\$)		170.583,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, 20 de MARÇO de 2023.

DOUGLAS DE ARAÚJO AGUIAR
REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 2 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	240	80,00	19.200,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	150	80,00	12.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	150	80,00	12.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	150	80,00	12.000,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	120	80,00	9.600,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	30	80,00	2.400,00
Mobilização – Km ida e volta	15.000	2,00	30.000,00
			97.200,00

ITEM 2 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	5	Até 4m.	450,00
		5	Entre 4m e 8m.	600,00
		5	Entre 8m e 12m.	800,00
2	De 18.000 até 36.000	5	Até 4m.	1.000,00
		5	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		5	Entre 8m e 12m.	1.600,00
3	Acima de 36.000	5	Até 4m.	1.700,00
		5	Entre 4m e 8m.	2.000,00
		5	Entre 8m e 12m.	2.000,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	150,00	750,00
2	Acima de 24.000	5	250,00	1.250,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$

58.250,00

ITEM 2 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
	Especificações	
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	350,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	550,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	250,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	180,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	230,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	280,00
10	Válvula de expansão	15,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	150,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	180,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	210,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	70,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	380,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	12,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	12,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	35,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	8,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
27	Preostato de alta psi	25,00
28	Preostato de baixa psi	35,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	18,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	400,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	450,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	530,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	2.000,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	28,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	130,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	580,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	700,00
39	Torneira para bebedouro	15,00
		15.133,00
	Total estimado - R\$	15.133,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM 3 - ÁREA III - PARNAÍBADADOS DA EMPRESA

NOME: A M REFRIGERAÇÃO.

CNPJ: 32446214000182

Endereço: JOSE TORQUATO VIANA 1554

Fone: 86995347948 E-mail:

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS		34.800,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ANEXO IV-B) - R\$		30.050,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS - Paniilha Anexo IV-A		15.133,00
		TOTAL (R\$)
		79.983,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 3 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	80	80,00	6.400,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	60	80,00	4.800,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	40	80,00	3.200,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	30	80,00	2.400,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	40	80,00	3.200,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	80,00	800,00
Mobilização – Km ida e volta	7.000	2,00	14.000,00
			34.800,00

ITEM 3 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
		DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADOR - (R\$)		
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	3	Até 4m.	450,00
		3	Entre 4m e 8m.	600,00
		3	Entre 8m e 12m.	800,00
2	De 18.000 até 36.000	3	Até 4m.	1.000,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		3	Entre 8m e 12m.	1.600,00
3	Acima de 36.000	2	Até 4m.	1.700,00
		2	Entre 4m e 8m.	2.000,00
		2	Entre 8m e 12m.	2.000,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	150,00	750,00
2	Acima de 24.000	5	250,00	1.250,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ **30.050,00**

ITEM 3 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
1	Especificações Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	350,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	550,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	250,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	180,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	230,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	280,00
10	Válvula de expansão	15,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	150,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	180,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	210,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	70,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	380,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	12,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	12,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	35,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	8,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
27	Preostato de alta psi	25,00
28	Preostato de baixa psi	35,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	18,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	400,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	450,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	530,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	2.000,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	28,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	130,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	580,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	700,00
39	Torneira para bebedouro	15,00
		15.133,00
	Total estimado - R\$	15.133,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM 4 - ÁREA IV - PICOSDADOS DA EMPRESA

NOME: A M REFRIGERAÇÃO.

CNPJ: 32446214000182

Endereço: JOSE TORQUATO VIANA 1554

Fone: 86995347948 E-mail:

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 4 - A) - R\$		41.016,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 4 - B) - R\$		24.500,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 4 - C) - R\$		15.118,00
		TOTAL (R\$) 80.634,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 4 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	130	80,00	10.400,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	90	80,00	7.200,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	30	80,00	2.400,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	30	80,00	2.400,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	70	80,00	5.600,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	80,00	800,00
Mobilização – Km ida e volta	6.108	2,00	12.216,00
			41.016,00

ITEM 4 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	2	Até 4m.	450,00
		2	Entre 4m e 8m.	600,00
		2	Entre 8m e 12m.	800,00
2	De 18.000 até 36.000	2	Até 4m.	1.000,00
		2	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		2	Entre 8m e 12m.	1.600,00
3	Acima de 36.000	2	Até 4m.	1.700,00
		2	Entre 4m e 8m.	2.000,00
		2	Entre 8m e 12m.	2.000,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	150,00	750,00
2	Acima de 24.000	5	250,00	1.250,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$

24.500,00

ITEM 4 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
1	Especificações	
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	350,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	550,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	250,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	180,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	230,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	280,00
10	Válvula de expansão	15,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	150,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	180,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	210,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	70,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	380,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	12,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	12,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	35,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	8,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
27	Preostato de alta psi	25,00
28	Preostato de baixa psi	35,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	18,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	400,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	450,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	530,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	2.000,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	28,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	130,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	580,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	700,00
39	Torneira para bebedouro	
		15.118,00
	Total estimado - R\$	15.118,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM 5 - ÁREA V - FLORIANO**DADOS DA EMPRESA**

NOME: A M REFRIGERAÇÃO.

CNPJ: 32446214000182

Endereço: JOSE TORQUATO VIANA 1554

Fone: 86995347948 E-mail:

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 5 - A) - R\$		22.400,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 5 - B) - R\$		35.750,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 5 - C) - R\$		15.133,00
		TOTAL (R\$)
		73.283,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 5 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	110	80,00	8.800,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	60	80,00	4.800,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	30	80,00	2.400,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	20	80,00	1.600,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	50	80,00	4.000,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	80,00	800,00
Mobilização – Km ida e volta	7.396		-
			22.400,00

ITEM 5 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	3	Até 4m.	450,00
		3	Entre 4m e 8m.	600,00
		3	Entre 8m e 12m.	800,00
2	De 18.000 até 36.000	3	Até 4m.	1.000,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		3	Entre 8m e 12m.	1.600,00
3	Acima de 36.000	3	Até 4m.	1.700,00
		3	Entre 4m e 8m.	2.000,00
		3	Entre 8m e 12m.	2.000,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	150,00	750,00
2	Acima de 24.000	5	250,00	1.250,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$**35.750,00**

ITEM 5 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	350,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	550,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	250,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	180,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	230,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	280,00
10	Válvula de expansão	15,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	150,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	180,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	210,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	70,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	380,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	12,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	12,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	35,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	8,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
27	Preostato de alta psi	25,00
28	Preostato de baixa psi	35,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	18,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	400,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	450,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	530,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	2.000,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	28,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	130,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	580,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	700,00
39	Torneira para bebedouro	15,00
		15.133,00
	Total estimado - R\$	15.133,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM 6 - ÁREA VI - BOM JESUS**DADOS DA EMPRESA**

NOME: A M REFRIGERAÇÃO.

CNPJ: 32446214000182

Endereço: JOSE TORQUATO VIANA 1554

Fone: 86995347948 E-mail:

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 6 - A) - R\$		27.752,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 6 - B) - R\$		14.300,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 6 - C) - R\$		15.133,00
		TOTAL (R\$)
		57.185,00

- * Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva,
- * Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos
- * A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-
- * Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 6 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	72	80,00	5.760,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	30	80,00	2.400,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	10	80,00	800,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	4	80,00	320,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	36	80,00	2.880,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	80,00	800,00
Mobilização – Km ida e volta	7.396	2,00	14.792,00
			27.752,00

ITEM 6 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço total
1	Até 18.000	2	Até 4m.	450,00
		2	Entre 4m e 8m.	600,00
		2	Entre 8m e 12m.	800,00
2	De 18.000 até 36.000	1	Até 4m.	1.000,00
		1	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		1	Entre 8m e 12m.	1.600,00
3	Acima de 36.000	1	Até 4m.	1.700,00
		1	Entre 4m e 8m.	2.000,00
		1	Entre 8m e 12m.	2.000,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	3	150,00	450,00
2	Acima de 24.000	3	250,00	750,00

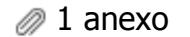
TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ 14.300,00

ITEM 6 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
	Especificações	
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	350,00
2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	550,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	250,00

5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	180,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	230,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	280,00
10	Válvula de expansão	15,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	150,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	180,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	210,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	70,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	380,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	580,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	680,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	12,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	12,00
23	Capacitor de 1.5 até 60uf	35,00
24	Rolamentamento - Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	8,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	15,00
27	Preostato de alta psi	25,00
28	Preostato de baixa psi	35,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	18,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	400,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	450,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	530,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	2.000,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	28,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	130,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	580,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	700,00
39	Torneira para bebedouro	15,00
		15.133,00
	Total estimado - R\$	15.133,00

Zimbra**tamyres.alencar@tre-pi.jus.br****Re:****De :** Bonanza Refrigeração <bonanzarefrigeracao@gmail.com>

seg., 20 de mar. de 2023 09:03

Assunto : Re:**Para :** Tamyres Santos Alencar <tamyres.alencar@tre-pi.jus.br>

Bom dia

Anexo proposta conforme solicitado

At.te:

Bonanza Refrigeração

Qd. 280 Cs 17, Dirceu 2 CEP 64017 336 Teresina - PI

Em ter., 14 de mar. de 2023 às 16:17, Tamyres Santos Alencar <tamyres.alencar@tre-pi.jus.br> escreveu:

Prezado (a) Representante da empresa Bonanza Refrigeração,

Tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar, encaminhamos em anexo Planilha de Formação de Preço, ao tempo em que, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em orçar valores para a futura contratação, a serem apresentados fazendo uso da planilha citada, na qual devem ser preenchidos os campos em cinza.

Atenciosamente,

Tamyres Santos Alencar
Seção de Administração Predial e Transportes
Secretaria
86-2107-9746

 **01 - MANUT. AR - POR DEMANDA - PESQUISA DE PREÇOS (1).xls**
247 KB

De : Tamyres Santos Alencar <tamyres.alencar@tre-pi.jus.br> ter., 14 de mar. de 2023 16:16
Assunto : <Nenhum assunto>  1 anexo
Para : bonanzarep <bonanzarep@ig.com.br>, bonanzarefrigeracao@gmail.com

Prezado (a) Representante da empresa Bonanza Refrigeração,

Tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar, encaminhamos em anexo Planilha de Formação de Preço, ao tempo em que, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em orçar valores para a futura contratação, a serem apresentados fazendo uso da planilha citada, na qual devem ser preenchidos os campos em cinza.

Atenciosamente,

Tamyres Santos Alencar
Seção de Administração Predial e Transportes
Secretaria
86-2107-9746

 **01 - MANUT. AR - POR DEMANDA - PESQUISA DE PREÇOS.xls**
224 KB

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS
ITEM 2 - ÁREA II - TERESINA - ENTORNO
DADOS DA EMPRESA

Nome: Ferreira & Vieira Instalação de Condicionadores de Ar LTDA - BONANZA PRIME
CNPJ:23.429.793/0001-64
Endereço: Loja 01 Loja 01 Edif Diamond Center - FATIMA - TERESINA - PI
Fone: 86 99993-0034 E-mail: BONANZAREFRIGERACAO@GMAIL.COM

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM I - A) - R\$	233.700,00	
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM I - B) - R\$	67.750,00	
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM I - C) - R\$	26.176,00	
TOTAL (R\$)		327.626,00

- * Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.
- * Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.
- * A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.
- * Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, 20 de MARÇO de 2023.


Lucyleni Ferreira Oliveira
CPF: 836.527.443-49

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 2 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	240	180,00	43.200,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	150	220,00	33.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	150	250,00	37.500,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	150	300,00	45.000,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	120	150,00	18.000,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	30	150,00	4.500,00
Mobilização – Km ida e volta	15.000	3,50	52.500,00
			233.700,00

ITEM 2 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	5	Até 4m.	750,00
		5	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		5	Entre 8m e 12m.	1.500,00
2	De 18.000 até 36.000	5	Até 4m.	900,00
		5	Entre 4m e 8m.	1.300,00
		5	Entre 8m e 12m.	1.700,00
3	Acima de 36.000	5	Até 4m.	1.300,00
		5	Entre 4m e 8m.	1.900,00
		5	Entre 8m e 12m.	2.500,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	200,00	1.000,00
2	Acima de 24.000	5	400,00	2.000,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ 67.750,00

ITEM 2 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de
		Especificações
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	450,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	620,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	750,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	600,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	720,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	1.200,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	270,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	380,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	420,00
10	Válvula de expansão	320,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	180,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	370,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	720,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	250,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	480,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	530,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	770,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	38,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	42,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	148,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	78,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	135,00
26	Rolamentamento – Acima de 30.000 BTUs.	225,00
27	Preostato de alta psi	470,00
28	Preostato de baixa psi	142,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	327,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	941,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	215,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
36	Contactora 220V de 25A	727,00
37	Contactora 24V	125,00
38	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	926,00
39	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	992,00
40	Torneira para bebedouro	107,00
		26.176,00
	Total estimado - R\$	26.176,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM 3 - ÁREA III - PARNAÍBA**DADOS DA EMPRESA**

Nome: Ferreira & Vieira Instalação de Condicionadores de Ar LTDA - BONANZA PRIME

CNPJ:23.429.793/0001-64

Endereço: Loja 01 Loja 01 Edif Diamond Center - FATIMA - TERESINA - PI

Fone: 86 99993-0034 E-mail: BONANZAREFRIGERACAO@GMAIL.COM

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS		82.100,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ANEXO IV-B) - R\$		36.150,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS - Paniha Anexo IV-A		26.176,00
TOTAL (R\$)		144.426,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, 20 de MARÇO de 2023.



Lucyelide Ferreira Oliveira
CPF: 836.527.443-49
REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 3 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	80	180,00	14.400,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	60	220,00	13.200,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	40	250,00	10.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	30	300,00	9.000,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	40	150,00	6.000,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	150,00	1.500,00
Mobilização – Km ida e volta	7.000	4,00	28.000,00
			82.100,00

ITEM 3 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	3	Até 4m.	750,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		3	Entre 8m e 12m.	1.500,00
2	De 18.000 até 36.000	3	Até 4m.	900,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.300,00
		3	Entre 8m e 12m.	1.700,00
3	Acima de 36.000	2	Até 4m.	1.300,00
		2	Entre 4m e 8m.	1.900,00
		2	Entre 8m e 12m.	2.500,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	200,00	1.000,00
2	Acima de 24.000	5	400,00	2.000,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ 36.150,00

ITEM 3 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	450,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	620,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	750,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	600,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	720,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	1.200,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	270,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	380,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	420,00
10	Válvula de expansão	320,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	180,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	370,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	720,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	250,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	480,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	530,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	770,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	38,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	42,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	148,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	78,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	135,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	225,00
27	Preostato de alta psi	470,00
28	Preostato de baixa psi	142,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	327,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	941,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	215,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
36	Contactora 220V de 25A	727,00
37	Contactora 24V	125,00
38	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	926,00
39	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	992,00
40	Torneira para bebedouro	107,00
		26.176,00
	Total estimado - R\$	26.176,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM 4 - ÁREA IV - PICOS**DADOS DA EMPRESA**

Nome: Ferreira & Vieira Instalação de Condicionadores de Ar LTDA - BONANZA PRIME
 CNPJ:23.429.793/0001-64
 Endereço: Loja 01 Loja 01 Edif Diamond Center - FATIMA - TERESINA - PI
 Fone: 86 99993-0034 E-mail: BONANZAREFRIGERACAO@GMAIL.COM

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 4 - A) - R\$		96.132,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 4 - B) - R\$		28.900,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 4 - C) - R\$		26.176,00
		TOTAL (R\$)
		151.208,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, 20 de MARÇO de 2023.

Lucylenice Ferreira Oliveira
 Lucylenice Ferreira Oliveira
 CPF: 836.527.443-49

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 4 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	130	180,00	23.400,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	90	220,00	19.800,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	30	250,00	7.500,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	30	300,00	9.000,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	70	150,00	10.500,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	150,00	1.500,00
Mobilização – Km ida e volta	6.108	4,00	24.432,00
			96.132,00

ITEM 4 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	2	Até 4m.	750,00
		2	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		2	Entre 8m e 12m.	1.500,00
2	De 18.000 até 36.000	2	Até 4m.	900,00
		2	Entre 4m e 8m.	1.300,00
		2	Entre 8m e 12m.	1.700,00
3	Acima de 36.000	2	Até 4m.	1.300,00
		2	Entre 4m e 8m.	1.900,00
		2	Entre 8m e 12m.	2.500,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	200,00	1.000,00
2	Acima de 24.000	5	400,00	2.000,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$

28.900,00

ITEM 4 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
	Especificações	
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	450,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	620,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	750,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	600,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	720,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	1.200,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	270,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	380,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	420,00
10	Válvula de expansão	320,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	180,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	370,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	720,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	250,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	480,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	530,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	770,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	38,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	42,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	148,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	78,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	135,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	225,00
27	Preostato de alta psi	470,00
28	Preostato de baixa psi	142,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	327,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	941,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	215,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
36	Contactora 220V de 25A	727,00
37	Contactora 24V	125,00
38	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	926,00
39	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	992,00
40	Torneira para bebedouro	107,00
		26.176,00
	Total estimado - R\$	26.176,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM 5 - ÁREA V - FLORIANO**DADOS DA EMPRESA**

Nome: Ferreira & Vieira Instalação de Condicionadores de Ar LTDA - BONANZA PRIME
 CNPJ:23.429.793/0001-64
 Endereço: Loja 01 Loja 01 Edif Diamond Center - FATIMA - TERESINA - PI
 Fone: 86 99993-0034 E-mail: BONANZAREFRIGERACAO@GMAIL.COM

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 5 - A) - R\$		85.084,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 5 - B) - R\$		41.850,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 5 - C) - R\$		26.176,00
		TOTAL (R\$)
		153.110,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, 20 de MARÇO de 2023.

Lucyldi Oliveira
 Lucyldi Ferreira Oliveira
 CPF: 836.527.443-49

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 5 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	110	180,00	19.800,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	60	220,00	13.200,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	30	250,00	7.500,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	20	300,00	6.000,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	50	150,00	7.500,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	150,00	1.500,00
Mobilização – Km ida e volta	7.396	4,00	29.584,00
			85.084,00

ITEM 5 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	3	Até 4m.	750,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.100,00
		3	Entre 8m e 12m.	1.500,00
2	De 18.000 até 36.000	3	Até 4m.	900,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.300,00
		3	Entre 8m e 12m.	1.700,00
3	Acima de 36.000	3	Até 4m.	1.300,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.900,00
		3	Entre 8m e 12m.	2.500,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	200,00	1.000,00
2	Acima de 24.000	5	400,00	2.000,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ **41.850,00**

ITEM 5 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	450,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	620,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	750,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	600,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	720,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	1.200,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	270,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	380,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	420,00
10	Válvula de expansão	320,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	180,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	370,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	720,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	250,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	480,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	530,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	770,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	38,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	42,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	148,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	78,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	135,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	225,00
27	Preostato de alta psi	470,00
28	Preostato de baixa psi	142,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	327,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	941,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	215,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
36	Contactora 220V de 25A	727,00
37	Contactora 24V	125,00
38	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	926,00
39	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	992,00
40	Torneira para bebedouro	107,00
		26.176,00
	Total estimado - R\$	26.176,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

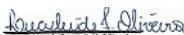
ITEM 6 - ÁREA VI - BOM JESUS**DADOS DA EMPRESA**

Nome: Ferreira & Vieira Instalação de Condicionadores de Ar LTDA - BONANZA PRIME
 CNPJ:23.429.793/0001-64
 Endereço: Loja 01 Loja 01 Edif Diamond Center - FATIMA - TERESINA - PI
 Fone: 86 99993-0034 E-mail: BONANZAREFRIGERACAO@GMAIL.COM

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 6 - A) - R\$		59.744,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 6 - B) - R\$		18.100,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 6 - C) - R\$		26.176,00
	TOTAL (R\$)	104.020,00

- * Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva,
- * Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos
- * A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-
- * Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, 20 de MARÇO de 2023.


 Lucyelide Ferreira Oliveira
 CPF: 836.527.443-49

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 6 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	72	180,00	12.960,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	30	220,00	6.600,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	10	250,00	2.500,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	4	300,00	1.200,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	36	150,00	5.400,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	150,00	1.500,00
Mobilização – Km ida e volta	7.396	4,00	29.584,00
			59.744,00

ITEM 6 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço total
1	Até 18.000	2	Até 4m.	750,00 1.500,00
		2	Entre 4m e 8m.	1.100,00 2.200,00
		2	Entre 8m e 12m.	1.500,00 3.000,00
2	De 18.000 até 36.000	1	Até 4m.	900,00 900,00
		1	Entre 4m e 8m.	1.300,00 1.300,00
		1	Entre 8m e 12m.	1.700,00 1.700,00
3	Acima de 36.000	1	Até 4m.	1.300,00 1.300,00
		1	Entre 4m e 8m.	1.900,00 1.900,00
		1	Entre 8m e 12m.	2.500,00 2.500,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	3	200,00	600,00
2	Acima de 24.000	3	400,00	1.200,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ 18.100,00

ITEM 6 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
	Especificações	
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	450,00
2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	620,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	750,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	600,00

5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	720,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	1.200,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	270,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	380,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	420,00
10	Válvula de expansão	320,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	180,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	370,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	720,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	250,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	280,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	480,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	380,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	530,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	770,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	38,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	42,00
23	Capacitor de 1.5 até 60uf	148,00
24	Rolamentamento - Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	78,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	135,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	225,00
27	Preostato de alta psi	470,00
28	Preostato de baixa psi	142,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	327,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	941,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.527,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	215,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	3.757,00
36	Contactora 220V de 25A	727,00
37	Contactora 24V	125,00
38	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	926,00
39	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	992,00
40	Torneira para bebedouro	107,00
		26.176,00
	Total estimado - R\$	26.176,00

Zimbra**tamyres.alencar@tre-pi.jus.br****Re: Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar****De :** Tamyres Santos Alencar <tamyres.alencar@tre-pi.jus.br>

qui., 16 de mar. de 2023 13:18

Assunto : Re: Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar**Para :** EDSON PAZ <toparcondicionado@hotmail.com>

Recebido! Muito obrigada!

Atenciosamente,

Tamyres Santos Alencar
Seção de Administração Predial e Transportes
Secretaria
86-2107-9746

De: "EDSON PAZ" <toparcondicionado@hotmail.com>**Para:** "Tamyres Santos Alencar" <tamyres.alencar@tre-pi.jus.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de março de 2023 11:19:10**Assunto:** RE: Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar

Bom dia!

Segue em anexo a planilha preenchida, favor confirmar recebimento.

Renato Moraes
Sócio Administrador

86 999025893

What'sApp

De: Tamires Santos Alencar <tamires.alencar@tre-pi.jus.br>

Enviado: terça-feira, 14 de março de 2023 16:18

Para: toparcondicionado <toparcondicionado@hotmail.com>

Assunto: Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar

Prezado (a) Representante da empresa Top Ar Refrigeração,

Tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar, encaminhamos em anexo Planilha de Formação de Preço, ao tempo em que, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em orçar valores para a futura contratação, a serem apresentados fazendo uso da planilha citada, na qual devem ser preenchidos os campos em cinza.

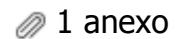
Atenciosamente,

Tamires Santos Alencar
Seção de Administração Predial e Transportes
Secretaria
86-2107-9746

De : EDSON PAZ <toparcondicionado@hotmail.com>

qui., 16 de mar. de 2023 11:19

Assunto : RE: Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar



Para : Tamires Santos Alencar <tamires.alencar@tre-pi.jus.br>

Bom dia!

Segue em anexo a planilha preenchida, favor confirmar recebimento.

Renato Moraes
Sócio Administrador

86 999025893

What'sApp

De: Tamires Santos Alencar <tamires.alencar@tre-pi.jus.br>

Enviado: terça-feira, 14 de março de 2023 16:18

Para: toparcondicionado <toparcondicionado@hotmail.com>

Assunto: Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar

Prezado (a) Representante da empresa Top Ar Refrigeração,

Tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar, encaminhamos em anexo Planilha de Formação de Preço, ao tempo em que, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em orçar valores para a futura contratação, a serem apresentados fazendo uso da planilha citada, na qual devem ser preenchidos os campos em cinza.

Atenciosamente,

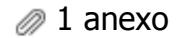
Tamires Santos Alencar
Seção de Administração Predial e Transportes
Secretaria
86-2107-9746

 **01 - MANUT. AR - POR DEMANDA - PESQUISA DE PREÇOS.xls**

275 KB

De : Tamyres Santos Alencar <tamyres.alencar@tre-pi.jus.br>
Assunto : Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar
Para : toparcondicionado <toparcondicionado@hotmail.com>

ter., 14 de mar. de 2023 16:18



Prezado (a) Representante da empresa Top Ar Refrigeração,

Tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar, encaminhamos em anexo Planilha de Formação de Preço, ao tempo em que, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria em orçar valores para a futura contratação, a serem apresentados fazendo uso da planilha citada, na qual devem ser preenchidos os campos em cinza.

Atenciosamente,

Tamyres Santos Alencar
Seção de Administração Predial e Transportes
Secretaria
86-2107-9746

01 - MANUT. AR - POR DEMANDA - PESQUISA DE PREÇOS.xls
224 KB



TOP AR CONDICIONADO LTDA.
Assistência Técnica em Climatização
Rua Professor Domicio Magalhães, 3571 – **Lot**, Eldorado -
Recanto das Palmeiras – Teresina-PI CEP 64.045-750
CNPJ.: 07.111.745/0001-77
CREA-PI nº. 5090-EM/PI
toparcondicionado@hotmail.com
(86) 3232-3617

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS
ITEM 2 - ÁREA II - TERESINA - ENTORNO

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM I - A) - R\$		195.000,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM I - B) - R\$		55.000,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM I - C) - R\$		21.830,00
	TOTAL (R\$)	271.830,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

Renato morais da Silva Brito
Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 2 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	240	150,00	36.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	150	180,00	27.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	150	220,00	33.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	150	280,00	42.000,00
Manutenção preventiva em bededouros tipo garrafão e tipo pressão	120	180,00	21.600,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	30	180,00	5.400,00
Mobilização – Km ida e volta	15.000	2,00	30.000,00
			195.000,00

ITEM 2 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	5	Até 4m.	450,00
		5	Entre 4m e 8m.	600,00
		5	Entre 8m e 12m.	900,00
2	De 18.000 até 36.000	5	Até 4m.	900,00
		5	Entre 4m e 8m.	1.200,00
		5	Entre 8m e 12m.	1.500,00
3	Acima de 36.000	5	Até 4m.	1.300,00
		5	Entre 4m e 8m.	1.500,00
		5	Entre 8m e 12m.	2.000,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	300,00	1.500,00
2	Acima de 24.000	5	350,00	1.750,00
TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$				55.000,00

ITEM 2 - C		
ITEM	CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS	
	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	400,00
2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	500,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	350,00

5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	350,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	400,00
10	Válvula de expansão	600,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	300,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	200,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	150,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	150,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	150,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	400,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	120,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	120,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	140,00
24	Rolamentamento - Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	80,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
27	Preostato de alta psi	300,00
28	Preostato de baixa psi	300,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	150,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	900,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.500,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	2.500,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.800,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	200,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	230,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	1.100,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	1.150,00
39	Torneira para bebêdouro	120,00
		21.830,00
	Total estimado - R\$	21.830,00



TOP AR CONDICIONADO LTDA.
Assistência Técnica em Climatização
Rua Professor Domicio Magalhães, 3571 - Lot. Eldorado -
Recanto das Palmeras - Teresina-PI CEP 64.045-750
CNPJ.º 07.111.745/0001-77
CREA-PI nº. 5090-EM/PI
toparcondicionado@hotmail.com
(86) 3232-3617

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS
ITEM 3 - ÁREA III - PARNAÍBA

RESUMO	
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS	68.200,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ANEXO IV-B) - R\$	30.180,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS - Panilha Anexo IV-A	21.830,00
	TOTAL (R\$)
	120.210,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

Renato morais da Silva Brito
Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 3 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	80	170,00	13.600,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	60	200,00	12.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	40	240,00	9.600,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	30	300,00	9.000,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	40	200,00	8.000,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	200,00	2.000,00
Mobilização – Km ida e volta	7.000	2,00	14.000,00
			68.200,00

ITEM 3 - B					
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT					
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)			
		Quantidade	Distância	Preço unitário	Preço total
1	Até 18.000	3	Até 4m.	470,00	1.410,00
		3	Entre 4m e 8m.	620,00	1.860,00
		3	Entre 8m e 12m.	920,00	2.760,00
2	De 18.000 até 36.000	3	Até 4m.	920,00	2.760,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.220,00	3.660,00
		3	Entre 8m e 12m.	1.520,00	4.560,00
3	Acima de 36.000	2	Até 4m.	1.320,00	2.640,00
		2	Entre 4m e 8m.	1.520,00	3.040,00
		2	Entre 8m e 12m.	2.020,00	4.040,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	320,00	1.600,00
2	Acima de 24.000	5	370,00	1.850,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ 30.180,00

ITEM 3 - C	
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS	

ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO Especificações	Preço de Referência - R\$
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	400,00
2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	500,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	350,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	350,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	400,00
10	Válvula de expansão	600,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	300,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	200,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	150,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	150,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	150,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	400,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	120,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	120,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	140,00
24	Rolamentamento - Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	80,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
27	Preostato de alta psi	300,00
28	Preostato de baixa psi	300,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	150,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	900,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.500,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	2.500,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.800,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	200,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	230,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	1.100,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	1.150,00
39	Torneira para bebedouro	120,00
		21.830,00
	Total estimado - R\$	21.830,00



TOP AR CONDICIONADO LTDA.
Assistência Técnica em Climatização
Rua Professor Domicio Magalhães, 3571 – Lot. Eldorado -
Recanto das Palmeiras – Teresina-PI CEP 64.045-750
CNPJ.: 07.111.745/0001-77
CREA-PI nº. 5090-EM/PI
toparcondicionado@hotmail.com
(86) 3232-3617

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM 4 - ÁREA IV - PICOS

RESUMO	
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 4 - A) - R\$	84.516,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 4 - B) - R\$	24.510,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 4 - C) - R\$	21.830,00
	TOTAL (R\$)
	130.856,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

Renato morais da Silva Brito

Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 4 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	130	170,00	22.100,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	90	200,00	18.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	30	240,00	7.200,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	30	300,00	9.000,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	70	200,00	14.000,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	200,00	2.000,00
Mobilização – Km ida e volta	6.108	2,00	12.216,00
			84.516,00

ITEM 4 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	2	Até 4m.	470,00
		2	Entre 4m e 8m.	620,00
2	De 18.000 até 36.000	2	Entre 8m e 12m.	920,00
		2	Até 4m.	920,00
3	Acima de 36.000	2	Entre 4m e 8m.	1.220,00
		2	Entre 8m e 12m.	1.520,00

ITEM 4 - C				
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS				
		Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	320,00	1.600,00
2	Acima de 24.000	5	370,00	1.850,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ 24.510,00

ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO Especificações	Preço de Referência - R\$
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	400,00
2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	500,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	350,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	350,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	400,00
10	Válvula de expansão	600,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	300,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	200,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	150,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	150,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	150,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	400,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	120,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	120,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	140,00
24	Rolamentamento - Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	80,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
27	Preostato de alta psi	300,00
28	Preostato de baixa psi	300,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	150,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	900,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.500,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	2.500,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.800,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	200,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	230,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	1.100,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	1.150,00
39	Torneira para bebedouro	120,00
		21.830,00
	Total estimado - R\$	21.830,00



TOP AR CONDICIONADO LTDA.
Assistência Técnica em Climatização
Rua Professor Domicio Magalhães, 3571 – Lot. Eldorado -
Recanto das Palmeiras – Teresina-PI CEP 64.045-750
CNPJ: 07.111.745/0001-77
CREA-PI nº. 5090-EM/PI
toparcondicionado@hotmail.com
(86) 3232-3617

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS
ITEM 5 - ÁREA V - FLORIANO
DADOS DA EMPRESA

RESUMO		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 5 - A) - R\$		70.692,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 5 - B) - R\$		35.040,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 5 - C) - R\$		21.830,00
		TOTAL (R\$)
		127.562,00

* Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva, acrescidos dos preços das peças utilizadas, materiais e do deslocamento, conforme item 10.8.1 do Termo de Referência.

* Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos equipamentos, caso necessário.

* A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-se ainda a formação de rotas.

* Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

Renato morais da Silva Brito
Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 5 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	110	170,00	18.700,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	60	200,00	12.000,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	30	240,00	7.200,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	20	300,00	6.000,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	50	200,00	10.000,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	200,00	2.000,00
Mobilização – Km ida e volta	7.396	2,00	14.792,00
			70.692,00

ITEM 5 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	3	Até 4m.	470,00
		3	Entre 4m e 8m.	620,00
		3	Entre 8m e 12m.	920,00
2	De 18.000 até 36.000	3	Até 4m.	920,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.220,00
		3	Entre 8m e 12m.	1.520,00
3	Acima de 36.000	3	Até 4m.	1.320,00
		3	Entre 4m e 8m.	1.520,00
		3	Entre 8m e 12m.	2.020,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	5	320,00	1.600,00
2	Acima de 24.000	5	370,00	1.850,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ **35.040,00**

CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO Especificações	Preço de Referência - R\$
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	400,00
2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	500,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	350,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	350,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	400,00
10	Válvula de expansão	600,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	300,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	200,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	150,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	150,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	150,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	400,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	120,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	120,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	140,00
24	Rolamentamento - Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	80,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
27	Preostato de alta psi	300,00
28	Preostato de baixa psi	300,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	150,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	900,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.500,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	2.500,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.800,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	200,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	230,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	1.100,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	1.150,00
39	Torneira para bebedouro	120,00
		21.830,00
	Total estimado - R\$	21.830,00



TOP AR CONDICIONADO LTDA.
Assistência Técnica em Climatização
Rua Professor Domicio Magalhães, 3571 - Lot. Eldorado -
Recanto das Palmeiras - Teresina-PI CEP 64.045-750
CNPJ.: 07.111.745/0001-77
CREA-PI nº. 5090-EM/PI
toparcondicionado@hotmail.com
(86) 3232-3617

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS
ITEM 6 - ÁREA VI - BOM JESUS
DADOS DA EMPRESA

RESUMO	
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (ITEM 6 - A) - R\$	49.072,00
ESTIMATIVA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (ITEM 6 - B) - R\$	14.970,00
CUSTO ESTIMADO COM PEÇAS (ITEM 6 - C) - R\$	21.830,00
	TOTAL (R\$)
	85.872,00

- * Os preços dos serviços de manutenção corretiva serão iguais aos preços dos serviços de manutenção preventiva,
- * Os preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva já contemplam a desinstalação e reinstalação dos
- * A mobilização corresponde ao valor da quilometragem ida e volta a partir do município de referência, considerando-
- * Os valores dos serviços são reversíveis entre si.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

Renato morais da Silva Brito
Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ITEM 6 - A			
10.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
SERVIÇO	Quantidade estimada de Manutenções/ano	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo janela até 30.000 BTU'S	72	190,00	13.680,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split até 24.000 BTU'S	30	220,00	6.600,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 24.000 até 36.000 BTU'S	10	260,00	2.600,00
Manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo split acima de 36.000 BTU'S	4	320,00	1.280,00
Manutenção preventiva em bebedouros tipo garrafão e tipo pressão	36	220,00	7.920,00
Manutenção preventiva em purificadores de água	10	220,00	2.200,00
Mobilização – Km ida e volta	7.396	2,00	14.792,00
			49.072,00

ITEM 6 - B				
10.9.4 – INSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E EVAPORIZADOR - (R\$)		
		Quantidade	Distância	Preço unitário
1	Até 18.000	2	Até 4m.	490,00
		2	Entre 4m e 8m.	640,00
		2	Entre 8m e 12m.	940,00
2	De 18.000 até 36.000	1	Até 4m.	940,00
		1	Entre 4m e 8m.	1.240,00
		1	Entre 8m e 12m.	1.540,00
3	Acima de 36.000	1	Até 4m.	1.340,00
		1	Entre 4m e 8m.	1.540,00
		1	Entre 8m e 12m.	2.040,00

10.9.5 – DESINSTALAÇÃO DE SPLIT				
	CAPACIDADE (BTU's)	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Até 24.000	3	340,00	1.020,00
2	Acima de 24.000	3	390,00	1.170,00

TOTAL INSTALAÇÕES + DESINSTALAÇÕES - R\$ 14.970,00

ITEM 6 - C		
CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS		
ITEM	PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Preço de Referência - R\$
1	Especificações	400,00
1	Motor ventilador do evaporador – até 12.000 BTUs.	400,00

2	Motor ventilador do evaporador – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	500,00
3	Motor ventilador do evaporador – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
4	Motor ventilador do condensadora – até 12.000 BTUs.	350,00
5	Motor ventilador do condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
6	Motor ventilador do condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	600,00
7	Turbina – até 12.000 BTUs.	350,00
8	Turbina – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
9	Turbina – Acima de 30.000 BTUs.	400,00
10	Válvula de expansão	600,00
11	Hélice da condensadora – até 12.000 BTUs.	300,00
12	Hélice da condensadora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	400,00
13	Hélice da condensadora – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
14	Termostato para todo tipo de equipamento	200,00
15	Placa receptora – até 12.000 BTUs.	150,00
16	Placa receptora – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	150,00
17	Placa receptora – Acima de 30.000 BTUs.	150,00
18	Placa eletrônica – até 12.000 BTUs.	400,00
19	Placa eletrônica – Acima de 12.000 a 30.000 BTUs.	450,00
20	Placa eletrônica – Acima de 30.000 BTUs.	500,00
21	Sensor de Temperatura - para todo tipo de equipamento	120,00
22	Sensor de Degelo - para todo tipo de equipamento	120,00
23	Capacitor de 1,5 até 60uf	140,00
24	Rolamentamento – Acima de 12.000 a 19.000 BTUs.	80,00
25	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
26	Rolamentamento – Acima 19.000 a 30.000BTUs.	120,00
27	Preostato de alta psi	300,00
28	Preostato de baixa psi	300,00
29	Protetor térmico de 9 a 36 BTU's	150,00
30	Compressor rotativo até 12.000 Btu's	900,00
31	Compressor rotativo - Acima de 12.000 até 30.000 Btu's	1.500,00
32	Compressor rotativo - Acima de 30.000 até 60.000 Btu's	2.500,00
33	Compressor scroll 18.000 até 30.000 Btu's	1.800,00
34	Correia lisa B38 para evaporadora. Marca: Goodyear	200,00
35	Compressor scroll 36.000 até 60.000 Btu's	2.800,00
36	Contactora 220V de 25A	230,00
	Contactora 24V	230,00
37	Cilindro gás refrigerante R22. 13,6 kg (antigos)	1.100,00
38	Cilindro gás refrigerante R410a. 11,35 kg (novos)	1.150,00
39	Torneira para bebedouro	120,00
		21.830,00
	Total estimado - R\$	21.830,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

CONTRATO - Nº 02/2022/PGJ

CONTRATO Nº 02/2022/PGJ

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2022/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0010.0001478/2022-94-SEI.

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, IX, do ATO PGJ-PI Nº 1079/2021.

CONTRATADO: EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.111.745/0001-77 estabelecido na Rua Luiz Pires de Lima, 3575 – São João, • CEP: 64.047-020, Teresina/PI representado pelo Sr. Renato Morais da Silva Brito, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº.º 1.454.049 e CPF (MF) nº 688.719.883-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0010.0001478/2022-94-SEI, no Pregão Eletrônico nº 08/2021(Ata de Registro de Preços nº 24/2021), obedecendo ao disposto na Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04, considerando o teor da proposta de preços apresentada pela contratada e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, de aparelhos de ar-condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de arcondicionado (tipo split) de propriedade do Ministério Públco do Estado do Piauí, instalados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça e outros órgãos do MPPI, em Teresina e nas cidades do interior do Estado do Piauí, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) e Anexo I deste contrato.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e todos os seus anexos, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25101

Função: 03

Programa: 13

Atividade: 2000

Fonte do Tesouro: 100

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Nota de Empenho: 2022NE00077 e 2022NE00079

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 44.295,99** (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), dos quais, R\$ 32.295,99 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) referente a serviços, e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a peças.

3.1.1. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento na mesma data do ano seguinte ao da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL, PRAZO E GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os locais em que os serviços serão executados estão definidos por Lote, conforme a letra C do Termo de Referência e com a descrição dos endereços na sua letra D.

5.2. Os serviços objeto desta contratação serão prestados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 15:00 horas e, eventualmente, aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas. Caso seja necessário a execução dos serviços em outro horário, a Contratada deverá solicitar autorização à Contratante.

5.3 As manutenções preventivas e corretivas deverão ser executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na capital do Piauí e nas cidades vizinhas, e de 10 (dez) dias no interior do Estado do Piauí, contados da solicitação da CONTRATANTE.

5.4 Não sendo possível o cumprimento no prazo estabelecido no item imediatamente acima, a Contratada deverá justificar os motivos e solicitar novo prazo para conclusão, que, se deferido pelo Contratante, não excederá a 24 (vinte de quatro) horas para os serviços na capital e de 2 (dois) dias úteis no interior do Estado, contadas do deferimento.

5.5 A garantia dos serviços de manutenções preventivas e corretivas será de 06 (seis) meses.

5.6 Os serviços de instalação, desinstalação e substituição deverão ser executadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação da CONTRATANTE.

5.7 A garantia do serviço de instalação, desinstalação e substituição será de 06 (seis) meses.

5.8 Quando os serviços forem realizados nas unidades administrativas situadas no interior do estado do Piauí, e conforme a quantidade demandada, poderá ser concedido prazo para início da etapa de execução de até 2 (dois) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Executar os serviços conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do edital), de acordo com as cláusulas contratuais e a proposta apresentada, atendendo ainda as orientações da fiscalização.

6.2. Elaborar e entregar à Contratante o Cronograma de Execução da Manutenção Preventiva, atendendo as características descritas no edital e no contrato.

6.3. Os aparelhos de ar condicionado tipo split, especificados no item "C" do Termo de Referência, quando solicitado pela CONTRATANTE, poderão ser instalados, desinstalados e substituídos em locais diversos da sua origem, nos órgãos do MPPI, dentro dos municípios de Teresina, e nas cidades do interior do Estado, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com os serviços e materiais necessários, inclusive a reposição do gás do aparelho removido.

6.4. Implementar as rotinas de manutenção preventiva.

6.5. Especificar lista de peças sensíveis, que com frequência necessitem ser trocadas, com os respectivos preços de mercado visando evitar solução de continuidade. A lista não deve incluir ferramentas, equipamentos e materiais inerentes aos serviços a serem prestado.

6.6. Cumprir fielmente o cronograma aprovado pela CONTRATANTE, estando sujeita a penalidades no caso de descumprimento e atrasos dos mesmos.

6.7. Disponibilizar prestadores de serviço especializados e treinados para o desenvolvimento dos trabalhos. Os prestadores de serviço disponibilizados executarão os serviços solicitados, cumprindo seus trabalhos em local apropriado a eles, destinados pela CONTRATANTE.

6.8. Manter os objetos em bom estado de funcionamento, eficiência e limpeza, mediante manutenções preventiva e corretiva.

6.9. Organizar, mediante processo informatizado, arquivo de leituras de instrumentos mantendo histórico dos equipamentos e os dados obtidos nas rotinas de manutenção, visando verificar a ocorrência de valores em desacordo com os padrões recomendados pelo fabricante do equipamento. Todos os padrões a serem seguidos deverão ser informados no relatório de avaliação técnica inicial.

6.10. No caso de ocorrência de valores de leituras em desacordo com as recomendações do fabricante, a CONTRATADA informará o problema ao fiscal do contrato e providenciará, imediatamente, plano de procedimentos a serem adotados com o fim de regularizar o funcionamento dos equipamentos.

6.11. Executar ensaios, testes, medições e demais rotinas exigidas por normas técnicas oficiais, arcando com todas as responsabilidades técnicas e financeiras para realização dos testes necessários à aferição dos serviços, conforme dispõe o artigo 75 da Lei n.º 8.666/93.

6.12. Efetuar as correções normais de eficiência do funcionamento dos equipamentos dos sistemas, sempre que as inspeções ou testes indicarem modificações de parâmetros técnicos de qualquer um deles.

6.13. Comunicar imediatamente ao Fiscal do Contrato qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.

6.14. Solicitar autorização do fiscal do contrato, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, caso os serviços a serem executados impliquem a paralisação de equipamentos.

6.15. Prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nas dependências onde se encontram os aparelhos que, só poderão sair, mediante autorização prévia, demonstrada a impossibilidade de realizar o conserto no próprio local.

6.16. Os reparos em equipamentos que por motivos técnicos não puderem ser executados nos locais de uso, serão realizados pela CONTRATADA em local apropriado, mediante prévia aprovação do Fiscal do Contrato.

6.17. A CONTRATADA fica inteiramente responsável pela integridade física dos componentes dos objetos durante a retirada, transporte, conserto e reinstalação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.18. Ocorrendo o previsto no item anterior, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata instalação de outros componentes com as mesmas características dos componentes retirados, sem ônus para a CONTRATANTE, os quais somente poderão ser retirados quando da reinstalação dos componentes originais devidamente corrigidos.

6.19. Atender a quaisquer chamados de emergência, a critério da CONTRATANTE, mesmo que resulte em acréscimo de pessoal ou material, ainda que fora do horário normal de atendimento, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

6.20. Em casos excepcionais e a critério do MPPI, poderá ser solicitada a execução dos serviços em dias e horários distintos dos estabelecidos no contrato, desde que a necessidade seja comunicada previamente à CONTRATADA.

6.21. Solicitar autorização da CONTRATANTE para trabalhar em dias não úteis ou fora do horário de expediente, sempre justificando o fato.

6.22. Executar os serviços com o maior padrão de qualidade possível, sendo direito da CONTRATANTE exigir que serviços avaliados por ela como fora dos padrões de qualidade sejam refeitos às expensas da contratada.

6.23. A contratada deverá refazer ou corrigir os serviços não aceitos ou com defeitos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação.

6.24. Após os serviços, manter as instalações da CONTRATANTE em perfeitas condições de operacionalidade, limpeza e respeitando todas as características originais dos ambientes que tenham sido alteradas durante as atividades de manutenção.

6.25. Responsabilizar-se por danos e vazamentos nos equipamentos e componentes dos objetos integrantes deste contrato, decorrentes de falha, negligência, imprudência, imperícia ou dolo dos empregados da CONTRATADA na manutenção ou operação, arcando com todas as despesas necessárias, inclusive a substituição de peças, que se verificarem necessárias ao restabelecimento das condições originais dos equipamentos. Nesta situação, todas as peças deverão ser originais e substituídas sem ônus para a CONTRATANTE.

6.26. A CONTRATADA também será responsabilizada por quaisquer danos causados aos equipamentos e bens de propriedade da CONTRATANTE, quando ocorridos durante a prestação dos serviços ou quando sejam ocasionados por funcionários da empresa ou preposto.

6.27. Solicitar previamente ao Fiscal do Contrato autorização para movimentar equipamentos ou modificar elementos existentes no prédio, a fim de facilitar a execução de seus serviços.

6.28. Fazer o transporte vertical e horizontal de materiais, ferramentas e equipamentos relacionados com os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE.

6.29. Encaminhar à unidade responsável todas as faturas dos serviços prestados.

6.30. Gerenciar, planejar e controlar a lista de materiais, ferramentas e equipamentos da CONTRATADA de forma que os serviços de manutenção não sofram solução de continuidade.

6.31. Todas as despesas decorrentes da realização dos serviços aqui descritos, correrão por conta da CONTRATADA.

6.32. Executar os serviços objeto do contrato com zelo, efetividade e de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE, utilizando-se materiais originais, com qualidade igual ou superior aos existentes nas instalações, reservando-se à CONTRATANTE o direito de recusar qualquer material ou produto que apresentarem indícios de serem reciclados, recondicionados ou reaproveitados.

6.33. Não modificar as especificações dos serviços sem autorização por escrito ao Fiscal do Contrato. Os casos não abordados serão definidos pela CONTRATANTE, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

- 6.34. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços e dos objetos, realizando as modificações necessárias sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, sendo que a garantia dos mesmos deverá ser de, 6 (seis) meses, contados a partir da liquidação da Nota Fiscal.
- 6.35. Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual.
- 6.36. Comunicar, imediatamente, a ocorrência ou indício de furto ou vandalismo em componentes dos sistemas relacionados com o contrato.
- 6.37. Zelar para que seus funcionários ao prestarem os serviços se utilizem dos equipamentos de segurança necessários e respeitem as normas relativas à segurança do trabalho.
- 6.38. Responsabilizar-se pelo transporte (de ida e volta) do seu pessoal até as dependências do MPPI, por meios transportes próprios ou mediante transporte público.
- 6.39. Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los à época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Ministério Público do Estado do Piauí.
- 6.40. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.
- 6.41. Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 6.42. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte do MPPI.
- 6.43. Observar o horário de trabalho estabelecido pelo MPPI, em conformidade com as leis trabalhistas.
- 6.44. Observar todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.
- 6.45. Manter preposto, aceito pela Administração, no local dos serviços, para representa-la na execução do contrato.
- 6.46. A empresa será solicitada sempre que for necessário para fazer a reposição do gás, conforme relação de equipamentos fornecida pela contratante, não implicando em qualquer ônus da CONTRATANTE perante a CONTRATADA.
- 6.47. A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser realizado em conformidade com as determinações das normas da Resolução nº 09, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda do MPPI, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.
- 6.48. Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados e ostentar de forma bem visível o crachá da empresa.
- 6.49. A contratada deverá manter organizado, limpos e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- 6.50. A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução dos serviços sem acarretar ônus para a Contratante.
- 6.51. Não será admitida a subcontratação do objeto deste contrato.
- 6.52. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o MPPI para a execução do serviço.
- 6.53. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.
- 6.54. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 6.55. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.56. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.57. A Contratada deverá seguir rigorosamente as normas de segurança e saúde do trabalho, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletivo, uniformes e crachás de seus empregados.
- 6.58. A Contratada deverá fornecer máscaras protetivas contra a COVID 19, protetor facial (Face Shield) para atendimento ao público, quando for o caso, e álcool em gel, 70%, aos funcionários que prestarão serviços nas dependências da Contratante, durante todo o período que durar a pandemia do coronavírus – COVID-19, sem nenhum custo adicional à Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados da contratada eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.3. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços.
- 7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos.
- 7.5. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- 7.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- 7.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços inadequados, solicitando que o serviço seja refeito às expensas da CONTRATADA.
- 7.8. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos para os serviços, solicitando à CONTRATADA as substituições que se verificarem necessárias.
- 7.9. Inspecionar os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços.
- 7.10. Exigir da CONTRATADA, para fins de apuração e de acordo com sua conveniência, apresentação da fatura mensal que comprove o valor de aquisição dos materiais utilizados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de compra.
- 7.11. Avaliar e pôr em prática as recomendações feitas pela CONTRATADA no que diz respeito às condições, ao uso e ao funcionamento dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente após o atesto no documento fiscal pelo servidor competente, a ser realizado no prazo de até 5 (cinco) dias, comprovando que não houve quaisquer transtornos na execução do objeto e que o objeto foi entregue sem qualquer avaria.

8.2. Os serviços serão recebido definitivamente pelo servidor competente no prazo de até 5 (cinco) dias, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, a contar do recebimento provisório, de modo a comprovar que os serviços foram executados nos moldes contratuais.

8.3. OS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO SERVIDOR PÚBLICO OU COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A INDICAÇÃO DE LOCAL, DATA E HORA.

8.4. Para fins de recebimento provisório e definitivo, o fiscal do contrato poderá se utilizar de informações e comprovações sobre a sua execução, fornecidas por servidor lotado na unidade administrativa em que os mesmos foram realizados.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedado à CONTRATADA, além do estabelecido no Termo de Referência, os itens a seguir:

9.1.1.caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

9.1.2.interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

10.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

10.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

10.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

10.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no item seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a CONTRATADA que:

11.1.1 Apresentar documentação falsa;

11.1.2 Fraudar a execução do contrato;

11.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4 Cometer fraude fiscal; ou

11.1.5 Fizer declaração falsa.

11.1.6 Não retirar a nota de empenho, não assinar o Contrato, nos prazos estabelecidos.

11.1.7 Deixar de entregar a documentação exigida no certame.

11.1.8 Não mantiver a proposta.

11.2. Para os fins do item 11.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. Também será considerado comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei Nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "11.5", "11.6", "11.8" e "11.10" abaixo, com as seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência;

11.3.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

11.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.4. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.5. As multas serão aplicadas nas seguintes graduações:

11.5.1 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

11.5.2 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.6. No caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

11.7. Considera-se inexecução total, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega/prestação superior a 15 (quinze) dias corridos.

11.8. O descumprimento de obrigações contratuais acessórias, a exemplo da garantia do objeto, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 3% (três por cento) do valor empenhado.

11.9. As multas decorrentes de retardamento na execução do objeto poderão ser aplicadas juntamente às multas por inexecução parcial ou total do objeto, às multas por descumprimento de obrigação contratual e às multas por descumprimento das obrigações acessórias.

11.10. O valor da multa e/ou dos prejuízos causados à Contratante poderão ser descontados das notas fiscais/faturas devidas à CONTRATADA ou da garantia eventualmente prestada, até decisão final do processo administrativo.

11.10.1 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.10.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.11. Em caráter excepcional, como medida de cautela, o Contratante poderá reter o valor presumido da multa, antes da instauração do procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução das obrigações integrantes deste CONTRATO será fiscalizada por servidor ou comissão de servidores designados pelo Subprocurador de Justiça Institucional com autoridade para exercer, como representante da Administração deste Órgão, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

15.2. Caberá ao fiscal:

15.2.1. Fiscalizar a execução do serviço, objetivando garantir a qualidade desejada;

15.2.2. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual;

15.2.3. Acompanhar o recebimento dos produtos, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos materiais contratados;

15.2.4. Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente para autorizar pagamentos.

15.3 Para o exercício da função, o fiscal deverá receber cópia dos documentos essenciais da contratação, a exemplo do Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, Contrato e proposta comercial da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. Em razão das situações econômica e social surgidas com a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e do risco da ocorrência de outras situações estranhas à vontade das partes, ou imprevisíveis, que gerem reflexos no orçamento estadual, a Contratante poderá adotar medidas para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando ao contingenciamento de gastos, sem prejuízo de outras previstas em lei:

a) alteração das cláusulas econômico-financeira e monetária com a concordância do contratado (art. 58, § 1º, da Lei nº 8.666/93);

b) redução do objeto contratual (art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93);

c) revisão (art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

17.1 Os débitos da CONTRATADA para com o MP/PI, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional.

TOP AR CONDICIONADO LTDA

Representante: Sr. Renato Moraes da Silva Brito,
CPF: nº 688.719.883-53

ANEXO I

TOP AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ N° 07.111.745/0001-77;

REPRESENTANTE: Renato Moraes da Silva Brito

TELEFONE: tel: (86) 3232-3617/ 99921-2628 E-Mail:

toparcondicionado@hotmail.com

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO	VALOR T
				P.G.A.-1478/2022-94	
				PGJ	
1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$115,18	10	R\$ 1.15
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral	20	R\$123,40	2	R\$ 246
3	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 36.000 até 60.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	13	R\$148,09	2	R\$ 296
10	Instalação de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS.	27	R\$411,36	10	R\$ 4.11
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$246,82	14	R\$ 3.45
VALOR DO LOTE II					R\$ 9.26
VALOR DAS PEÇAS					R\$ 6.00

VALOR TOTAL LOTE II – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA - REGIÃO NORTE DO PIAUÍ

R\$ 15.263,86

OBSERVAÇÃO: Os municípios do lote 2 englobam: Alto Longá, Altos, Barras, Batalha, Beneditinos, Boa Hora, Boqueirão do PI, Buriti dos Montes, Cabeceiras do PI, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do PI, Cocal de Telha, Coivaras, Esperantina, Jatobá do PI, José de Freitas, Juazeiro do PI, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Matias Olímpio, Miguel Alves, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Pau D'arco do PI, Piripiri, Porto, São João da Serra, São João do Arraial, Sigefredo Pacheco e União.

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO	VALOR T
				P.G.A.-1478/2022-94	
				PGJ	

1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$117,02	15	R\$ 1.75
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral	20	R\$150,45	3	R\$ 451
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$292,55	16	R\$ 4.680

VALOR DO LOTE III

R\$ 6.880

VALOR DAS PEÇAS

R\$ 6.000

VALOR TOTAL LOTE III – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM MAIS DE 200 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA - REGIÃO NORTE DO PIAUÍ

R\$ 12.887,45

OBSERVAÇÃO: Os municípios do lote 3 englobam: Assunção do PI, Bom Princípio do PI, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do PI, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Joaquim Pires, Joca Marques, Luis Correia, Luzilândia, Madeiro, Milton Brandão, Morro do Chapéu, Parnaíba, Pedro II, Piracuruca, São João da Fronteira, São José do Divino, São Miguel do Tapuio.

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO	VALOR T
				P.G.A.-1478/2022-94	
				PGJ	
1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$109,46	20	R\$ 2.180
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral	20	R\$117,27	5	R\$ 586
5	Manutenção corretiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 a 30.000 Btus	20	R\$273,63	8	R\$ 2.180
7	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de bebedouro tipo garrafa e/ou bebedouro de parede, frigobar e geladeira.	15	R\$117,27	3	R\$ 351
11	Instalação de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS.	15	R\$508,19	9	R\$ 4.570
13	Desinstalação de ar-condicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS.	18	R\$117,27	8	R\$ 938
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$312,73	17	R\$ 5.310

VALOR DO LOTE IV

R\$ 16.140

VALOR DAS PEÇAS

0

VALOR TOTAL LOTE III – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM ATÉ 400 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA – REGIÃO SUL DO PIAUÍ

R\$ 16.144,68

OBSERVAÇÃO: Os municípios do lote 4 englobam: Agricolândia, Água Branca, Amarante, Hugo Napoleão, Lagoinha do PI, Olho D'Á do PI, Angical Do PI, Aroazes, Aroeiras Do Itaim, Arraial, Barro Duro, Belém Do PI, Bocaina, Cajazeiras Do PI, Curralinhos, Campinas Do PI, Campo Grande Do PI, Colônia Do PI, Demerval Lobão, Dom Expedito Lopes, Elesbão Veloso, Floriano, Francinópolis, Francisco Santos, Geminiano, Guadalupe, Inhuma, Ipiranga Do PI, Isaías Coelho, Itainópolis, Itaueira, Jaicós, Jerumenha, Lagoa Do PI, Lagoa Do Sítio, Marcos Parente, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Massapê Do PI, Nazaré Do PI, Novo Oriente Do PI, Oeiras, Padre Marcos, Palmeirais, Paquetá, Passagem Franca Do PI, Picos, Pimenteiras, Prata Do PI, Regeneração, Rio Grande Do PI, Santa Cruz Do PI, Santa Cruz Dos Milagres, Santa Rosa Do PI, Santo Antônio De Lisboa, São Félix Do PI, São Francisco Do PI, São João Da Várjota, São Gonçalo do PI, São Pedro do PI, São José Do PI, São Miguel Da Baixa Grande, São Miguel Do Fidalgo, Simplicio Mendes, Sussuapara, Valença Do PI, Várzea Grande, Vera Mendes, Vila Nova Do PI.

VALOR TOTAL DOS LOTES II, III e IV: R\$ 44.295,99(Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)

R\$ 44.295,99

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional.

TOP AR CONDICIONADO LTDA

Representante: Sr. Renato Moraes da Silva Brito,
CPF: nº 688.719.883-53



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 03/02/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, Usuário Externo, em 03/02/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180770** e o código CRC **870AE4C8**.

Art. 6º. A participação do plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital;
 - II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial, o registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
 - III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.
- § 1º O presidente da sessão poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores de acordo com as necessidades que surgiem.
- § 2º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da sessão em decisão irrecorrível.

Art. 7º. Decorrido o tempo estipulado nos arts. 6º e 7º, o Ministério Públco Estadual, por intermédio do presidente da sessão, fará as considerações finais acerca do debate e os devidos encaminhamentos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Será lavrada ata circunstaciada dos trabalhos, em até 5 dias após a audiência, a qual será juntada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe, ademais, a audiência será integralmente gravada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de janeiro de 2022.

NIVALDO RIBEIRO

Promotor de Justiça

Coordenadora Geral PROCON/MP-PI

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022/PGJ

a) Espécie: Contrato nº. 02/2022, firmado em 03 de fevereiro de 2022, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.111.745/0001-77;

b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, de aparelhos de ar-condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de ar-condicionado (tipo split) de propriedade do Ministério Públco do Estado do Piauí, instalados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça e outros órgãos do MPPI, em Teresina e nas cidades do interior do Estado do Piauí, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) e Anexo I deste contrato;

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 11346/04;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0010.0001478/2022-94;

e) Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/2021, Ata de Registro de Preços nº 24/2021;

f) Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data desua assinatura e encerramento na mesma data do ano seguinte ao da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993;

g) Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 44.295,99**(quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cincoreais e noventa e nove centavos), dos quais, **R\$ 32.295,99**(trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)referente aserviços, e **R\$ 12.000,00**(doze mil reais) referente apeças;

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2000; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39- Nota de Empenho: 2022NE00077 e 2022NE00079;

i) Signatários: pela contratada: Sr. Renato Morais da Silva Brito, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.454.049 e CPF (MF) nº 688.719.88353, e **contratante**, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

ANEXO I

TOP AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ Nº 0 07.111.745/000177;
REPRESENTANTE: Renato Morais da Silva Brito
TELEFONE: tel: (86) 3232-3617 / 99921-2628 E-Mail: toparcondicionado@hotmail.com
LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO
				P.G.A.-1478/2022-94
				PGJ
1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS , d e arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$115,18	10
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS , d e arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral	20	R\$123,40	2
3	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS , d e arcondicionado tipo split	13	R\$148,09	2

	de 36.000 até 60.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.			
10	Instalação de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS.	27	R\$411,36	10
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$246,82	14

VALOR DO LOTE II

VALOR DAS PEÇAS

VALOR TOTAL LOTE II-SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA REGIÃO NORTE DO PIAUÍ

OBSERVAÇÃO: Os municípios do lote 2 englobam: Alto Longá, Altos, Barras, Batalha, Beneditinos, Boa Hora, Boqueirão do PI, Buriti dos Montes, Cabeceiras do PI, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do PI, Cocal de Telha, Coivaras, Esperantina, Jatobá do PI, José de Freitas, Juazeiro do PI, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Matias Olímpio, Miguel Alves, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Pau D'arco do PI, Piripiri, Porto, São João da Serra, São João do Arraial, Sigefredo Pacheco e União.

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO
				P.G.A.-1478/2022-94
				PGJ
1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$117,02	15
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral	20	R\$150,45	3
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$292,55	16

VALOR DO LOTE III

VALOR DAS PEÇAS

VALOR TOTAL LOTE III--SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM MAIS DE 200 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA REGIÃO NORTE DO PIAUÍ

OBSERVAÇÃO: Os municípios do lote 3 englobam: Assunção do PI, Bom Princípio do PI, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do PI, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Joaquim Pires, Joca Marques, Luis Correia, Luzilândia, Madeiro, Milton Brandão, Morro do Chapéu, Parnaíba, Pedro II, Piracuruca, São João da Fronteira, São José do Divino, São Miguel do Tapuio.

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO
				P.G.A.-1478/2022-94
				PGJ
1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$109,46	20
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split	20	R\$117,27	5

	de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral			
5	Manutenção corretiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 a 30.000 Btus	20	R\$273,63	8
7	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de bebedouro tipo garrafão e/ou bebedouro de parede, frigobar e geladeira.	15	R\$117,27	3
11	Instalação de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS.	15	R\$508,19	9
13	Desinstalação de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS.	18	R\$117,27	8
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$312,73	17
VALOR DO LOTE IV				
VALOR DAS PEÇAS				
VALOR TOTAL LOTE III--SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM ATÉ 400 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA - REGIÃO SUL DO PIAUÍ				
OBSERVAÇÃO: Os municípios do lote 4 englobam: Agricolândia, Água Branca, Amarante, Hugo Napoleão, Lagoinha do PI, Olho D'Á do PI, Angical Do PI, Aroazes, Aroeiras Do Itaim, Arraial, Barro Duro, Belém Do PI, Bocaina, Cajazeiras Do PI, Curralinhos, Campinas Do PI, Campo Grande Do PI, Colônia Do PI, Demerval Lobão, Dom Expedito Lopes, Elesbão Veloso, Floriano, Francinópolis, Francisco Santos, Geminiano, Guadalupe, Inhuma, Ipiranga Do PI, Isaías Coelho, Itainópolis, Itaueira, Jaicós, Jerumenha, Lagoa Do PI, Lagoa Do Sítio, Marcos Parente, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Massapê Do PI, Nazaré Do PI, Novo Oriente Do PI, Oeiras, Padre Marcos, Palmeirais, Paquetá, Passagem Franca Do PI, Picos, Pimenteiras, Prata Do PI, Regeneração, Rio Grande Do PI, Santa Cruz Do PI, Santa Cruz Dos Milagres, Santa Rosa Do PI, Santo Antonio De Lisboa, São Félix Do PI, São Francisco Do PI, São João Da Varjota, São Gonçalo do PI, São Pedro do PI, São José Do PI, São Miguel Da Baixa Grande, São Miguel Do Fidalgo, Simplicio Mendes, Sussuapara, Valença Do PI, Várzea Grande, Vera Mendes, Vila Nova Do PI.				
VALOR TOTAL DOS LOTES II, III e IV: R\$ 44.295,99(Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)				

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTRARIA RH/PGJ-MPPI Nº 200/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0125.0002821/2022-35,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **03 a 09 de fevereiro de 2022, 07 (sete) dias** de licença para tratamento de saúde ao servidor comissionado **ÂNGELO DE OLIVEIRA LEITE**, Assessor de Procurador de Justiça, matrícula nº 15086, lotado junto à 18ª Procuradoria de Justiça de Teresina, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2022.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTRARIA RH/PGJ-MPPI Nº 201/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0125.0002821/2022-35,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, 05 (cinco) dias** de licença para tratamento de saúde ao servidor **SÉRGIO ALVES NORONHA**, Técnico Ministerial, matrícula nº. 280, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTRARIA RH/PGJ-MPPI Nº 202/2022



Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)		2022NE00077	01/02/22
Credor	07111745000177 - TOP AR CONDICIONADO LTDA		
Valor	12.000,00 (Doze mil reais)		

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00092
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPEÑHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122.0013.2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339030 - Material de Consumo
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	22000198 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços...
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	ARP Nº 24/2021- P.E. Nº 08/2021 (Lotes: II, III e IV).
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0010.0001478 /2022-94	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		12.000,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	12.000,00	Valor NE	Saldo após NE
676.434,00	Pré-Empenhado	12.000,00	Bloqueado	0,00

Observação

CAA. EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOP ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ: 07.111.745/0001-77, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, FRIGOBAR E GELADEIRA, BEM COMO PARA A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI, INSTALADOS NA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-PGJ E OUTROS ÓRGÃOS DO MPPI, EM TERESINA E NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ CONFORME CONTRATO Nº 43/2021 (ARP Nº 24/2021, P. E. Nº 08/2021, MEMÓRIA DE CÁLCULO (SEI - 0173988)).

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
PEÇAS PARA MANUTEÇÃO DE BENS MÓVEIS	1	PEÇAS	12.000,00	12.000,00
Descrição	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, FRIGOBAR E GELADEIRA, BEM COMO PARA A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI.			

Dados de Autenticidade

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00077	01/02/22
Credor	07111745000177 - TOP AR CONDICIONADO LTDA	
Valor	12.000,00 (Doze mil reais)	
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=b1c9b235e39f4fdd99510446fa9a0ee2		
Assinatura		
Assinado digitalmente por: 22970681404 - HUGO DE SOUSA CARDOSO Cargo: SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL Data de assinatura: 02/02/2022 11:35:42		



Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora 250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	Documento 2022NE00079	Emissão 01/02/22
Credor 07111745000177 - TOP AR CONDICIONADO LTDA		
Valor 32.295,99 (Trinta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)		

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00093
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHOS
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122.0013.2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	22000198 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços...
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	ARP Nº 24/2021- P.E. Nº 08/2021 (Lotes: II, III e IV).
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0010.0001478 /2022-94	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61 - MANUTENCAO E CONSERV DE BENS MOVEIS - OUTROS		32.295,99

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	32.295,99	Valor NE	Saldo após NE
1.197.763,40	Pré-Empenhado	32.295,99	Bloqueado	0,00

Observação

CAA. EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOP ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ: 07.111.745/0001-77, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, FRIGOBAR E GELADEIRA, BEM COMO PARA A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- MPPI, INSTALADOS NA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-PGJ E OUTROS ÓRGÃOS DO MPPI, EM TERESINA E NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ CONFORME CONTRATO Nº 43/2021 (ARP Nº 24/2021, P. E. Nº 08/2021, MEMÓRIA DE CÁLCULO (SEI - 0173988)).

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS MÓVEIS	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.295,99	32.295,99
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, FRIGOBAR E GELADEIRA, BEM COMO PARA A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- MPPI.			

Dados de Autenticidade

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00079	01/02/22
Credor	07111745000177 - TOP AR CONDICIONADO LTDA	
Valor	32.295,99 (Trinta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)	
 <p>A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=ab33d38cbfcc4e97b760a6b5cbea39d8</p>		
Assinatura		
<p>Assinado digitalmente por: 22970681404 - HUGO DE SOUSA CARDOSO Cargo: SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL Data de assinatura: 02/02/2022 11:35:42</p>		



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA PGJ/PI Nº 337/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0010.0001478/2022-94,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **FELIPE ARLLEM REZENDE**, matrícula nº 15828, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.111.745/0001-77 (CONTRATO Nº 02/2022/PGJ/PI).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/02/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181695** e o código CRC **30D7A637**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* Conselho Superior do Ministério Públíco do Estado do Piauí, 30(trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, titular da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal, referentes ao 1º período do exercício de 2022, previstas para o período de 03 de março a 01 de abril de 2022, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº1005, de 08/12/2021, para que sejam usufruídos 20 (vinte) dias no período de 07 a 26 de março de 2022, ficando 10 (dez) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 337/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0010.0001478/2022-94,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **FELIPE ARLEM REZENDE**, matrícula nº 15828, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.111.745/0001-77 (CONTRATO Nº 02/2022/PGJ/PI).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 338/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

ANTECIPAR o gozo de férias da Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2022, previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, para que sejam usufruídos 18 (dezoito) dias no período de 28 de março a 14 de abril de 2022, ficando 12 (doze) dias remanescentes para o período de 17 a 28 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI 339/2022

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.21.0422.0000366/2021-79,

R E S O L V E

NOMEAR os candidatos aprovados no 10º Processo Seletivo de Estagiários do Ministério Públíco do Estado do Piauí, realizado em 2021, conforme Anexo Único abaixo;

Os candidatos devem enviar os documentos exigidos no Edital de Abertura nº05/2021 para a Seção de Estágios, por e-mail (estagiariosmp@mppi.mp.br) em um único arquivo PDF, até o dia 10 de fevereiro de 2022; Link para acesso à relação de documentos: <https://www.mppi.mp.br/internet/rh/crh-estagiarios/?sub=superior-e-pos-graduacao:documentos-para-posse>

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: PIRIPIRI - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
7	ANTONIO SANDRO DE SOUSA MAGALHAES
8	BRUNA DUARTE
PPP	CLEIDIMAYRA GOMES RODRIGUES
Local de estágio: UNIÃO - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
4	VALENTTINA MARIA CUNHA IRENE SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

4. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

4.1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO - PI

DECISÃO MINISTERIAL**Autos de notícia de fato nº 000460-325/2021**

Trata-se da **notícia de fato (NF) 000460-325/2021**, instaurada a partir de certidão expedida pela Assessora desta Promotoria de Justiça, anotando que Sra. Eliete Alves de Moraes, via atendimento virtual, informou que é genitora do menor R.L.A. de M.C., e o representa em uma ação de investigação de paternidade c/c pedido de alimentos no feito **0800146-40.2021.8.18.0084**, em face do Sr. Wanderson Alves de Cordeiro Melo.

A declarante informou que, embora o Sr. Wanderson tenha sido devidamente intimado da decisão judicial que defere alimentos provisórios no valor de 30% do salário mínimo, segundo a declarante, o Sr. Wanderson Alves está em débito quanto aos meses de **novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022**.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE _____
CW-001786/22

nº contrato _____
02/2022

nº processo administrativo _____
19.21.0010.0001478/2022-94

procedimento origem _____
Llicitação

Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, COM OU SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, de aparelhos de ar condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de ar-condicionado (tipo split) de propriedade do Ministério Público do Estado do Piauí.

nome do contratado _____ cpf/cnpj _____
TOP AR CONDICIONADO LTDA **07.111.745/0001-77**

data da assinatura _____
03/02/2022

valor contratado _____
R\$44.295,99

data do cadastro _____
07/02/2022

data últ. alteração _____
07/02/2022



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2022 CELEBRADO PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TOP AR-CONDICIONADO LTDA. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0010.0001478/2022-94.

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina - PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, IX, do ATO PGJ-PI Nº 1079/2021.

CONTRATADA: TOP AR-CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.111.745/0001-77 estabelecido na Rua Luiz Pires de Lima, 3575 – São João, CEP: 64.047-020, Teresina/PI representado pelo Sr. Renato Morais da Silva Brito, sócio administrador, portador do CPF (MF) nº ***.719.883-** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no contrato nº 02/2022, Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0010.0001478/2022-94, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento contratual é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 02/2022, com base no art. 57, inciso II da lei nº8666/93 e a inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, de aparelhos de ar-condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de ar-condicionado (tipo split) de propriedade do Ministério Públíco do Estado do Piauí, instalados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça e outros órgãos do MPPI, em Teresina e nas cidades do interior do Estado do Piauí, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) e Anexo I do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

2.1 Incluir a Cláusula Vigésima ao contrato, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) – Lei nº 13.709/2018, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS- LEI Nº 13.709/2018

20.1 É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

20.2 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

20.3 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao MPPI, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

20.4 A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Públíco, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

20.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 44.295,99** (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), dos quais, R\$ 32.295,99 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) referente a serviços, e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a peças.

3.1.1. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

I – Unidade Orçamentária: 25101;

II - Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.39;

III - Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos – 500;

V - Notas de Empenho – 2023NE00106

I - Unidade Orçamentária: 25101;

II - Natureza da Despesa / Elemento: 3.3.90.30;

III - Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos – 500;

V - Notas de Empenho – 2023NE00105

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2023 (03/02/2023), conforme dispõe o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 6.1 A prorrogação do prazo de vigência decorre do art. 57, inciso II da lei nº8666/93 e a cláusula quarta do contrato nº 02/2022;
- 6.2 A inclusão da cláusula vigésima decorre da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANEXO I

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
				P.G.A.-1478/2022-94	
				PGJ	
1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$ 115,18	10	R\$ 1.151,80
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral	20	R\$ 123,40	2	R\$ 246,80
3	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 36.000 até 60.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	13	R\$ 148,09	2	R\$ 296,18
10	Instalação de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS.	27	R\$ 411,36	10	R\$ 4.113,60
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$ 246,82	14	R\$ 3.455,48
VALOR DO LOTE II					R\$ 9.263,86
VALOR DAS PEÇAS					R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL LOTE II – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA - REGIÃO NORTE DO PIAUÍ					R\$ 15.263,86
OBSERVAÇÃO: Os municípios do lote 2 englobam: Alto Longá, Altos, Barras, Batalha, Beneditinos, Boa Hora, Boqueirão do PI, Buriti dos Montes, Cabeceiras do PI, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do PI, Cocal de Telha, Coivaras, Esperantina, Jatobá do PI, José de Freitas, Juazeiro do PI, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Matias Olímpio, Miguel Alves, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Pau D'arco do PI, Piripiri, Porto, São João da Serra, São João do Arraial, Sigefredo Pacheco e União.					

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
				P.G.A.-1478/2022-94	
				PGJ	
1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$ 117,02	15	R\$ 1.755,30
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral	20	R\$ 150,45	3	R\$ 451,35
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$ 292,55	16	R\$ 4.680,80
VALOR DO LOTE III					R\$ 6.887,45
VALOR DAS PEÇAS					R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL LOTE III – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM MAIS DE 200 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA – REGIÃO NORTE DO PIAUÍ					R\$ 12.887,45
LOTE IV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2ª AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
				P.G.A.-1478/2022-94	
				PGJ	
1	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral.	60	R\$ 109,46	20	R\$ 2.189,20
2	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS, incluindo limpeza e lubrificação em geral	20	R\$ 117,27	5	R\$ 586,35
5	Manutenção corretiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de arcondicionado tipo split de 22.000 a 30.000 Btus	20	R\$ 273,63	8	R\$ 2.189,04
7	Manutenção preventiva, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de bebedouro tipo garrafão e/ou bebedouro de parede, frigobar e geladeira.	15	R\$ 117,27	3	R\$ 351,81
11	Instalação de arcondicionado tipo split de 22.000 até 30.000 BTUS.	15	R\$ 508,19	9	R\$ 4.573,71
13	Desinstalação de ar-condicionado tipo split de 12.000 até 18.000 BTUS.	18	R\$ 117,27	8	R\$ 938,16
16	Reposição/Recarga de gás para arcondicionados do tipo split.	22	R\$ 312,73	17	R\$ 5.316,41
VALOR DO LOTE IV					R\$ 16.144,68
VALOR DAS PEÇAS					0
VALOR TOTAL LOTE III – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM ATÉ 400 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA – REGIÃO SUL DO PIAUÍ					R\$ 16.144,68
OBSERVAÇÃO: Os municípios do lote 4 englobam: Agricolândia, Água Branca, Amarante, Hugo Napoleão, Lagoinha do PI, Olho D'Água do PI, Angical Do PI, Aroeiras Do PI, Arraial, Barro Duro, Belém Do PI, Bocaina, Cajazeiras Do PI, Curralinhos, Campinas Do PI, Campo Grande Do PI, Colônia Do PI, Demerval Lobão, Dom Expedito Lopes, Elesbão Veloso, Floriano, Francinópolis, Francisco Santos, Geminiano, Guadalupe, Inhuma, Ipiranga Do PI, Isaías Coelho, Itainópolis, Itaueira, Jaicós, Jerumenha, Lagoa Do PI, Lagoa Do Sítio, Marcos Parente, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Massapé Do PI, Nazaré Do PI, Novo Oriente Do PI, Oeiras, Padre Marcos, Palmeirais, Paquetá, Passagem Franca Do PI, Picos, Pimenteiras, Prata Do PI, Regeneração, Rio Grande Do PI, Santa Cruz Do PI, Santa Cruz Dos Milagres, Santa Rosa Do PI, Santo Antônio De Lisboa, São Félix Do PI, São Francisco Do PI, São João Da Varjota, São Gonçalo Do PI, São Pedro Do PI, São José Do PI, São Miguel Da Baixa Grande, São Miguel Do Fidalgo, Simplício Mendes, Sussuapara, Valença Do PI, Várzea Grande, Vera Mendes, Vila Nova Do PI.					
VALOR TOTAL DOS LOTES II, III e IV: R\$ 44.295,99(Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)					R\$ 44.295,99

Dr. Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional

Representante: Sr. Renato Moraes da Silva Brito

TOP AR-CONDICIONADO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, Usuário Externo, em 03/02/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 03/02/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403378** e o código CRC **468E2B57**.

 CONSULTA ATA DE PREGÃO

170040.72022 .24160 .4928 .688151158



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria da Receita Federal
 Superintendências Regionais da Receita Federal
 3ª Região Fiscal

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2022

Às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria SRRF03 nº 180/2022 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10380722173202222, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI e suas unidades jurisdicionadas no estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI e suas unidades jurisdicionadas no estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.877,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41.850,0000 .

Histórico

Item: 1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.619.765/0001-44	ONLINE TELECOM LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 41.800,0000	R\$ 41.800,0000	10/05/2022 18:37:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI e suas unidades jurisdicionadas no estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 41.877,0000	R\$ 41.877,0000	10/05/2022 10:06:19
--------------------	-------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI e suas unidades jurisdicionadas no estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

03.373.590/0001-96	GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 41.877,0000	R\$ 41.877,0000	10/05/2022 16:33:06
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI e suas unidades jurisdicionadas no estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

13.677.008/0001-39 THERCOM
INSTALACOES E
MANUTENCOES
ELETRICAS LTDA Sim Sim 1 R\$ 41.877,0000 R\$ 41.877,0000 10/05/2022
20:58:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI e suas unidades jurisdicionadas no estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

14.710.938/0001-00 JACKSON MARCOS DAMASCENO Sim Sim 1 R\$ 447.172,0000 R\$ 447.172,0000 05/05/2022
08:32:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de manutenção preventiva e corretiva

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 447.172,0000	14.710.938/0001-00	11/05/2022 09:00:12:240
R\$ 41.877,0000	37.827.616/0001-40	11/05/2022 09:00:12:240
R\$ 41.877,0000	13.677.008/0001-39	11/05/2022 09:00:12:240
R\$ 41.877,0000	03.373.590/0001-96	11/05/2022 09:00:12:240
R\$ 41.800,0000	16.619.765/0001-44	11/05/2022 09:00:12:240
R\$ 41.876,0000	13.677.008/0001-39	11/05/2022 09:14:39:197
R\$ 41.850,0000	03.373.590/0001-96	11/05/2022 09:19:30:937
R\$ 31.277,0000	37.827.616/0001-40	11/05/2022 09:20:37:303
R\$ 41.000,0000	16.619.765/0001-44	11/05/2022 09:20:55:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/05/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/05/2022 09:19:58	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	11/05/2022 09:19:58	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 41.800,0000 e R\$ 41.877,0000.
Encerramento	11/05/2022 09:24:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	11/05/2022 09:24:59	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/05/2022 09:42:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/05/2022 09:44:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Aceite de proposta	11/05/2022 10:09:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 31.277,0000.
Inabilitação de fornecedor	11/05/2022 11:05:57	Inabilitação de proposta. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 31.277,0000. Motivo: A empresa não cumpriu os requisitos exigidos no item 9.11.4.1.1 do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/05/2022 11:19:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/05/2022 12:22:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/05/2022 14:39:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/05/2022 14:56:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44.
Aceite de proposta	11/05/2022 15:15:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000 e com valor negociado a R\$ 40.998,9000. Motivo: Valor negociado, bem como os ajustes da planilha, foi o encaminhado na proposta de preços.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/05/2022 15:15:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 09:29:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 10:57:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:01:28	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44.
Inabilitação de fornecedor	16/05/2022 10:06:59	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000 e com valor negociado a R\$ 40.998,9000. Motivo: A empresa não cumpriu o item 9.10.2 do Edital, tendo em vista que o balanço apresentado inicialmente era de 2020 e após solicitação de correção ela não conseguiu enviar o balanço de 2021, registrado na Junta, no prazo estabelecido.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:20:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:53:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96.
Aceite de proposta	16/05/2022 11:22:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 41.850,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 14:31:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2022 15:31:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/05/2022 15:56:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2022 16:20:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96.
Habilitação de fornecedor	17/05/2022 16:31:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 41.850,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	11/05/2022 09:00:12	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/05/2022 09:00:14	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/05/2022 09:19:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 41.800,0000 e R\$ 41.877,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:58 do dia 11/05/2022.
Sistema	11/05/2022 09:24:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 41.850,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	11/05/2022 09:24:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 41.876,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	11/05/2022 09:24:59	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/05/2022 09:25:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/05/2022 09:28:20	Bom dia Srs. Licitantes!
Pregoeiro	11/05/2022 09:35:16	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Sr. Licitante, sua proposta na etapa de lances foi classificada em primeiro lugar. Gostaria de saber se seria possível negociarmos o valor enviado ou se esse já é o menor a ser ofertado.
37.827.616/0001-40	11/05/2022 09:38:54	Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
Pregoeiro	11/05/2022 09:42:29	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Ok, entendo. Solicito o envio da Proposta de Preços, com a planilha ajustada ao valor do lance, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação de anexo, de acordo com o item 8.3 do Edital.

Sistema	11/05/2022 09:42:38	Senhor fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	11/05/2022 09:44:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/05/2022 10:31:27	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Sr. Licitante, verificamos que os atestados de capacidade técnica enviados inicialmente não atendem aos requisitos exigidos no item 9.11.4.1.1 em relação a execução por período não inferior a um ano, tendo em vista que a soma dos períodos referentes aos atestados enviados não chegam a um ano, de acordo com o que tem mencionado neles.
Pregoeiro	11/05/2022 10:35:09	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Você teria os contratos que deram suporte às contratações para a verificação dos períodos exatos? Pois, de acordo com os atestados, só constam serviços pontuais e não serviços continuados.
Pregoeiro	11/05/2022 10:50:25	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Aguardaremos a resposta até as 11 horas, caso não seja enviada alguma resposta teremos que inabilitar a vossa empresa.
Pregoeiro	11/05/2022 11:04:40	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Sr. licitante, tendo em vista que não foi enviada resposta no chat dentro do prazo solicitado, teremos que inabilitar a vossa empresa por não cumprir os requisitos exigidos no item 9.11.4.1.1 do Edital.
Pregoeiro	11/05/2022 11:11:01	Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. Licitante, sua proposta na etapa de lances foi a segunda melhor classificada. Gostaria de saber se seria possível negociarmos o valor enviado para o mesmo valor da primeira classificada R\$ 31.277,00.
16.619.765/0001-44	11/05/2022 11:14:03	bom dia sr pregoeiro
16.619.765/0001-44	11/05/2022 11:17:01	Sr pregoeiro, infelizmente não podemos baixar o valor ofertado, esse já é nosso limite para uma boa prestação de serviço
Pregoeiro	11/05/2022 11:17:52	Para ONLINE TELECOM LTDA - Ok. Entendo.
Pregoeiro	11/05/2022 11:18:06	Para ONLINE TELECOM LTDA - Solicito o envio da Proposta de Preços, com a planilha ajustada ao valor do lance, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação de anexo, de acordo com o item 8.3 do Edital.
Sistema	11/05/2022 11:19:00	Senhor fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
16.619.765/0001-44	11/05/2022 11:19:38	Ok sr pregoeiro, enviaremos no tempo hábil
Sistema	11/05/2022 12:22:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/05/2022 12:29:32	Srs. licitantes, iremos suspender o pregão para almoço e reabriremos às 14 horas (horário de Brasília) para análise da documentação encaminhada pela segunda colocada.
Pregoeiro	11/05/2022 14:00:45	Boa tarde Srs. licitantes!
Pregoeiro	11/05/2022 14:30:10	Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, verificamos que alguns itens da planilha enviada estão acima dos valores unitários estimados no item 1.4 do Termo de Referência. Seria possível ajustar os valores unitários da proposta enviada para que todos os valores fiquem dentro do valor de referência?
16.619.765/0001-44	11/05/2022 14:35:09	sim, sr pregoeiro
Pregoeiro	11/05/2022 14:36:29	Para ONLINE TELECOM LTDA - Ótimo! Irei convoca-lo novamente para o envio da proposta ajustada.
16.619.765/0001-44	11/05/2022 14:38:03	ok!
Pregoeiro	11/05/2022 14:38:36	Para ONLINE TELECOM LTDA - Verificamos também que o Balanço Patrimonial enviado é de 2020, então já está vencido. Solicito também o envio do Balanço Patrimonial de 2021.
Pregoeiro	11/05/2022 14:39:17	Para ONLINE TELECOM LTDA - O prazo para o envio dos documentos será de 2 (duas) horas, a contar da convocação de anexo.
Sistema	11/05/2022 14:39:24	Senhor fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/05/2022 14:56:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/05/2022 15:12:24	Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, iremos aceitar a proposta, mas iremos convocar novamente anexo para envio do Balanço Patrimonial de 2021, conforme solicitado anteriormente, tendo em vista que ainda não foi enviado.
Sistema	11/05/2022 15:15:45	Senhor fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	11/05/2022 15:54:49	Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, lembramos que o prazo para o envio do Balanço atualizado encerra às 16:39. Caso seja necessário a prorrogação do prazo, favor nos informar.
16.619.765/0001-44	11/05/2022 16:04:44	Sr Pregoeiro, já solicitamos o balanço atualizado ao nosso contador e gostaríamos de solicitar dilação do prazo por igual período, pfv
Pregoeiro	11/05/2022 16:10:28	Para ONLINE TELECOM LTDA - Ok. Iremos prorrogar o prazo. Como o término do prazo ficará após o horário de expediente, que encerra as 18 horas, nós iremos suspender o pregão agora e reabriremos amanhã, dia 12/05/2022, às 09 horas da manhã, para darmos continuidade e solicitaremos novamente, com o prazo de 30 minutos para o

			envio, o Balanço atualizado.
16.619.765/0001-44	11/05/2022 16:12:08	Pregoeiro	OK Sr pregoeiro, Grato
Pregoeiro	12/05/2022 09:00:22		Bom dia Srs. Licitantes!
Pregoeiro	12/05/2022 09:02:19		Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, como informado ontem, o sr. terá o prazo de 30 minutos para o envio do Balanço Patrimonial atualizado.
Pregoeiro	12/05/2022 09:13:12		Para ONLINE TELECOM LTDA - Será possível enviar no prazo?
16.619.765/0001-44	12/05/2022 09:17:44		bom dia sr pregoeiro
16.619.765/0001-44	12/05/2022 09:23:41		Sr pregoeiro, a Jucepe aqui do Estado teve problemas e ainda não liberou nosso balanço de 2021 que já foi dado entrada e nosso contador está presente no órgão para a liberação, acredo que não vá dar tempo de enviar no prazo estabelecido por esse pregoeiro.
Pregoeiro	12/05/2022 09:24:51		Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, qual o prazo que eles deram para a liberação?
16.619.765/0001-44	12/05/2022 09:26:57		Sr pregoeiro, estamos com o protocolo de entrada e deram até o final do expediente, podendo sair até antes.
Pregoeiro	12/05/2022 09:32:34		Para ONLINE TELECOM LTDA - Então iremos conceder a prorrogação do prazo, mas caso não seja enviado até às 9:30 de amanhã, não teremos como prorrogar mais este prazo e teremos que inabilitar a empresa.
16.619.765/0001-44	12/05/2022 09:34:41		tudo bem sr pregoeiro, vamos estar dentro da JECEPE para tentar sair ainda hoje, grato!
Pregoeiro	12/05/2022 09:36:45		Para ONLINE TELECOM LTDA - Iremos suspender novamente o pregão, para aguardar o prazo que a JUCEPE deu para liberar o Balanço, e reabriremos amanhã, dia 13/05/2022, às 9:00 (horário de Brasília) para dar continuidade. Quando reabrir, vocês terão o prazo de 30 minutos para o envio do balanço atualizado.
Pregoeiro	13/05/2022 09:00:40		Bom dia Srs. licitantes!
Pregoeiro	13/05/2022 09:04:14		Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, conforme informado ontem, o Sr. terá até às 9:30 para o envio do Balanço Patrimonial atualizado, tendo em vista que o enviado junto com os documentos de habilitação, que estava vigente na data inicial de disponibilização do Edital, venceu durante o prazo de cadastramento das propostas.
16.619.765/0001-44	13/05/2022 09:09:41		Sr. Pregoeiro, bom dia, infelizmente a burocracia dos Orgãos publico nesse Brasil é enorme, damos entrada no balanço desde inicio do mês, o sistema é informatizado mas a JUCEPE, demora em liberar os processos, vamos aguardar até o prazo que o sr deu, caso contrario fica a sua decisão.
16.619.765/0001-44	13/05/2022 09:10:54		temos o balanço que demos entrada e o protocolo, só estamos aguardando a JUCEPE liberar
Pregoeiro	13/05/2022 09:18:16		Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, solicito que envie o balanço que vocês deram entrada na JUCEPE e o protocolo, para que seja avaliado por nossa equipe.
16.619.765/0001-44	13/05/2022 09:18:29		nossso contador ta dentro da JUCEPE para liberar o balanço ainda hoje pela manhã
16.619.765/0001-44	13/05/2022 09:21:38		ok sr. pregoeiro, vamos enviar e quais os documentos estão vencidos?
Pregoeiro	13/05/2022 09:24:56		Para ONLINE TELECOM LTDA - Só o Balanço mesmo que identificamos que venceu durante o prazo de cadastramento das propostas.
Pregoeiro	13/05/2022 09:25:57		Para ONLINE TELECOM LTDA - Será necessário atualizar também a declaração de contratos firmados, pois consta o valor do Balanço de 2020 no cálculo final.
Pregoeiro	13/05/2022 09:27:00		Para ONLINE TELECOM LTDA - Mas podem enviar depois da nossa análise do balanço e do protocolo.
16.619.765/0001-44	13/05/2022 09:28:39		ok!
Sistema	13/05/2022 09:29:58		Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	13/05/2022 10:32:57		Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, verificamos que o protocolo de entrada na JUCEPE foi de data anterior à data de início da sessão do Pregão, datado em 09/05/2022, e que as próximas empresas, na ordem de classificação do Pregão, também enviaram o Balanço de 2020, que teria que ser atualizado para o de 2021, caso sua empresa seja inabilitada.
Pregoeiro	13/05/2022 10:35:00		Para ONLINE TELECOM LTDA - Tendo em vista essa nova análise, solicito que informe a nova previsão que a JUCEPE deu para liberação do Balanço, pois só poderemos habilitar a empresa quando for enviado o Balanço registrado na Junta, então precisamos de uma previsão para avaliar se poderemos conceder um novo prazo para envio do documento.
16.619.765/0001-44	13/05/2022 10:44:22		um instante sr pregoeiro
16.619.765/0001-44	13/05/2022 10:46:36		O sr poderia dar o prazo até dia 16/05/2022 segunda feira as 10hs?, o sr pode deixar o anexo aberto, pois se sair hoje já mandamos

Pregoeiro	13/05/2022 10:54:11	Para ONLINE TELECOM LTDA - No momento, nós iremos aceitar o Balanço de 2021 enviado somente com as assinaturas e o protocolo, e iremos convocar anexo para o envio da declaração de contratos firmados ajustada ao valor do Balanço de 2021 e o envio do balanço registrado na Junta até a data informada, dia 16/05/2022, às 10 horas.
Pregoeiro	13/05/2022 10:57:02	Para ONLINE TELECOM LTDA - Lembrando que só estamos concedendo esse novo prazo porque verificamos somente hoje que as demais empresas, na ordem de classificação, também enviaram o balanço de 2020 e precisariam encaminhar um balanço atualizado também, podendo acontecer o mesmo caso de vocês de atraso de liberação da Junta.
Sistema	13/05/2022 10:57:10	Senhor fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	13/05/2022 10:58:37	Para ONLINE TELECOM LTDA - Ficaremos aguardando o envio dos documentos até a data e hora informada.
16.619.765/0001-44	13/05/2022 10:59:01	Ok, sr pregoeiro, vamos atualizar a declaração dos contratos firmado e enviar
Pregoeiro	13/05/2022 11:01:04	Para ONLINE TELECOM LTDA - Ok. Ela pode ser enviada junto com o balanço registrado na junta.
16.619.765/0001-44	13/05/2022 11:03:33	ok sr pregoeiro
Pregoeiro	13/05/2022 11:04:24	Para ONLINE TELECOM LTDA - Irei suspender o pregão agora, para que as demais empresas não necessitem ficar conectadas o dia todo, e reabrirei na segunda-feira, às 9 horas (horário de Brasília). Na segunda, ficaremos aguardando até as 10 horas o envio dos documentos, conforme solicitado.
16.619.765/0001-44	13/05/2022 11:05:53	ok!
Pregoeiro	16/05/2022 09:00:33	Bom dia Srs. licitantes!
Pregoeiro	16/05/2022 09:03:22	Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, estaremos aguardando até as 10 horas, conforme solicitado, para o envio do Balanço registrado e da declaração de contratos firmados corrigida.
16.619.765/0001-44	16/05/2022 09:06:34	bom dia Sr pregoeiro, ainda estamos no guarda da liberação do balanço 2021 junto a JUCEPE
Pregoeiro	16/05/2022 09:16:25	Para ONLINE TELECOM LTDA - Infelizmente só temos como aguardar até as 10 horas, conforme havia sido solicitado na semana passada. Caso não seja enviado, teremos que inabilitar a vossa empresa, pois já prorrogamos o prazo mais de uma vez.
16.619.765/0001-44	16/05/2022 09:19:29	infelizmente sr. pregoeiro, a justificativa da JUCEPE é que o sistema foi mudado e alguns processos estão demorando por isso.
Sistema	16/05/2022 10:01:28	Senhor fornecedor ONLINE TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 16.619.765/0001-44, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	16/05/2022 10:04:10	Para ONLINE TELECOM LTDA - Sr. licitante, infelizmente teremos que inabilitar a vossa empresa, pois o prazo para o envio do balanço encerrou e o documento registrado na Junta não foi enviado. Sendo assim, a empresa não cumpriu o item 9.10.2 do Edital.
16.619.765/0001-44	16/05/2022 10:05:48	ok sr pregoeiro
Pregoeiro	16/05/2022 10:09:55	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Sr. licitante, sua proposta na etapa de lances foi a terceira melhor classificada. Gostaria de saber se seria possível negociarmos o valor enviado para o mesmo valor da primeira classificada R\$ 31.277,00, ou da segunda colocada R\$ 41.000,00.
03.373.590/0001-96	16/05/2022 10:17:52	Bom dia, infelizmente sr. pregoeiro não temos mais como dar desconto , pois o valor inicial já é muito apertado.
Pregoeiro	16/05/2022 10:19:36	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Entendo. Solicito o envio da Proposta de Preços, com a planilha ajustada ao valor do lance, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação de anexo, de acordo com o item 8.3 do Edital.
Sistema	16/05/2022 10:20:20	Senhor fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	16/05/2022 10:53:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	16/05/2022 11:56:47	Srs. licitantes, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA. Iremos suspender agora o pregão para horário de almoço e reabriremos hoje, às 14 horas (horário de Brasília).
Pregoeiro	16/05/2022 14:01:06	Boa tarde Srs. licitantes!
Pregoeiro	16/05/2022 14:19:11	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Sr. licitante, verificamos que a certidão de falência enviada venceu no dia 11/05. Solicito o envio de certidão atualizada.
03.373.590/0001-96	16/05/2022 14:21:04	Boa Tarde , estamos Enviado agora concordata de falência.
Pregoeiro	16/05/2022 14:23:05	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Verificamos também que na declaração de contratos firmados não constam todos os contratos, tendo em vista que no mês corrente foi prorrogado o contrato que a SRRF03 possui, referente a Agência de Sobral. Favor incluir o contrato na declaração e enviar também a justificativa referente ao item 9.10.5.3.2 do Edital.

Pregoeiro	16/05/2022 14:25:00	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Gostaríamos também que fossem encaminhados os contratos referentes aos atestados enviados do Banco do Brasil.
Pregoeiro	16/05/2022 14:29:15	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Sr. licitante, verificamos que o Balanço Patrimonial de vocês é de 2020 e que segundo o SICAF a validade dele é até 31/05/2022. Por gentileza confirmar se a vossa empresa é obrigada a apresentar a ECD, de acordo com a Instrução Normativa nº 1.594/2015 da Receita Federal e por esse motivo o prazo para apresentação se estende até 31 de maio.
Pregoeiro	16/05/2022 14:31:03	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - O sr. terá o prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação de anexo, para o envio dos documentos solicitados, podendo ser prorrogado, caso seja necessário e justificado.
Sistema	16/05/2022 14:31:22	Senhor fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
03.373.590/0001-96	16/05/2022 14:32:31	Sr Pregoeiro, solicitamos prazo de 24 horas para enviar as documentações solicitadas.
Pregoeiro	16/05/2022 14:34:32	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Ok. Iremos conceder o prazo solicitado, tendo em vista que foi concedido para a empresa anterior.
Pregoeiro	16/05/2022 14:38:02	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Iremos suspender o pregão e reabriremos amanhã, 17/05/2022, às 14 horas, e concederemos o prazo até as 14:32, conforme solicitado no chat.
03.373.590/0001-96	16/05/2022 14:41:21	Ok, Sr Pregoeiro.
Pregoeiro	17/05/2022 14:00:34	Boa tarde Srs. licitantes!
Pregoeiro	17/05/2022 14:06:35	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Sr. licitante, estaremos aguardando até as 14:32 o envio dos documentos solicitados (certidão negativa de falência atualizada, contratos referentes aos atestados enviados e a declaração de contratos firmados corrigida e com a justificativa) e a informação sobre a validade do balanço de 2020, se é porque a vossa empresa é obrigada a apresentar a ECD.
Pregoeiro	17/05/2022 14:07:22	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Será possível o envio até o horário informado?
Pregoeiro	17/05/2022 14:22:20	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - A informação sobre a justificativa da validade do balanço de 2020 ser até 31 de maio poderá ser enviada junto com os demais documentos, caso a explicação seja grande.
Pregoeiro	17/05/2022 14:29:37	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Sr. licitante, caso seja necessário uma nova prorrogação do prazo, favor informar o novo prazo e a justificativa para a prorrogação.
03.373.590/0001-96	17/05/2022 14:34:36	Boa Tarde , Sr Pregoeiro estamos encaminhando os documentos.
Pregoeiro	17/05/2022 14:35:13	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Vocês estão tendo algum problema para anexar os documentos?
Pregoeiro	17/05/2022 14:38:11	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Vou conceder uma prorrogação de mais 30 minuto para o envio, tendo em vista que o prazo da empresa anterior também foi prorrogado mais de uma vez, caso seja necessário um tempo maior favor justificar.
03.373.590/0001-96	17/05/2022 14:40:41	SR. Pregoeiro, solicitamos prazo de mais 01 hora.
Pregoeiro	17/05/2022 14:44:12	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Sr. licitante, concederemos o prazo solicitado, solicito que informe somente a justificativa. Vocês estão tendo problema para conseguir atualizar algum dos documentos solicitados?
03.373.590/0001-96	17/05/2022 14:48:33	Sr. Pregoeiros, estou aguardando a justificava do balanço pois nossa empresa é obrigada a apresentar a ECD.
Pregoeiro	17/05/2022 14:53:21	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Ok. Ficaremos aguardando.
Sistema	17/05/2022 15:31:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96, enviou o anexo para o ítem 1.
03.373.590/0001-96	17/05/2022 15:32:09	Sr. Pregoeiro , enviamos os documentos solicitados
Pregoeiro	17/05/2022 15:53:52	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Sr. licitante, verificamos que não foi incluído no valor total dos contratos firmados o contrato da S. REG. REC FEDERAL DO BRASIL 3º REGIÃO. Solicito que ajuste a declaração de contratos firmados e a justificativa da declaração, pois nos dois documentos o valor total está incorreto. Os demais dos documentos estão corretos.
Pregoeiro	17/05/2022 15:55:14	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - O contrato da S. REG. REC FEDERAL DO BRASIL 3º REGIÃO consta na declaração, mas o valor não foi somado aos demais.
Pregoeiro	17/05/2022 15:55:49	Para GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - Iremos convocar anexo novamente para envio do documento corrigido.
Sistema	17/05/2022 15:56:13	Senhor fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
03.373.590/0001-96	17/05/2022 16:06:05	Sr Pregoeiro , já estamos corrigindo para encaminhar
Sistema	17/05/2022 16:20:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ/CPF: 03.373.590/0001-96, enviou o anexo para o ítem 1.

Sistema	17/05/2022 16:31:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/05/2022 16:32:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/05/2022 às 17:02:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/05/2022 14:11:41	
Abertura da sessão pública	11/05/2022 09:00:12	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/05/2022 09:25:12	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	11/05/2022 12:29:58	Previsão de reabertura: 11/05/2022 14:00:00; Para horário de almoço.
Reativação	11/05/2022 14:00:07	
Suspensão administrativa	11/05/2022 16:13:58	Previsão de reabertura: 12/05/2022 09:00:00; A empresa classificada em segundo lugar solicitou prorrogação do prazo para envio do balanço atualizado. Como o novo prazo ultrapassa o horário de expediente, nós iremos suspender o pregão e reabriremos amanhã.
Reativação	12/05/2022 09:00:01	
Suspensão administrativa	12/05/2022 09:40:10	Previsão de reabertura: 13/05/2022 09:00:00; Iremos suspender o pregão, para aguardar o prazo que a JUCEPE deu para liberar o Balanço de 2021 da empresa ONLINE TELECOM. Reabrindo amanhã para dar continuidade.
Reativação	13/05/2022 09:00:08	
Suspensão administrativa	13/05/2022 11:09:31	Previsão de reabertura: 16/05/2022 09:00:00; Suspensão para aguardar o prazo, de até dia 16/05/2022, para envio de documentação pela empresa. Prazo solicitado por ela e aceito.
Reativação	16/05/2022 09:00:01	
Suspensão administrativa	16/05/2022 11:57:27	Previsão de reabertura: 16/05/2022 14:00:00; Horário de almoço.
Reativação	16/05/2022 14:00:25	
Suspensão administrativa	16/05/2022 14:40:56	Previsão de reabertura: 17/05/2022 14:00:00; Suspensão para aguardar o prazo de envio da documentação solicitada pela empresa classificada em terceiro lugar, que solicitou o prazo de 24 horas para o envio.
Reativação	17/05/2022 14:00:01	
Abertura do prazo	17/05/2022 16:31:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/05/2022 16:32:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/05/2022 às 17:02:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:02 horas do dia 17 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CAROLINA TEIXEIRA DE AQUINO
Pregoeiro Oficial

SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO
Equipe de Apoio

JULINEY FERREIRA COSTA
Equipe de Apoio

[Voltar](#)



Proposta de Preços (Modelo)



Rua Amâncio Pereira Nº 921 – Passaré – Fortaleza – CE

PABX: 3281-0200 – CREA - CE nº. 30.819

E-mail: gسارcondicionado@gسارcondicionado.com.br

ANEXO III – Edital de Pregão Eletrônico SRRF03 Nº 07/2022

Processo Administrativo nº 10380.722173/2022-22

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A GIOVANI SERVIÇOS ARCONDICIONADO LTDA , inscrita no CNPJ nº 03.373.590/001-96, Estabelecida na RUA AMÂNCIO PEREIRA, Nº 921, SALAS 01,02,03,04,09,10, PASSARÉ, CEP: 60.861-770 FORTALEZA/CE, por intermédio de seu representante legal, o Sr.MANOEL GIOVANI BATISTA DE SOUZA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 99012008930 SSP/CE e do CPF nº 164.737.603-34 , tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico SRRF03 nº 07/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados, sem dedicação exclusividade mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e Desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, instalados nas dependências da Delegacia Da Receita Federal em Teresina/PI e nas suas unidades administrativas jurisdicionadas no Estado do Piauí, e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexo passa a Formular a seguinte proposta, declarando que:

Os nossos preços são os constantes nos quadros a seguir (DEVERÃO SER COTADOS PREÇOS EM R\$):

MANUTENÇÕES PREVENTIVAS (em 12 meses)				
Item	Tipo de Ar-Condicionado	Quantidade Manutenção Preventiva	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Condicionadores de Ar – até 12.000 BTUS	28	R\$ 175,00	R\$ 4.900,00
2	Condicionadores de Ar – maior que 12.000 BTUS até 24.000 BTUS	54	R\$ 191,00	R\$ 10.314,00
3	Condicionadores de Ar – maior que 24.000 BTUS	26	R\$ 228,00	R\$ 5.928,00

MANUTENÇÕES CORRETIVAS (em 12 meses)				
Item	Tipo de Ar-Condicionado	Quantidade Manutenção Preventiva	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Condicionadores de Ar – até 12.000 BTUS	4	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00
5	Condicionadores de Ar – maior que 12.000 BTUS até 24.000 BTUS	9	R\$ 298,00	R\$ 2.682,00
6	Condicionadores de Ar – maior que 24.000 BTUS	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00

INSTALAÇÕES (em 12 meses)

Proposta de Preços (Modelo)

Item	Tipo de Ar-Condicionado	Quantidade Manutenção Preventiva	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Condicionadores de Ar – até 12.000 BTUS	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
8	Condicionadores de Ar – maior que 12.000 BTUS até 24.000 BTUS	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
9	Condicionadores de Ar – maior que 24.000 BTUS	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00

DESINSTALAÇÕES (em 12 meses)				
Item	Tipo de Ar-Condicionado	Quantidade Manutenção Preventiva	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Condicionadores de Ar – até 12.000 BTUS	3	R\$ 217,00	R\$ 651,00
11	Condicionadores de Ar – maior que 12.000 BTUS até 24.000 BTUS	6	R\$ 227,00	R\$ 1.362,00
12	Condicionadores de Ar – maior que 24.000 BTUS	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 35.865,00
---------------------------------	----------------------

PREÇO DESLOCAMENTOS (em 12 meses)				
Cidade	Distância Aproximada De Teresina/PI	Quantidade Estimada de Deslocamento (em 12 meses)	Valor de cada Deslocamento (R\$)	Valor Total Estimado por cidade (R\$)
Piripiri/PI	165 Km	4	R\$ 281,00	R\$ 1.124,00
Parnaíba/PI	335 Km	4	R\$ 434,00	R\$ 1.736,00
Floriano/PI	248 Km	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
Picos/PI	323 Km	4	R\$ 421,25	R\$ 1.685,00
VALOR TOTAL – DESLOCAMENTOS				R\$ 5.985,00

RESUMO – VALOR TOTAL		
Valor Total dos Serviços (manutenção preventiva e corretiva, instalações e Desinstalações de aparelhos de ar-condicionado)		R\$ 35.865,00
Valor Total para Deslocamentos		R\$ 5.985,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (para 12 MESES)		R\$ 41.850,00

1) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública;

2) Os preços indicados na proposta incluem todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais Contribuições pertinentes;

Proposta de Preços (Modelo)

3) Conhece a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as Condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4) DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: GIOVANI SERVIÇOS ARCONDICIONADO LTDA

CNPJ:03.373.590/001-96

Nome Fantasia: GS ARCONDICIONADO

Inscrição Estadual: 06.318.250-5

Inscrição Municipal:

Endereço Completo: RUA AMÂNCIO PEREIRA, N° 921, SALAS 01,02,03,04,09,10, PASSARÉ, CEP: 60.861-770
FORTALEZA/CE

Telefones: (85)3281 0200

E-mail: gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br

Representante legal: MANOEL GIOVANI BATISTA DE SOUSA

CPF/RG: CPF nº 164.737.603-34 e do RG 99012008930 SSP/CE

5) Dados Bancários da empresa:

Banco: BANCO DO BRASIL – 001

Agência: 4293-5

Conta Corrente: 114287-9

Fortaleza, 16 de maio 2022.


Giovani Serviços Arcondicionado Ltda/ME
Manoel Giovani Batista de Sousa
Sócio - Administrador

CONSULTA ATA DE PREGÃO

200127.42022 .13854 .5075 .9817412



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 16 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA SPRF-PI/PRF Nº 81, DE 14 DE ABRIL DE 2022 de 14/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08668004250202110, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores de ar tipo janela e split pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, contemplada parte elétrica e hidráulica, com fornecimento de peças originais, incluindo a reposição de compressores e demais materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme dispõe o Termo de Referencia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 348.327,7300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EASWELL ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de 38,0000 % (valor com desconto: R\$ 215.963,1926) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 2

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 168.351,4300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EASWELL ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de 30,1100 % (valor com desconto: R\$ 117.660,8145) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 3

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 200.802,5500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EASWELL ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de 30,1100 % (valor com desconto: R\$ 140.340,9022) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 4**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 212.020,7400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EASWELL ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de 30,1100 % (valor com desconto: R\$ 148.181,2952) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 5**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 162.587,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EASWELL ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de 30,1100 % (valor com desconto: R\$ 113.632,3898) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Histórico**Item: 1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.084.328/0001-21	NORTH AIR INSTALACAO E PROJETOS LTDA	Não	Não	1	4,0000 %	R\$ 334.394,6208	05/05/2022 13:03:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA -PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR -PI.							
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	1	2,0000 %	R\$ 341.361,1754	09/05/2022 09:04:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	1,1200 %	R\$ 344.426,4595	15/05/2022 10:54:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						
18.778.321/0001-87	JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 344.844,4527	16/05/2022 07:58:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						
24.109.950/0001-17	CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 344.844,4527	16/05/2022 08:21:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						

07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	1	0,0700 %	R\$ 348.083,9006	15/05/2022 01:43:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						
07.972.506/0001-01	CLIMAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 348.292,8973	11/05/2022 16:37:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI							
	Porte da empresa: ME/EPP						
08.483.447/0001-70	AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 348.292,8973	13/05/2022 09:48:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 348.292,8973	13/05/2022 12:10:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						
09.031.301/0001-57	CAPRY REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 348.292,8973	13/05/2022 15:41:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						
23.608.728/0001-04	H A F EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 348.292,8973	15/05/2022 18:40:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.							
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 348.292,8973	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 348.292,8973	08.483.447/0001-70	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 348.292,8973	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 348.292,8973	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 348.292,8973	23.608.728/0001-04	16/05/2022 08:30:00:683
0,0700 %	R\$ 348.083,9006	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:30:00:683
1,0000 %	R\$ 344.844,4527	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:30:00:683
1,0000 %	R\$ 344.844,4527	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:30:00:683
1,1200 %	R\$ 344.426,4595	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:30:00:683
2,0000 %	R\$ 341.361,1754	30.296.870/0001-10	16/05/2022 08:30:00:683
4,0000 %	R\$ 334.394,6208	03.084.328/0001-21	16/05/2022 08:30:00:683
4,0100 %	R\$ 334.359,7881	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:31:15:550
5,0000 %	R\$ 330.911,3435	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:31:32:327
5,0100 %	R\$ 330.876,5108	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:32:37:020
5,0200 %	R\$ 330.841,6780	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:33:19:097
1,0100 %	R\$ 344.809,6200	08.483.447/0001-70	16/05/2022 08:33:30:393
5,0300 %	R\$ 330.806,8452	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:33:47:160
5,0400 %	R\$ 330.772,0125	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:33:56:343
5,0500 %	R\$ 330.737,1797	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:34:24:387
2,0000 %	R\$ 341.361,1754	08.483.447/0001-70	16/05/2022 08:34:40:490

1,0200 %	R\$ 344.774,7872	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:34:54:617
5,0600 %	R\$ 330.702,3469	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:35:00:650
5,0400 %	R\$ 330.772,0125	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:35:03:540
5,0500 %	R\$ 330.737,1797	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:35:09:010
5,0700 %	R\$ 330.667,5141	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:35:16:870
2,5000 %	R\$ 339.619,5368	08.483.447/0001-70	16/05/2022 08:35:19:230
5,0800 %	R\$ 330.632,6814	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:35:59:750
5,0900 %	R\$ 330.597,8486	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:36:17:970
5,0800 %	R\$ 330.632,6814	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:36:37:390
5,1000 %	R\$ 330.563,0158	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:36:48:833
5,1100 %	R\$ 330.528,1830	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:02:733
5,1000 %	R\$ 330.563,0158	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:37:11:657
5,1200 %	R\$ 330.493,3503	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:37:24:340
5,1300 %	R\$ 330.458,5175	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:33:030
7,0000 %	R\$ 323.944,7889	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:37:36:213
7,0100 %	R\$ 323.909,9562	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:44:697
7,0200 %	R\$ 323.875,1234	23.608.728/0001-04	16/05/2022 08:38:21:167
7,0300 %	R\$ 323.840,2906	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:27:480
7,1000 %	R\$ 323.596,4612	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:38:28:053
7,1100 %	R\$ 323.561,6284	23.608.728/0001-04	16/05/2022 08:38:37:780
7,1200 %	R\$ 323.526,7957	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:42:870
7,1300 %	R\$ 323.491,9629	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:38:49:480
7,1400 %	R\$ 323.457,1301	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:38:57:470
7,1600 %	R\$ 323.387,4646	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:39:03:587
7,1700 %	R\$ 323.352,6318	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:39:12:177
7,1800 %	R\$ 323.317,7990	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:39:21:790
7,2000 %	R\$ 323.248,1335	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:39:23:800
7,1600 %	R\$ 323.387,4646	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:39:25:273
7,1900 %	R\$ 323.282,9663	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:27:637
7,2100 %	R\$ 323.213,3007	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:39:28:180
7,2200 %	R\$ 323.178,4679	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:39:33:137
7,2500 %	R\$ 323.073,9696	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:33:157
7,2500 %	R\$ 323.073,9696	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:35:317
4,0000 %	R\$ 334.394,6208	08.483.447/0001-70	16/05/2022 08:39:36:853
7,2400 %	R\$ 323.108,8024	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:39:39:380
7,2600 %	R\$ 323.039,1369	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:39:43:237
7,2500 %	R\$ 323.073,9696	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:39:49:640
7,2800 %	R\$ 322.969,4713	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:04:337
7,2700 %	R\$ 323.004,3041	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:40:10:737
7,3000 %	R\$ 322.899,8058	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:40:10:823
7,2900 %	R\$ 322.934,6385	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:12:497
7,3200 %	R\$ 322.830,1402	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:23:217
7,3400 %	R\$ 322.760,4747	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:26:550
7,2900 %	R\$ 322.934,6385	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:40:28:567
7,3500 %	R\$ 322.725,6419	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:32:070
7,3600 %	R\$ 322.690,8091	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:40:32:200
7,3700 %	R\$ 322.655,9763	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:36:583
7,3900 %	R\$ 322.586,3108	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:46:977
7,3800 %	R\$ 322.621,1436	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:40:47:063
7,4000 %	R\$ 322.551,4780	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:56:110
7,3900 %	R\$ 322.586,3108	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:40:59:140
7,4100 %	R\$ 322.516,6453	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:41:02:337
7,4200 %	R\$ 322.481,8125	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:41:08:030
7,4300 %	R\$ 322.446,9797	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:41:12:933
7,4400 %	R\$ 322.412,1469	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:41:17:180
7,5000 %	R\$ 322.203,1503	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:41:18:323
7,5200 %	R\$ 322.133,4848	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:22:873

5,0000 %	R\$ 330.911,3435	08.483.447/0001-70	16/05/2022 08:41:25:067
8,0000 %	R\$ 320.461,5116	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:41:29:853
8,0200 %	R\$ 320.391,8461	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:38:153
8,0400 %	R\$ 320.322,1806	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:41:45:863
8,0500 %	R\$ 320.287,3478	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:41:46:337
8,0700 %	R\$ 320.217,6822	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:57:687
7,6000 %	R\$ 321.854,8226	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:42:05:017
8,0900 %	R\$ 320.148,0167	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:07:930
8,1000 %	R\$ 320.113,1839	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:42:08:163
8,1500 %	R\$ 319.939,0201	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:12:240
8,0600 %	R\$ 320.252,5150	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:42:12:433
8,1700 %	R\$ 319.869,3545	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:42:17:310
8,1800 %	R\$ 319.834,5217	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:42:30:457
8,2000 %	R\$ 319.764,8562	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:32:693
8,2200 %	R\$ 319.695,1906	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:10:603
8,2300 %	R\$ 319.660,3579	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:43:34:580
8,2400 %	R\$ 319.625,5251	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:39:993
8,2500 %	R\$ 319.590,6923	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:43:57:533
8,2600 %	R\$ 319.555,8596	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:07:363
8,2800 %	R\$ 319.486,1940	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:14:480
8,3000 %	R\$ 319.416,5285	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:38:937
8,3100 %	R\$ 319.381,6957	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:47:517
8,3200 %	R\$ 319.346,8629	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:51:763
8,8400 %	R\$ 317.535,5587	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:45:02:013
8,8500 %	R\$ 317.500,7259	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:13:387
9,0000 %	R\$ 316.978,2343	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:45:18:977
9,0100 %	R\$ 316.943,4016	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:23:003
9,0500 %	R\$ 316.804,0705	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:45:29:373
9,0600 %	R\$ 316.769,2377	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:34:653
9,0000 %	R\$ 316.978,2343	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:45:37:617
9,0800 %	R\$ 316.699,5722	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:45:42:603
9,1000 %	R\$ 316.629,9066	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:46:243
7,0000 %	R\$ 323.944,7889	08.483.447/0001-70	16/05/2022 08:46:20:357
9,1200 %	R\$ 316.560,2411	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:46:29:853
9,1500 %	R\$ 316.455,7428	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:46:34:337
9,1200 %	R\$ 316.560,2411	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:46:35:413
9,2000 %	R\$ 316.281,5789	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:46:40:370
9,2100 %	R\$ 316.246,7461	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:46:46:457
9,2300 %	R\$ 316.177,0806	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:47:04:437
10,0000 %	R\$ 313.494,9570	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:47:22:973
9,2400 %	R\$ 316.142,2478	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:47:23:057
10,0100 %	R\$ 313.460,1243	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:47:32:580
10,0200 %	R\$ 313.425,2915	23.608.728/0001-04	16/05/2022 08:47:36:730
10,0300 %	R\$ 313.390,4587	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:47:40:243
10,0000 %	R\$ 313.494,9570	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:47:45:420
10,0000 %	R\$ 313.494,9570	08.483.447/0001-70	16/05/2022 08:47:49:260
10,0500 %	R\$ 313.320,7932	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:47:50:733
10,0600 %	R\$ 313.285,9604	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:48:17:130
10,5000 %	R\$ 311.753,3184	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:48:26:767
10,5200 %	R\$ 311.683,6529	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:48:54:957
10,5000 %	R\$ 311.753,3184	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:48:57:153
10,5300 %	R\$ 311.648,8201	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:11:837
15,0000 %	R\$ 296.078,5705	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:49:31:247
15,0100 %	R\$ 296.043,7378	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:56:173
14,0000 %	R\$ 299.561,8478	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:49:57:777
15,0500 %	R\$ 295.904,4067	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:50:26:543
15,0600 %	R\$ 295.869,5739	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:50:51:553

15,0700 %	R\$ 295.834,7411	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:50:59:953
5,0000 %	R\$ 330.911,3435	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:51:05:697
16,0000 %	R\$ 292.595,2932	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:19:237
16,0100 %	R\$ 292.560,4605	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:24:750
16,0200 %	R\$ 292.525,6277	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:48:083
16,0000 %	R\$ 292.595,2932	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:51:48:723
16,0300 %	R\$ 292.490,7949	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:52:41:047
16,0500 %	R\$ 292.421,1294	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:52:44:620
16,0600 %	R\$ 292.386,2966	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:52:51:040
16,0700 %	R\$ 292.351,4638	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:32:140
14,0000 %	R\$ 299.561,8478	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:53:38:343
16,0900 %	R\$ 292.281,7983	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:53:42:187
16,1000 %	R\$ 292.246,9655	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:53:47:263
16,1100 %	R\$ 292.212,1327	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:50:157
16,1500 %	R\$ 292.072,8017	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:05:023
16,1600 %	R\$ 292.037,9689	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:54:09:873
16,1700 %	R\$ 292.003,1361	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:18:103
16,1900 %	R\$ 291.933,4706	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:54:22:717
16,2000 %	R\$ 291.898,6378	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:27:420
16,2200 %	R\$ 291.828,9722	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:54:33:187
16,2500 %	R\$ 291.724,4739	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:41:553
16,2600 %	R\$ 291.689,6412	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:54:46:000
16,3000 %	R\$ 291.550,3101	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:02:650
16,3100 %	R\$ 291.515,4773	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:55:07:980
16,3500 %	R\$ 291.376,1462	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:16:473
16,3200 %	R\$ 291.480,6445	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:16:877
16,3600 %	R\$ 291.341,3134	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:55:20:680
16,4000 %	R\$ 291.201,9823	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:21:677
16,5000 %	R\$ 290.853,6546	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:25:407
16,5100 %	R\$ 290.818,8218	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:55:30:427
16,6000 %	R\$ 290.505,3269	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:40:960
16,7000 %	R\$ 290.156,9991	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:47:243
16,9000 %	R\$ 289.460,3437	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:56:08:097
17,0000 %	R\$ 289.112,0159	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:56:13:760
17,0100 %	R\$ 289.077,1832	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:56:45:120
17,0200 %	R\$ 289.042,3504	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:56:50:370
17,0300 %	R\$ 289.007,5176	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:29:403
17,0500 %	R\$ 288.937,8521	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:57:46:837
17,0800 %	R\$ 288.833,3538	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:52:173
17,1000 %	R\$ 288.763,6882	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:08:493
17,1100 %	R\$ 288.728,8554	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:15:513
17,1300 %	R\$ 288.659,1899	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:26:630
17,1500 %	R\$ 288.589,5244	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:32:600
17,1700 %	R\$ 288.519,8588	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:59:30:243
17,2000 %	R\$ 288.415,3605	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:00:24:530
17,2200 %	R\$ 288.345,6949	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:00:33:940
17,2300 %	R\$ 288.310,8622	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:00:46:060
17,2500 %	R\$ 288.241,1966	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:00:55:200
17,2600 %	R\$ 288.206,3639	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:19:247
17,2700 %	R\$ 288.171,5311	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:01:25:867
17,2800 %	R\$ 288.136,6983	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:42:903
17,2900 %	R\$ 288.101,8655	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:01:47:957
17,3000 %	R\$ 288.067,0328	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:02:13:787
17,3200 %	R\$ 287.997,3672	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:02:47:860
17,3300 %	R\$ 287.962,5344	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:07:733
17,3400 %	R\$ 287.927,7017	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:16:593
17,3500 %	R\$ 287.892,8689	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:26:460

17,3600 %	R\$ 287.858,0361	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:44:977
17,3700 %	R\$ 287.823,2033	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:22:063
17,3800 %	R\$ 287.788,3706	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:26:907
17,4000 %	R\$ 287.718,7050	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:35:360
17,4100 %	R\$ 287.683,8723	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:45:737
17,4200 %	R\$ 287.649,0395	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:50:987
17,4300 %	R\$ 287.614,2067	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:05:05:997
17,4400 %	R\$ 287.579,3739	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:11:077
17,4500 %	R\$ 287.544,5412	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:05:15:323
17,4600 %	R\$ 287.509,7084	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:21:610
17,4700 %	R\$ 287.474,8756	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:05:31:783
17,4800 %	R\$ 287.440,0428	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:35:937
17,4900 %	R\$ 287.405,2101	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:05:47:770
17,5000 %	R\$ 287.370,3773	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:53:517
17,5100 %	R\$ 287.335,5445	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:06:15:483
17,5200 %	R\$ 287.300,7118	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:06:22:817
17,5300 %	R\$ 287.265,8790	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:06:48:027
17,5500 %	R\$ 287.196,2134	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:06:53:280
17,5600 %	R\$ 287.161,3807	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:16:800
17,5700 %	R\$ 287.126,5479	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:23:023
17,6000 %	R\$ 287.022,0496	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:49:757
17,6100 %	R\$ 286.987,2168	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:57:677
17,6300 %	R\$ 286.917,5513	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:08:26:047
17,6400 %	R\$ 286.882,7185	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:30:973
10,0300 %	R\$ 313.390,4587	23.608.728/0001-04	16/05/2022 09:08:36:163
17,6500 %	R\$ 286.847,8857	23.608.728/0001-04	16/05/2022 09:08:42:587
18,0000 %	R\$ 285.628,7386	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:47:853
18,0100 %	R\$ 285.593,9059	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:08:59:807
18,0200 %	R\$ 285.559,0731	23.608.728/0001-04	16/05/2022 09:09:04:853
19,0000 %	R\$ 282.145,4613	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:25:287
18,0300 %	R\$ 285.524,2403	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:26:973
19,0100 %	R\$ 282.110,6286	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:32:380
15,0000 %	R\$ 296.078,5705	07.972.506/0001-01	16/05/2022 09:09:44:780
20,0000 %	R\$ 278.662,1840	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:45:297
22,0000 %	R\$ 271.695,6294	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:10:14:483
23,0000 %	R\$ 268.212,3521	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:10:36:637
23,0100 %	R\$ 268.177,5194	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:10:49:320
11,0000 %	R\$ 310.011,6797	08.483.447/0001-70	16/05/2022 09:11:46:137
23,5000 %	R\$ 266.470,7135	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:00:657
23,5100 %	R\$ 266.435,8807	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:12:10:803
24,0000 %	R\$ 264.729,0748	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:11:517
24,0400 %	R\$ 264.589,7438	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:12:26:810
24,5000 %	R\$ 262.987,4362	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:33:267
27,0000 %	R\$ 254.279,2429	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:42:387
28,0000 %	R\$ 250.795,9656	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:13:11:500
30,0000 %	R\$ 243.829,4110	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:13:21:843
12,0000 %	R\$ 306.528,4024	08.483.447/0001-70	16/05/2022 09:13:50:170
30,0100 %	R\$ 243.794,5783	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:14:18:930
30,0200 %	R\$ 243.759,7455	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:14:58:930
30,0500 %	R\$ 243.655,2472	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:15:37:350
30,1000 %	R\$ 243.481,0833	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:16:59:813
18,0500 %	R\$ 285.454,5748	08.483.447/0001-70	16/05/2022 09:18:05:387
30,1100 %	R\$ 243.446,2505	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:18:36:373
30,1200 %	R\$ 243.411,4178	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:19:43:190
30,1300 %	R\$ 243.376,5850	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:20:08:423
30,1400 %	R\$ 243.341,7522	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:21:25:140
30,1500 %	R\$ 243.306,9195	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:21:53:753

30,1600 %	R\$ 243.272,0867	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:22:31:783
30,1700 %	R\$ 243.237,2539	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:23:13:987
30,1800 %	R\$ 243.202,4211	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:23:24:713
30,1900 %	R\$ 243.167,5884	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:23:39:917
30,2000 %	R\$ 243.132,7556	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:23:47:320
30,2100 %	R\$ 243.097,9228	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:23:53:887
30,2200 %	R\$ 243.063,0900	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:24:13:470
30,2300 %	R\$ 243.028,2573	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:24:36:337
30,2400 %	R\$ 242.993,4245	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:24:52:893
30,2500 %	R\$ 242.958,5917	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:25:23:910
30,2600 %	R\$ 242.923,7590	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:25:59:850
30,2700 %	R\$ 242.888,9262	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:26:06:947
30,2800 %	R\$ 242.854,0934	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:26:58:477
30,2900 %	R\$ 242.819,2606	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:27:20:987
30,3000 %	R\$ 242.784,4279	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:27:27:173
30,3100 %	R\$ 242.749,5951	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:27:35:383
30,3200 %	R\$ 242.714,7623	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:27:55:240
30,3300 %	R\$ 242.679,9295	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:28:29:130
30,3400 %	R\$ 242.645,0968	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:29:01:620
30,3500 %	R\$ 242.610,2640	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:29:12:013
30,3600 %	R\$ 242.575,4312	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:29:53:137
30,3700 %	R\$ 242.540,5984	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:30:21:387
30,3800 %	R\$ 242.505,7657	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:31:11:990
30,3900 %	R\$ 242.470,9329	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:31:16:280
30,4000 %	R\$ 242.436,1001	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:31:25:307
30,4100 %	R\$ 242.401,2674	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:31:28:887
30,4200 %	R\$ 242.366,4346	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:31:35:173
30,4300 %	R\$ 242.331,6018	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:31:38:997
30,4400 %	R\$ 242.296,7690	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:32:08:043
30,4500 %	R\$ 242.261,9363	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:32:12:867
30,4600 %	R\$ 242.227,1035	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:32:23:983
30,4700 %	R\$ 242.192,2707	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:32:29:963
30,4800 %	R\$ 242.157,4379	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:32:38:543
30,4900 %	R\$ 242.122,6052	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:32:42:877
30,5000 %	R\$ 242.087,7724	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:32:52:363
30,5100 %	R\$ 242.052,9396	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:33:10:393
30,5200 %	R\$ 242.018,1069	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:33:19:027
30,5300 %	R\$ 241.983,2741	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:33:39:070
30,5400 %	R\$ 241.948,4413	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:33:46:540
30,5500 %	R\$ 241.913,6085	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:33:58:567
30,5600 %	R\$ 241.878,7758	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:34:19:837
30,5700 %	R\$ 241.843,9430	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:34:28:727
30,5800 %	R\$ 241.809,1102	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:34:57:177
30,5900 %	R\$ 241.774,2774	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:35:02:097
18,0600 %	R\$ 285.419,7420	23.608.728/0001-04	16/05/2022 09:35:14:543
30,6000 %	R\$ 241.739,4447	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:35:44:613
30,6100 %	R\$ 241.704,6119	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:35:48:880
30,6200 %	R\$ 241.669,7791	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:35:54:950
30,6300 %	R\$ 241.634,9464	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:36:11:763
30,6400 %	R\$ 241.600,1136	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:36:44:033
30,6500 %	R\$ 241.565,2808	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:36:50:120
30,6600 %	R\$ 241.530,4480	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:37:07:967
30,6700 %	R\$ 241.495,6153	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:37:16:527
30,6800 %	R\$ 241.460,7825	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:37:22:080
30,6900 %	R\$ 241.425,9497	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:37:46:460
30,7000 %	R\$ 241.391,1169	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:38:17:717
30,7100 %	R\$ 241.356,2842	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:38:24:843

30,7200 %	R\$ 241.321,4514	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:39:09:387
30,7300 %	R\$ 241.286,6186	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:39:17:533
30,7400 %	R\$ 241.251,7858	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:39:54:607
30,7500 %	R\$ 241.216,9531	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:40:02:290
30,7600 %	R\$ 241.182,1203	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:40:40:923
30,7700 %	R\$ 241.147,2875	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:40:46:790
30,7800 %	R\$ 241.112,4548	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:40:52:917
30,7900 %	R\$ 241.077,6220	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:41:01:027
30,8000 %	R\$ 241.042,7892	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:41:03:117
30,8100 %	R\$ 241.007,9564	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:41:07:177
30,8200 %	R\$ 240.973,1237	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:41:10:450
30,8300 %	R\$ 240.938,2909	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:41:12:070
30,8400 %	R\$ 240.903,4581	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:41:18:977
30,8500 %	R\$ 240.868,6253	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:41:20:810
30,8600 %	R\$ 240.833,7926	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:41:35:890
30,8700 %	R\$ 240.798,9598	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:41:41:100
30,8900 %	R\$ 240.729,2943	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:41:48:130
30,9000 %	R\$ 240.694,4615	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:41:50:590
30,9100 %	R\$ 240.659,6287	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:42:00:327
30,9300 %	R\$ 240.589,9632	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:42:02:423
30,9700 %	R\$ 240.450,6321	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:42:09:007
30,9800 %	R\$ 240.415,7993	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:42:12:263
31,0200 %	R\$ 240.276,4682	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:42:28:663
31,0300 %	R\$ 240.241,6354	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:42:33:873
31,0700 %	R\$ 240.102,3043	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:42:42:087
31,0800 %	R\$ 240.067,4716	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:42:46:970
31,0900 %	R\$ 240.032,6388	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:42:53:137
31,1000 %	R\$ 239.997,8060	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:42:57:867
31,1100 %	R\$ 239.962,9732	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:43:01:810
31,1200 %	R\$ 239.928,1405	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:43:06:857
31,1300 %	R\$ 239.893,3077	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:43:27:313
31,1400 %	R\$ 239.858,4749	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:43:32:200
31,1500 %	R\$ 239.823,6422	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:45:10:317
31,1600 %	R\$ 239.788,8094	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:45:14:497
31,1700 %	R\$ 239.753,9766	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:46:04:040
31,1800 %	R\$ 239.719,1438	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:46:07:583
32,0000 %	R\$ 236.862,8564	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:46:37:450
32,0100 %	R\$ 236.828,0237	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:46:51:410
32,0200 %	R\$ 236.793,1909	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:47:00:977
32,0300 %	R\$ 236.758,3581	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:47:05:583
33,0000 %	R\$ 233.379,5791	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:47:37:560
33,0100 %	R\$ 233.344,7464	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:47:48:940
34,0000 %	R\$ 229.896,3018	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:48:16:310
34,0100 %	R\$ 229.861,4691	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:48:23:350
34,0200 %	R\$ 229.826,6363	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:48:36:977
34,0300 %	R\$ 229.791,8035	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:48:40:427
34,0400 %	R\$ 229.756,9708	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:48:49:253
34,0500 %	R\$ 229.722,1380	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:48:57:733
34,0600 %	R\$ 229.687,3052	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:49:13:353
34,0700 %	R\$ 229.652,4724	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:49:24:343
34,0800 %	R\$ 229.617,6397	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:49:42:980
34,0500 %	R\$ 229.722,1380	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:49:45:900
34,0900 %	R\$ 229.582,8069	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:49:48:080
34,1000 %	R\$ 229.547,9741	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:49:55:290
34,1100 %	R\$ 229.513,1413	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:51:13:163
34,1200 %	R\$ 229.478,3086	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:51:52:100
34,1400 %	R\$ 229.408,6430	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:51:55:640

34,1500 %	R\$ 229.373,8103	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:52:03:517
34,1600 %	R\$ 229.338,9775	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:52:10:990
34,1700 %	R\$ 229.304,1447	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:52:20:800
34,1800 %	R\$ 229.269,3119	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:52:29:170
34,1900 %	R\$ 229.234,4792	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:52:37:707
34,2000 %	R\$ 229.199,6464	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:52:46:600
34,2100 %	R\$ 229.164,8136	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:52:55:903
34,2200 %	R\$ 229.129,9808	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:53:02:533
34,2300 %	R\$ 229.095,1481	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:53:13:980
34,2400 %	R\$ 229.060,3153	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:53:17:790
34,2500 %	R\$ 229.025,4825	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:53:29:947
34,2600 %	R\$ 228.990,6498	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:53:44:063
34,2700 %	R\$ 228.955,8170	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:53:52:570
34,2800 %	R\$ 228.920,9842	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:53:58:533
34,2900 %	R\$ 228.886,1514	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:54:06:107
34,3000 %	R\$ 228.851,3187	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:54:10:697
34,3500 %	R\$ 228.677,1548	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:54:18:670
34,3600 %	R\$ 228.642,3220	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:54:24:773
34,3700 %	R\$ 228.607,4892	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:54:42:080
34,3800 %	R\$ 228.572,6565	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:54:51:800
34,3900 %	R\$ 228.537,8237	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:55:02:537
34,4000 %	R\$ 228.502,9909	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:55:08:063
34,4100 %	R\$ 228.468,1582	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:55:14:380
34,4200 %	R\$ 228.433,3254	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:55:17:887
34,4300 %	R\$ 228.398,4926	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:55:24:257
34,4400 %	R\$ 228.363,6598	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:55:28:457
34,4500 %	R\$ 228.328,8271	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:55:33:900
34,4600 %	R\$ 228.293,9943	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:55:39:340
34,4700 %	R\$ 228.259,1615	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:55:47:117
34,4800 %	R\$ 228.224,3287	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:55:50:237
34,5000 %	R\$ 228.154,6632	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:55:57:670
34,5100 %	R\$ 228.119,8304	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:56:01:540
34,5300 %	R\$ 228.050,1649	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:56:08:233
34,5400 %	R\$ 228.015,3321	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:56:12:007
35,0000 %	R\$ 226.413,0245	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:56:21:433
35,0100 %	R\$ 226.378,1918	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:56:25:680
35,0200 %	R\$ 226.343,3590	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:58:23:583
35,0300 %	R\$ 226.308,5262	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:58:32:207
35,0400 %	R\$ 226.273,6935	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:59:40:770
35,0500 %	R\$ 226.238,8607	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:59:46:747
35,0600 %	R\$ 226.204,0279	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:00:00:437
35,0700 %	R\$ 226.169,1951	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:00:14:147
35,0800 %	R\$ 226.134,3624	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:00:23:243
35,0900 %	R\$ 226.099,5296	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:00:33:343
35,1000 %	R\$ 226.064,6968	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:00:47:340
35,1100 %	R\$ 226.029,8640	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:00:54:457
35,1200 %	R\$ 225.995,0313	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:01:02:437
35,1300 %	R\$ 225.960,1985	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:01:55:893
35,1400 %	R\$ 225.925,3657	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:02:10:803
35,1500 %	R\$ 225.890,5330	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:03:21:723
35,1600 %	R\$ 225.855,7002	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:03:30:267
35,1700 %	R\$ 225.820,8674	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:03:34:507
35,1800 %	R\$ 225.786,0346	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:04:16:003
35,1900 %	R\$ 225.751,2019	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:04:19:423
35,2000 %	R\$ 225.716,3691	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:04:30:377
35,2100 %	R\$ 225.681,5363	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:04:37:600
35,2200 %	R\$ 225.646,7035	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:04:46:397

35,2300 %	R\$ 225.611,8708	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:04:51:493
35,2400 %	R\$ 225.577,0380	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:05:02:857
35,2500 %	R\$ 225.542,2052	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:05:07:683
35,2600 %	R\$ 225.507,3725	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:05:13:877
35,2700 %	R\$ 225.472,5397	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:05:25:520
35,2800 %	R\$ 225.437,7069	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:05:53:017
35,2900 %	R\$ 225.402,8741	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:05:58:290
35,3000 %	R\$ 225.368,0414	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:06:07:760
35,3100 %	R\$ 225.333,2086	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:06:12:427
35,3200 %	R\$ 225.298,3758	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:06:21:067
35,3300 %	R\$ 225.263,5430	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:06:25:130
35,3400 %	R\$ 225.228,7103	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:06:32:443
35,3500 %	R\$ 225.193,8775	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:06:45:497
35,3600 %	R\$ 225.159,0447	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:06:52:350
35,3700 %	R\$ 225.124,2119	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:07:02:563
35,3800 %	R\$ 225.089,3792	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:07:14:740
35,3900 %	R\$ 225.054,5464	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:07:16:993
35,4000 %	R\$ 225.019,7136	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:07:22:277
35,4100 %	R\$ 224.984,8809	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:07:24:527
35,4300 %	R\$ 224.915,2153	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:07:32:223
35,4400 %	R\$ 224.880,3825	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:07:35:223
35,4600 %	R\$ 224.810,7170	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:07:40:980
35,4700 %	R\$ 224.775,8842	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:07:44:047
36,0000 %	R\$ 222.929,7472	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:07:49:397
36,0100 %	R\$ 222.894,9145	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:07:53:123
36,0500 %	R\$ 222.755,5834	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:07:59:347
36,0600 %	R\$ 222.720,7506	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:08:02:693
36,0800 %	R\$ 222.651,0851	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:08:16:787
36,0900 %	R\$ 222.616,2523	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:08:18:697
36,1000 %	R\$ 222.581,4195	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:09:15:407
36,1100 %	R\$ 222.546,5867	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:09:21:613
37,0000 %	R\$ 219.446,4699	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:09:47:167
37,0100 %	R\$ 219.411,6372	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:09:50:473
37,5000 %	R\$ 217.704,8313	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:10:05:973
37,5100 %	R\$ 217.669,9985	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:10:10:617
38,0000 %	R\$ 215.963,1926	37.827.616/0001-40	16/05/2022 10:10:36:087
38,0100 %	R\$ 215.928,3599	26.905.527/0001-59	16/05/2022 10:10:41:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2022 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2022 10:12:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2022 10:12:42	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:24:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:55:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/05/2022 10:01:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2022 10:02:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59.
Aceite de proposta	18/05/2022 08:05:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59, pelo melhor lance de 38,0100% e com percentual negociado a 38,0500%. Motivo: Proposta enviada nos termos do edital.

Inabilitação de fornecedor	18/05/2022 11:10:50	Inabilitação de proposta. Fornecedor: VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59, pelo melhor lance de 38,0100% e com desconto negociado a 38,0500%. Motivo: O fornecedor não apresentou a qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 11:12:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 11:26:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Aceite de proposta	18/05/2022 12:14:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, pelo melhor lance de 38,0000%. Motivo: Proposta enviada nos termos do edital.
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 12:15:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40
Registro de intenção de recurso	18/05/2022 12:21:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovaç
Registro de intenção de recurso	18/05/2022 12:43:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 08483447000170. Motivo: A empresa Agatha Serviços vem apresenta intenção de recurso por ocorrer erros insanáveis, que neste pregao e que serao relatados no recurso.
Aceite de intenção de recurso	18/05/2022 12:47:50	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.
Aceite de intenção de recurso	18/05/2022 12:48:04	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 08483447000170. Motivo: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.483.447/0001-70	18/05/2022 12:43	18/05/2022 12:48	Aceito

Motivo Intenção: A empresa Agatha Serviços vem apresenta intenção de recurso por ocorrer erros insanáveis, que neste pregao e que serao relatados no recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.778.321/0001-87	18/05/2022 12:21	18/05/2022 12:47	Aceito

Motivo Intenção: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovação de custos. O edital é claro em nos delegar poderes para isso. Alem disso, como saber o posicionamentos de cada empresa no certame, a Ata de registro de preço e etc...

Motivo Aceite ou Recusa: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Item: 2 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.084.328/0001-21	NORTH AIR INSTALACAO E PROJETOS LTDA	Não	Não	1	4,0000 %	R\$ 161.617,3728	05/05/2022 13:03:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	1	2,0000 %	R\$ 164.984,4014	09/05/2022 09:04:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 166.667,9157	15/05/2022 10:54:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANAJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
Porte da empresa: ME/EPP							

18.778.321/0001-87	JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 166.667,9157	16/05/2022 07:58:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
24.109.950/0001-17	CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 166.667,9157	16/05/2022 08:21:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	1	0,0700 %	R\$ 168.233,5840	15/05/2022 01:43:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 168.334,5949	13/05/2022 12:10:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
09.031.301/0001-57	CAPRY REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 168.334,5949	13/05/2022 15:41:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
07.972.506/0001-01	CLIMAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 168.334,5949	14/05/2022 10:34:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
23.608.728/0001-04	H A F EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 168.334,5949	15/05/2022 18:40:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PIRIPIRI, ABRANGENDO A UOP DE PIRIPIRI.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro				
0,0100 %	R\$ 168.334,5949	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:30:00:683				
0,0100 %	R\$ 168.334,5949	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:30:00:683				
0,0100 %	R\$ 168.334,5949	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:30:00:683				
0,0100 %	R\$ 168.334,5949	23.608.728/0001-04	16/05/2022 08:30:00:683				
0,0700 %	R\$ 168.233,5840	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:30:00:683				
1,0000 %	R\$ 166.667,9157	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:30:00:683				
1,0000 %	R\$ 166.667,9157	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:30:00:683				
1,0000 %	R\$ 166.667,9157	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:30:00:683				
2,0000 %	R\$ 164.984,4014	30.296.870/0001-10	16/05/2022 08:30:00:683				
4,0000 %	R\$ 161.617,3728	03.084.328/0001-21	16/05/2022 08:30:00:683				
5,0000 %	R\$ 159.933,8585	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:31:36:997				
5,0100 %	R\$ 159.917,0234	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:32:46:830				
6,0000 %	R\$ 158.250,3442	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:33:20:017				
5,0200 %	R\$ 159.900,1883	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:33:23:903				
6,0100 %	R\$ 158.233,5091	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:33:37:533				
6,0200 %	R\$ 158.216,6740	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:34:01:953				
6,0300 %	R\$ 158.199,8388	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:34:08:610				
6,0400 %	R\$ 158.183,0037	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:34:29:267				

5,0000 %	R\$ 159.933,8585	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:34:34:327
6,0500 %	R\$ 158.166,1685	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:34:36:857
6,0600 %	R\$ 158.149,3334	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:35:06:917
6,0700 %	R\$ 158.132,4982	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:35:12:913
1,0200 %	R\$ 166.634,2455	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:35:22:137
6,0800 %	R\$ 158.115,6631	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:35:23:340
6,1000 %	R\$ 158.081,9928	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:35:53:530
6,1100 %	R\$ 158.065,1577	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:36:05:427
6,1200 %	R\$ 158.048,3225	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:36:21:973
6,1300 %	R\$ 158.031,4874	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:36:54:567
6,1400 %	R\$ 158.014,6522	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:07:003
6,1500 %	R\$ 157.997,8171	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:37:29:360
6,1600 %	R\$ 157.980,9820	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:37:903
6,2000 %	R\$ 157.913,6414	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:38:14:493
6,2100 %	R\$ 157.896,8062	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:18:973
6,3000 %	R\$ 157.745,2900	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:38:23:163
6,3100 %	R\$ 157.728,4548	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:30:797
6,3400 %	R\$ 157.677,9494	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:38:54:297
6,3500 %	R\$ 157.661,1142	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:39:07:277
6,3800 %	R\$ 157.610,6088	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:40:847
6,3900 %	R\$ 157.593,7737	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:22:180
6,4000 %	R\$ 157.576,9385	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:27:907
6,4100 %	R\$ 157.560,1034	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:43:043
6,4200 %	R\$ 157.543,2682	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:01:513
6,4300 %	R\$ 157.526,4331	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:41:06:850
6,5000 %	R\$ 157.408,5871	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:41:27:073
6,4500 %	R\$ 157.492,7628	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:27:233
6,5500 %	R\$ 157.324,4114	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:32:717
6,5600 %	R\$ 157.307,5762	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:41:49:177
6,5800 %	R\$ 157.273,9060	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:42:05:940
6,5900 %	R\$ 157.257,0708	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:16:863
7,0000 %	R\$ 156.566,8299	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:42:21:213
6,6000 %	R\$ 157.240,2357	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:42:21:680
7,0100 %	R\$ 156.549,9948	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:42:28:107
7,0500 %	R\$ 156.482,6542	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:36:247
7,0700 %	R\$ 156.448,9839	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:15:257
7,0800 %	R\$ 156.432,1488	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:43:37:907
7,0900 %	R\$ 156.415,3137	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:45:687
7,1100 %	R\$ 156.381,6434	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:43:54:080
7,1200 %	R\$ 156.364,8082	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:12:247
7,1300 %	R\$ 156.347,9731	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:17:663
7,1500 %	R\$ 156.314,3028	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:40:720
7,0000 %	R\$ 156.566,8299	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:44:45:380
7,1800 %	R\$ 156.263,7974	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:51:407
7,1900 %	R\$ 156.246,9622	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:55:880
7,2100 %	R\$ 156.213,2919	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:17:897
8,0000 %	R\$ 154.883,3156	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:46:13:037
8,0100 %	R\$ 154.866,4805	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:46:18:477
8,0500 %	R\$ 154.799,1399	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:46:33:250
8,0600 %	R\$ 154.782,3048	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:46:37:387
10,0000 %	R\$ 151.516,2870	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:47:20:877
9,9900 %	R\$ 151.533,1222	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:47:24:520
9,0000 %	R\$ 153.199,8013	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:47:28:870
10,0100 %	R\$ 151.499,4519	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:47:35:183
10,0200 %	R\$ 151.482,6168	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:48:23:290
10,5000 %	R\$ 150.674,5299	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:48:31:990
10,5200 %	R\$ 150.640,8596	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:48:53:170

10,5300 %	R\$ 150.624,0245	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:08:427
15,0000 %	R\$ 143.098,7155	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:49:33:120
15,0100 %	R\$ 143.081,8804	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:40:933
10,9900 %	R\$ 149.849,6079	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:49:49:553
15,0500 %	R\$ 143.014,5398	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:50:28:403
15,0600 %	R\$ 142.997,7047	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:50:55:223
15,0700 %	R\$ 142.980,8695	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:04:240
16,0000 %	R\$ 141.415,2012	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:21:680
16,0100 %	R\$ 141.398,3661	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:30:143
16,0200 %	R\$ 141.381,5310	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:52:417
15,0000 %	R\$ 143.098,7155	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:52:14:780
16,0500 %	R\$ 141.331,0255	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:52:46:323
16,0000 %	R\$ 141.415,2012	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:53:20:320
16,0600 %	R\$ 141.314,1904	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:35:767
16,1000 %	R\$ 141.246,8498	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:53:48:940
16,1100 %	R\$ 141.230,0147	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:52:773
12,0000 %	R\$ 148.149,2584	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:54:00:343
16,1500 %	R\$ 141.162,6741	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:07:760
16,1600 %	R\$ 141.145,8390	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:22:470
16,2000 %	R\$ 141.078,4984	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:33:473
16,2500 %	R\$ 140.994,3227	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:46:553
16,3000 %	R\$ 140.910,1470	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:11:840
16,4000 %	R\$ 140.741,7955	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:24:333
16,5000 %	R\$ 140.573,4441	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:29:597
16,6000 %	R\$ 140.405,0927	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:43:430
16,7000 %	R\$ 140.236,7412	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:52:190
16,9000 %	R\$ 139.900,0384	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:56:13:430
17,0000 %	R\$ 139.731,6869	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:56:16:820
17,0100 %	R\$ 139.714,8518	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:56:49:137
17,0200 %	R\$ 139.698,0167	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:56:54:907
17,0300 %	R\$ 139.681,1815	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:33:053
17,0500 %	R\$ 139.647,5112	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:57:50:710
17,0800 %	R\$ 139.597,0058	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:55:387
17,1000 %	R\$ 139.563,3355	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:10:997
17,1100 %	R\$ 139.546,5004	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:18:240
17,1300 %	R\$ 139.512,8301	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:29:013
17,1500 %	R\$ 139.479,1598	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:35:697
17,1700 %	R\$ 139.445,4895	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:59:32:693
17,2000 %	R\$ 139.394,9841	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:00:27:263
17,2200 %	R\$ 139.361,3138	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:00:36:350
17,2300 %	R\$ 139.344,4787	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:00:49:460
17,2500 %	R\$ 139.310,8084	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:00:57:543
17,2600 %	R\$ 139.293,9732	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:24:833
17,2700 %	R\$ 139.277,1381	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:01:34:093
17,2800 %	R\$ 139.260,3029	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:46:107
17,2900 %	R\$ 139.243,4678	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:01:54:543
17,3000 %	R\$ 139.226,6327	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:02:16:443
17,3200 %	R\$ 139.192,9624	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:02:45:610
17,3300 %	R\$ 139.176,1272	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:11:993
17,3400 %	R\$ 139.159,2921	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:20:817
17,3500 %	R\$ 139.142,4569	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:29:220
17,3600 %	R\$ 139.125,6218	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:46:867
17,3700 %	R\$ 139.108,7867	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:55:497
17,3800 %	R\$ 139.091,9515	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:01:803
17,3900 %	R\$ 139.075,1164	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:25:220
17,4000 %	R\$ 139.058,2812	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:33:130
17,4100 %	R\$ 139.041,4461	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:48:687

17,4200 %	R\$ 139.024,6109	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:57:310
17,4300 %	R\$ 139.007,7758	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:05:10:360
17,4500 %	R\$ 138.974,1055	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:16:557
17,4600 %	R\$ 138.957,2704	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:05:20:560
17,4700 %	R\$ 138.940,4352	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:26:150
17,4800 %	R\$ 138.923,6001	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:05:35:463
17,4900 %	R\$ 138.906,7649	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:40:380
17,5000 %	R\$ 138.889,9298	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:06:11:903
17,5200 %	R\$ 138.856,2595	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:06:17:897
17,5300 %	R\$ 138.839,4244	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:06:53:130
17,5500 %	R\$ 138.805,7541	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:06:57:447
17,5600 %	R\$ 138.788,9189	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:20:967
17,5700 %	R\$ 138.772,0838	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:27:283
17,6000 %	R\$ 138.721,5784	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:52:547
17,6100 %	R\$ 138.704,7432	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:02:067
17,6300 %	R\$ 138.671,0729	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:08:29:290
18,0000 %	R\$ 138.048,1726	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:49:670
18,0100 %	R\$ 138.031,3375	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:05:110
15,9900 %	R\$ 141.432,0364	18.778.321/0001-87	16/05/2022 09:09:09:027
18,0200 %	R\$ 138.014,5024	23.608.728/0001-04	16/05/2022 09:09:17:873
19,0000 %	R\$ 136.364,6583	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:27:537
19,0100 %	R\$ 136.347,8232	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:34:957
13,0000 %	R\$ 146.465,7441	07.972.506/0001-01	16/05/2022 09:09:38:220
20,0000 %	R\$ 134.681,1440	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:48:623
22,0000 %	R\$ 131.314,1154	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:10:19:853
20,0000 %	R\$ 134.681,1440	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:10:32:933
23,0000 %	R\$ 129.630,6011	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:10:38:457
23,0100 %	R\$ 129.613,7660	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:10:52:390
23,5000 %	R\$ 128.788,8440	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:11:58:540
24,0000 %	R\$ 127.947,0868	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:14:417
24,5000 %	R\$ 127.105,3297	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:31:263
23,0000 %	R\$ 129.630,6011	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:12:32:380
27,0000 %	R\$ 122.896,5439	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:45:013
28,0000 %	R\$ 121.213,0296	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:13:13:247
30,0000 %	R\$ 117.846,0010	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:13:24:527
30,0100 %	R\$ 117.829,1659	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:14:17:207
29,0000 %	R\$ 119.529,5153	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:14:30:607
30,0200 %	R\$ 117.812,3308	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:15:47:113
30,0500 %	R\$ 117.761,8253	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:15:54:553
29,0100 %	R\$ 119.512,6802	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:17:05:107
29,0200 %	R\$ 119.495,8451	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:18:14:340
30,0600 %	R\$ 117.744,9902	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:18:29:923
19,9900 %	R\$ 134.697,9792	18.778.321/0001-87	16/05/2022 09:18:30:313
29,0300 %	R\$ 119.479,0099	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:19:29:390
29,0400 %	R\$ 119.462,1748	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:20:11:710
29,0500 %	R\$ 119.445,3396	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:21:30:447
29,0600 %	R\$ 119.428,5045	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:22:41:323
29,0700 %	R\$ 119.411,6693	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:23:53:177
29,0800 %	R\$ 119.394,8342	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:25:31:573
30,1000 %	R\$ 117.677,6496	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:27:13:490
30,1100 %	R\$ 117.660,8145	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:27:26:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2022 08:30:03	Item aberto para lances.

Encerramento	16/05/2022 09:29:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2022 09:29:27	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:24:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 12:10:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/05/2022 10:02:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2022 13:04:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Aceite de proposta	18/05/2022 08:06:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, pelo melhor lance de 30,1100%. Motivo: Proposta enviada nos termos do edital.
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 12:15:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40
Registro de intenção de recurso	18/05/2022 12:20:18	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovaç
Aceite de intenção de recurso	18/05/2022 12:49:17	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.778.321/0001-87	18/05/2022 12:20	18/05/2022 12:49	Aceito

Motivo Intenção: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovação de custos. O edital é claro em nos delegar poderes para isso. Além disso, como saber os posicionamentos de cada empresa no certame, a Ata de registro de preço e etc...

Motivo Aceite ou Recusa: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Item: 3 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.084.328/0001-21	NORTH AIR INSTALACAO E PROJETOS LTDA	Não	Não	1	4,0000 %	R\$ 192.770,4480	05/05/2022 13:03:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	1	2,0000 %	R\$ 196.786,4990	09/05/2022 09:04:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS Porte da empresa: ME/EPP							
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 198.794,5245	15/05/2022 10:54:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 3 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS. Porte da empresa: ME/EPP							
18.778.321/0001-87	JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 198.794,5245	16/05/2022 07:58:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS. Porte da empresa: ME/EPP							

24.109.950/0001-17	CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 198.794,5245	16/05/2022 08:21:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS.							
07.111.745/0001-77	Porte da empresa: ME/EPP TOP ARCONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	1	0,0700 %	R\$ 200.661,9883	15/05/2022 01:43:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 3 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS.							
37.827.616/0001-40	Porte da empresa: ME/EPP EASWELL ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 200.782,4698	13/05/2022 12:10:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS.							
09.031.301/0001-57	Porte da empresa: ME/EPP CAPRY REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 200.782,4698	13/05/2022 15:41:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS.							
07.972.506/0001-01	Porte da empresa: ME/EPP CLIMAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 200.782,4698	14/05/2022 10:34:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR.LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS							
23.608.728/0001-04	Porte da empresa: ME/EPP H A F EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 200.782,4698	15/05/2022 18:40:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE FLORIANO, ABRANGENDO AS UOPS DE FLORIANO E A UOP DE BOM JESUS.							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro				
0,0100 %	R\$ 200.782,4698	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:30:00:683				
0,0100 %	R\$ 200.782,4698	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:30:00:683				
0,0100 %	R\$ 200.782,4698	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:30:00:683				
0,0100 %	R\$ 200.782,4698	23.608.728/0001-04	16/05/2022 08:30:00:683				
0,0700 %	R\$ 200.661,9883	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:30:00:683				
1,0000 %	R\$ 198.794,5245	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:30:00:683				
1,0000 %	R\$ 198.794,5245	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:30:00:683				
1,0000 %	R\$ 198.794,5245	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:30:00:683				
2,0000 %	R\$ 196.786,4990	30.296.870/0001-10	16/05/2022 08:30:00:683				
4,0000 %	R\$ 192.770,4480	03.084.328/0001-21	16/05/2022 08:30:00:683				
5,0000 %	R\$ 190.762,4225	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:31:40:763				
5,0100 %	R\$ 190.742,3423	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:32:52:433				
6,0000 %	R\$ 188.754,3970	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:33:16:683				
6,0100 %	R\$ 188.734,3168	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:33:42:603				
6,0200 %	R\$ 188.714,2365	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:34:09:220				
6,0300 %	R\$ 188.694,1563	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:34:16:347				
6,0400 %	R\$ 188.674,0760	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:34:34:190				
5,0000 %	R\$ 190.762,4225	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:34:38:190				
6,0500 %	R\$ 188.653,9958	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:34:41:667				
6,0600 %	R\$ 188.633,9155	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:35:11:623				
6,0700 %	R\$ 188.613,8353	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:35:20:090				
6,0800 %	R\$ 188.593,7550	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:35:29:587				

1,0200 %	R\$ 198.754,3640	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:35:39:643
8,1000 %	R\$ 184.537,5435	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:35:58:023
8,1100 %	R\$ 184.517,4632	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:36:12:043
8,1200 %	R\$ 184.497,3830	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:36:26:500
8,1300 %	R\$ 184.477,3027	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:36:59:483
8,1400 %	R\$ 184.457,2225	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:09:953
8,1500 %	R\$ 184.437,1422	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:37:35:127
8,1600 %	R\$ 184.417,0620	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:51:703
8,1700 %	R\$ 184.396,9817	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:38:20:367
8,1800 %	R\$ 184.376,9015	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:35:207
8,2000 %	R\$ 184.336,7409	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:38:35:687
8,2100 %	R\$ 184.316,6607	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:47:103
8,2300 %	R\$ 184.276,5002	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:38:59:380
8,2400 %	R\$ 184.256,4199	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:39:10:067
8,2500 %	R\$ 184.236,3397	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:18:263
8,2600 %	R\$ 184.216,2594	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:39:24:813
8,2700 %	R\$ 184.196,1792	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:40:05:943
8,3000 %	R\$ 184.135,9384	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:10:810
8,3100 %	R\$ 184.115,8581	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:32:443
8,3200 %	R\$ 184.095,7779	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:41:607
8,3300 %	R\$ 184.075,6976	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:50:110
8,3400 %	R\$ 184.055,6174	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:06:440
8,3500 %	R\$ 184.035,5371	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:41:18:197
8,3700 %	R\$ 183.995,3766	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:43:367
9,0000 %	R\$ 182.730,3205	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:42:06:143
9,0100 %	R\$ 182.710,2403	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:42:11:513
9,0200 %	R\$ 182.690,1600	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:20:667
8,0000 %	R\$ 184.738,3460	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:42:35:463
9,0300 %	R\$ 182.670,0798	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:42:41:127
9,0500 %	R\$ 182.629,9193	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:49:357
9,0000 %	R\$ 182.730,3205	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:42:55:363
9,0700 %	R\$ 182.589,7588	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:23:107
9,0800 %	R\$ 182.569,6785	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:43:41:147
9,0900 %	R\$ 182.549,5983	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:51:047
9,1000 %	R\$ 182.529,5180	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:01:360
9,1100 %	R\$ 182.509,4377	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:18:357
9,1300 %	R\$ 182.469,2772	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:21:380
9,1500 %	R\$ 182.429,1167	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:42:307
9,1600 %	R\$ 182.409,0365	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:55:173
9,1700 %	R\$ 182.388,9562	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:45:00:363
9,1800 %	R\$ 182.368,8760	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:06:303
9,1900 %	R\$ 182.348,7957	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:46:08:803
9,2000 %	R\$ 182.328,7154	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:46:14:237
9,2500 %	R\$ 182.228,3142	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:46:31:250
9,2600 %	R\$ 182.208,2339	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:46:40:987
10,0000 %	R\$ 180.722,2950	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:47:19:133
9,9900 %	R\$ 180.742,3753	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:47:27:020
10,0100 %	R\$ 180.702,2148	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:47:38:480
10,0200 %	R\$ 180.682,1345	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:48:28:450
10,5000 %	R\$ 179.718,2823	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:48:34:947
10,5200 %	R\$ 179.678,1218	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:48:51:497
10,5300 %	R\$ 179.658,0415	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:04:840
15,0000 %	R\$ 170.682,1675	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:49:35:583
15,0100 %	R\$ 170.662,0873	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:43:797
10,9900 %	R\$ 178.734,3498	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:49:51:647
15,0500 %	R\$ 170.581,7663	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:50:30:130
15,0600 %	R\$ 170.561,6860	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:50:58:940

15,0700 %	R\$ 170.541,6058	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:08:433
16,0000 %	R\$ 168.674,1420	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:25:220
16,0100 %	R\$ 168.654,0618	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:32:537
16,0200 %	R\$ 168.633,9815	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:55:340
15,0000 %	R\$ 170.682,1675	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:52:20:387
16,0500 %	R\$ 168.573,7408	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:52:48:350
16,0000 %	R\$ 168.674,1420	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:53:25:590
16,0600 %	R\$ 168.553,6605	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:38:750
16,1000 %	R\$ 168.473,3395	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:53:50:543
16,1100 %	R\$ 168.453,2592	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:55:450
16,1500 %	R\$ 168.372,9382	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:10:543
16,1600 %	R\$ 168.352,8580	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:25:780
16,2000 %	R\$ 168.272,5369	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:36:640
16,2500 %	R\$ 168.172,1357	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:49:560
16,3000 %	R\$ 168.071,7344	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:09:763
16,4000 %	R\$ 167.870,9318	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:27:257
16,5000 %	R\$ 167.670,1293	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:33:773
16,6000 %	R\$ 167.469,3267	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:47:203
16,7000 %	R\$ 167.268,5242	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:54:877
16,9000 %	R\$ 166.866,9191	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:56:18:743
17,0000 %	R\$ 166.666,1165	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:56:20:943
17,0100 %	R\$ 166.646,0363	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:56:54:063
17,0200 %	R\$ 166.625,9560	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:56:58:863
17,0300 %	R\$ 166.605,8758	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:35:767
17,0500 %	R\$ 166.565,7153	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:57:53:097
17,0800 %	R\$ 166.505,4745	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:58:257
17,1000 %	R\$ 166.465,3140	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:13:483
17,1100 %	R\$ 166.445,2337	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:21:073
17,1300 %	R\$ 166.405,0732	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:31:500
17,1500 %	R\$ 166.364,9127	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:38:723
17,1700 %	R\$ 166.324,7522	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:59:35:127
17,2000 %	R\$ 166.264,5114	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:00:29:913
17,2200 %	R\$ 166.224,3509	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:00:39:267
17,2300 %	R\$ 166.204,2707	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:00:54:373
17,2500 %	R\$ 166.164,1102	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:01:00:737
17,2600 %	R\$ 166.144,0299	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:34:297
17,2700 %	R\$ 166.123,9497	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:01:39:307
17,2800 %	R\$ 166.103,8694	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:49:230
17,2900 %	R\$ 166.083,7892	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:01:58:730
17,3000 %	R\$ 166.063,7089	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:02:19:420
17,3200 %	R\$ 166.023,5484	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:02:43:820
17,3300 %	R\$ 166.003,4681	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:14:910
17,3400 %	R\$ 165.983,3879	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:25:643
17,3500 %	R\$ 165.963,3076	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:32:817
17,3600 %	R\$ 165.943,2274	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:48:567
17,3700 %	R\$ 165.923,1471	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:58:490
17,3800 %	R\$ 165.903,0669	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:06:793
17,3900 %	R\$ 165.882,9866	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:28:093
17,4000 %	R\$ 165.862,9063	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:38:293
17,4100 %	R\$ 165.842,8261	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:54:307
17,4200 %	R\$ 165.822,7458	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:01:503
17,4300 %	R\$ 165.802,6656	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:05:24:630
17,4400 %	R\$ 165.782,5853	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:30:943
17,4500 %	R\$ 165.762,5051	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:06:07:230
17,4700 %	R\$ 165.722,3446	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:06:11:870
17,4800 %	R\$ 165.702,2643	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:00:537
16,0100 %	R\$ 168.654,0618	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:07:01:530

17,5500 %	R\$ 165.561,7025	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:04:913
17,5600 %	R\$ 165.541,6223	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:25:347
17,5700 %	R\$ 165.521,5420	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:31:757
17,6000 %	R\$ 165.461,3012	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:55:420
17,6100 %	R\$ 165.441,2210	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:06:233
17,6300 %	R\$ 165.401,0605	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:08:35:347
18,0000 %	R\$ 164.658,0910	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:51:507
18,0100 %	R\$ 164.638,0108	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:07:913
18,0200 %	R\$ 164.617,9305	23.608.728/0001-04	16/05/2022 09:09:15:407
15,9900 %	R\$ 168.694,2223	18.778.321/0001-87	16/05/2022 09:09:19:387
19,0000 %	R\$ 162.650,0655	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:29:257
19,0100 %	R\$ 162.629,9853	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:37:690
20,0000 %	R\$ 160.642,0400	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:52:003
22,0000 %	R\$ 156.625,9890	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:10:23:507
20,0000 %	R\$ 160.642,0400	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:10:36:650
23,0000 %	R\$ 154.617,9635	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:10:40:360
23,0100 %	R\$ 154.597,8833	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:10:56:860
23,5000 %	R\$ 153.613,9508	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:02:507
24,0000 %	R\$ 152.609,9380	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:17:207
24,5000 %	R\$ 151.605,9253	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:29:250
23,0000 %	R\$ 154.617,9635	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:12:37:413
27,0000 %	R\$ 146.585,8615	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:47:567
28,0000 %	R\$ 144.577,8360	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:13:14:987
30,0000 %	R\$ 140.561,7850	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:13:27:843
30,0100 %	R\$ 140.541,7048	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:14:14:863
29,0000 %	R\$ 142.569,8105	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:14:34:337
30,0200 %	R\$ 140.521,6245	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:15:53:270
30,0500 %	R\$ 140.461,3838	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:15:56:780
29,0100 %	R\$ 142.549,7303	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:17:09:630
29,0200 %	R\$ 142.529,6500	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:18:19:250
30,0600 %	R\$ 140.441,3035	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:18:22:273
19,9900 %	R\$ 160.662,1203	18.778.321/0001-87	16/05/2022 09:18:37:083
29,0300 %	R\$ 142.509,5698	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:19:10:830
29,0400 %	R\$ 142.489,4895	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:20:06:710
29,0500 %	R\$ 142.469,4093	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:21:35:023
29,0600 %	R\$ 142.449,3290	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:22:49:150
29,0700 %	R\$ 142.429,2488	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:24:25:547
29,0800 %	R\$ 142.409,1685	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:25:36:743
30,1000 %	R\$ 140.360,9825	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:27:15:643
30,1100 %	R\$ 140.340,9022	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:27:33:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2022 08:30:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2022 09:29:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2022 09:29:34	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:24:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 12:11:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Aceite de proposta	18/05/2022 08:06:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, pelo melhor lance de 30,1100%. Motivo: Proposta enviada nos termos do edital.

Habilitação de fornecedor	18/05/2022 12:15:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40
Registro de intenção de recurso	18/05/2022 12:20:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovaç
Aceite de intenção de recurso	18/05/2022 12:49:23	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.778.321/0001-87	18/05/2022 12:20	18/05/2022 12:49	Aceito
Motivo Intenção: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovação de custos. O edital é claro em nos delegar poderes para isso. Alem disso, como saber o posicionamentos de cada empresa no certame, a Ata de registro de preço e etc...			
Motivo Aceite ou Recusa: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.			

Item: 4 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.084.328/0001-21	NORTH AIR INSTALACAO E PROJETOS LTDA	Não	Não	1	4,0000 %	R\$ 203.539,9104	05/05/2022 13:03:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	1	2,0000 %	R\$ 207.780,3252	09/05/2022 09:04:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 209.900,5326	15/05/2022 10:54:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 4 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.778.321/0001-87	JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 209.900,5326	16/05/2022 07:58:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.109.950/0001-17	CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 209.900,5326	16/05/2022 08:21:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	1	0,0700 %	R\$ 211.872,3255	15/05/2022 01:43:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 4 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 211.999,5380	13/05/2022 12:10:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR.
Local: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.

Porte da empresa: ME/EPP

09.031.301/0001-57	CAPRY REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 211.999,5380	13/05/2022 15:41:05
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	----------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR.
Local: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.

Porte da empresa: ME/EPP

07.972.506/0001-01	CLIMAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 211.999,5380	14/05/2022 10:34:35
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	----------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANAJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR.**Local:** DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANAJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR.**Local:** DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE, VALENÇA E ALEGRETE

Porte da empresa: ME/EPP

23.608.728/0001-04	H A F EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 211.999,5380	15/05/2022 18:40:31
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	----------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR.
Local: DELEGACIA DE PICOS, ABRANGENDO AS UOPS DE PICOS, VALENÇA E ALEGRETE.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 211.999,5380	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 211.999,5380	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 211.999,5380	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 211.999,5380	23.608.728/0001-04	16/05/2022 08:30:00:683
0,0700 %	R\$ 211.872,3255	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:30:00:683
1,0000 %	R\$ 209.900,5326	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:30:00:683
1,0000 %	R\$ 209.900,5326	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:30:00:683
1,0000 %	R\$ 209.900,5326	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:30:00:683
2,0000 %	R\$ 207.780,3252	30.296.870/0001-10	16/05/2022 08:30:00:683
4,0000 %	R\$ 203.539,9104	03.084.328/0001-21	16/05/2022 08:30:00:683
5,0000 %	R\$ 201.419,7030	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:31:45:200
5,0100 %	R\$ 201.398,5010	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:32:57:767
6,0000 %	R\$ 199.299,4956	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:33:13:327
6,0100 %	R\$ 199.278,2936	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:33:48:697
6,0200 %	R\$ 199.257,0915	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:34:14:967
6,0300 %	R\$ 199.235,8894	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:34:22:703
6,0400 %	R\$ 199.214,6874	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:34:39:010
5,0000 %	R\$ 201.419,7030	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:34:42:917
6,0500 %	R\$ 199.193,4853	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:34:47:483
6,0600 %	R\$ 199.172,2832	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:35:16:803
6,0700 %	R\$ 199.151,0811	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:35:24:310
6,0800 %	R\$ 199.129,8791	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:35:34:207
1,0200 %	R\$ 209.858,1285	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:35:58:540
6,0900 %	R\$ 199.108,6770	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:36:17:010
6,1000 %	R\$ 199.087,4749	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:36:25:290
6,1100 %	R\$ 199.066,2728	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:36:29:963
6,1200 %	R\$ 199.045,0708	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:37:05:077
6,1300 %	R\$ 199.023,8687	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:14:263
6,1400 %	R\$ 199.002,6666	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:37:40:660
6,1500 %	R\$ 198.981,4645	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:54:857
6,2000 %	R\$ 198.875,4542	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:38:27:297
6,2100 %	R\$ 198.854,2521	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:38:497
6,2200 %	R\$ 198.833,0500	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:38:44:317
6,2300 %	R\$ 198.811,8479	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:50:440

6,2500 %	R\$ 198.769,4438	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:04:890
6,2600 %	R\$ 198.748,2417	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:39:13:957
6,2700 %	R\$ 198.727,0397	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:49:977
6,2800 %	R\$ 198.705,8376	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:35:847
6,3000 %	R\$ 198.663,4334	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:46:540
6,3100 %	R\$ 198.642,2314	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:54:063
6,3200 %	R\$ 198.621,0293	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:11:087
6,5000 %	R\$ 198.239,3919	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:41:40:460
6,5100 %	R\$ 198.218,1899	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:47:893
6,5200 %	R\$ 198.196,9878	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:23:430
7,0000 %	R\$ 197.179,2882	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:42:24:817
6,0000 %	R\$ 199.299,4956	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:42:39:203
7,0500 %	R\$ 197.073,2779	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:40:290
7,0600 %	R\$ 197.052,0758	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:42:49:020
7,0000 %	R\$ 197.179,2882	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:42:51:550
7,0900 %	R\$ 196.988,4696	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:54:280
7,1000 %	R\$ 196.967,2675	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:28:430
7,1100 %	R\$ 196.946,0654	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:43:45:367
7,1200 %	R\$ 196.924,8634	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:55:300
7,1300 %	R\$ 196.903,6613	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:04:463
7,1500 %	R\$ 196.861,2571	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:43:843
7,1600 %	R\$ 196.840,0551	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:59:810
7,1700 %	R\$ 196.818,8530	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:45:05:027
7,1800 %	R\$ 196.797,6509	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:26:647
7,2000 %	R\$ 196.755,2468	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:46:29:593
7,2100 %	R\$ 196.734,0447	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:46:38:253
7,2200 %	R\$ 196.712,8426	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:46:50:327
10,0000 %	R\$ 190.818,6660	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:47:17:520
9,9900 %	R\$ 190.839,8681	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:47:29:423
9,0000 %	R\$ 192.938,8734	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:47:35:197
10,0100 %	R\$ 190.797,4640	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:47:44:893
10,0200 %	R\$ 190.776,2619	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:48:33:583
10,5000 %	R\$ 189.758,5623	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:48:38:337
10,5200 %	R\$ 189.716,1582	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:48:49:897
10,5300 %	R\$ 189.694,9561	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:01:760
15,0000 %	R\$ 180.217,6290	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:49:37:443
15,0100 %	R\$ 180.196,4270	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:46:647
10,9900 %	R\$ 188.719,6607	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:49:53:663
15,0500 %	R\$ 180.111,6187	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:50:31:967
15,0600 %	R\$ 180.090,4166	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:01:713
15,0700 %	R\$ 180.069,2145	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:12:673
16,0000 %	R\$ 178.097,4216	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:28:287
16,0100 %	R\$ 178.076,2196	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:35:187
16,0200 %	R\$ 178.055,0175	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:59:103
15,0000 %	R\$ 180.217,6290	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:52:25:070
16,0500 %	R\$ 177.991,4113	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:52:49:890
16,0000 %	R\$ 178.097,4216	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:53:34:310
16,0600 %	R\$ 177.970,2092	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:41:733
16,1000 %	R\$ 177.885,4009	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:53:53:457
16,1100 %	R\$ 177.864,1988	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:58:273
16,1500 %	R\$ 177.779,3905	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:13:167
16,1600 %	R\$ 177.758,1885	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:29:553
16,2000 %	R\$ 177.673,3802	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:40:353
16,2500 %	R\$ 177.567,3698	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:53:617
16,3000 %	R\$ 177.461,3594	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:07:753
16,3100 %	R\$ 177.440,1574	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:32:287
16,5000 %	R\$ 177.037,3179	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:38:360

16,6000 %	R\$ 176.825,2972	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:50:597
16,7000 %	R\$ 176.613,2765	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:58:080
16,9000 %	R\$ 176.189,2350	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:56:22:233
17,0000 %	R\$ 175.977,2142	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:56:24:983
17,0100 %	R\$ 175.956,0122	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:56:57:243
17,0200 %	R\$ 175.934,8101	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:57:02:627
17,0300 %	R\$ 175.913,6080	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:38:943
17,0500 %	R\$ 175.871,2039	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:57:55:920
17,0800 %	R\$ 175.807,5977	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:01:523
17,1000 %	R\$ 175.765,1935	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:15:820
17,1100 %	R\$ 175.743,9914	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:23:983
17,1300 %	R\$ 175.701,5873	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:35:560
17,1500 %	R\$ 175.659,1831	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:42:380
17,1700 %	R\$ 175.616,7790	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:59:37:833
17,2000 %	R\$ 175.553,1728	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:00:32:617
17,2200 %	R\$ 175.510,7686	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:00:41:633
17,2300 %	R\$ 175.489,5665	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:05:670
17,2500 %	R\$ 175.447,1624	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:01:06:383
17,2600 %	R\$ 175.425,9603	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:53:303
17,3200 %	R\$ 175.298,7479	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:02:42:090
17,3300 %	R\$ 175.277,5458	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:18:643
17,3400 %	R\$ 175.256,3437	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:30:103
17,3500 %	R\$ 175.235,1417	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:37:373
17,3600 %	R\$ 175.213,9396	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:51:357
17,3700 %	R\$ 175.192,7375	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:02:397
17,3800 %	R\$ 175.171,5354	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:11:447
17,3900 %	R\$ 175.150,3334	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:31:493
17,4000 %	R\$ 175.129,1313	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:41:223
17,4100 %	R\$ 175.107,9292	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:57:963
17,4200 %	R\$ 175.086,7271	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:05:06:240
17,4300 %	R\$ 175.065,5251	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:06:01:297
17,4400 %	R\$ 175.044,3230	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:06:05:727
17,4500 %	R\$ 175.023,1209	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:06:633
16,0100 %	R\$ 178.076,2196	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:07:07:717
17,5500 %	R\$ 174.811,1002	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:10:580
17,5600 %	R\$ 174.789,8981	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:29:133
17,5700 %	R\$ 174.768,6960	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:36:500
17,6000 %	R\$ 174.705,0898	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:59:090
17,6100 %	R\$ 174.683,8877	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:10:690
17,6300 %	R\$ 174.641,4836	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:08:44:207
18,0000 %	R\$ 173.857,0068	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:53:873
18,0100 %	R\$ 173.835,8048	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:14:063
18,0200 %	R\$ 173.814,6027	23.608.728/0001-04	16/05/2022 09:09:14:093
15,9900 %	R\$ 178.118,6237	18.778.321/0001-87	16/05/2022 09:09:24:943
19,0000 %	R\$ 171.736,7994	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:30:927
19,0100 %	R\$ 171.715,5974	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:41:277
20,0000 %	R\$ 169.616,5920	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:55:560
22,0000 %	R\$ 165.376,1772	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:10:28:007
20,0000 %	R\$ 169.616,5920	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:10:40:730
23,0000 %	R\$ 163.255,9698	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:10:42:457
23,0100 %	R\$ 163.234,7678	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:11:00:297
23,5000 %	R\$ 162.195,8661	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:04:373
24,0000 %	R\$ 161.135,7624	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:20:080
24,5000 %	R\$ 160.075,6587	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:27:540
23,0000 %	R\$ 163.255,9698	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:12:40:683
27,0000 %	R\$ 154.775,1402	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:51:567
28,0000 %	R\$ 152.654,9328	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:13:16:953

30,0000 %	R\$ 148.414,5180	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:13:30:497
30,0100 %	R\$ 148.393,3160	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:14:13:070
29,0000 %	R\$ 150.534,7254	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:14:38:373
30,0200 %	R\$ 148.372,1139	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:15:58:887
30,0500 %	R\$ 148.308,5077	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:16:08:670
29,0100 %	R\$ 150.513,5234	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:16:55:483
30,0600 %	R\$ 148.287,3056	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:18:16:320
19,9900 %	R\$ 169.637,7941	18.778.321/0001-87	16/05/2022 09:18:45:053
29,0300 %	R\$ 150.471,1192	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:19:02:937
29,0400 %	R\$ 150.449,9172	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:19:58:207
29,0500 %	R\$ 150.428,7151	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:21:38:860
29,0600 %	R\$ 150.407,5130	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:22:55:173
29,0700 %	R\$ 150.386,3109	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:24:01:613
29,0800 %	R\$ 150.365,1089	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:25:41:923
30,1000 %	R\$ 148.202,4973	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:27:18:130
30,1100 %	R\$ 148.181,2952	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:27:39:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2022 08:30:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2022 09:29:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2022 09:29:40	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:24:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 12:11:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Aceite de proposta	18/05/2022 08:07:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, pelo melhor lance de 30,1100%. Motivo: Proposta enviada nos termos do edital.
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 12:15:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40
Registro de intenção de recurso	18/05/2022 12:20:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovação de custos. O edital é claro em nos delegar poderes para isso. Alem disso, como saber o posicionamentos de cada empresa no certame, a Ata de registro de preço e etc...
Aceite de intenção de recurso	18/05/2022 12:49:31	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.778.321/0001-87	18/05/2022 12:20	18/05/2022 12:49	Aceito

Motivo Intenção: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovação de custos. O edital é claro em nos delegar poderes para isso. Alem disso, como saber o posicionamentos de cada empresa no certame, a Ata de registro de preço e etc...

Motivo Aceite ou Recusa: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Item: 5 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
03.084.328/0001-21	NORTH AIR INSTALACAO E PROJETOS LTDA	Não	Não	1	4,0000 %	R\$ 156.083,9808	05/05/2022 13:03:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA Sim Sim 1 2,0000 % R\$ 159.335,7304 09/05/2022 09:04:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

26.905.527/0001-59 VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO Sim Sim 1 1,0000 % R\$ 160.961,6052 15/05/2022 10:54:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 5- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

18.778.321/0001-87 JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 Sim Sim 1 1,0000 % R\$ 160.961,6052 16/05/2022 07:58:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

24.109.950/0001-17 CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Sim Sim 1 1,0000 % R\$ 160.961,6052 16/05/2022 08:21:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

07.111.745/0001-77 TOP ARCONDICIONADO LTDA Sim Sim 1 0,0700 % R\$ 162.473,6688 15/05/2022 01:43:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 5 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

37.827.616/0001-40 EASWELL ENGENHARIA LTDA Sim Sim 1 0,0100 % R\$ 162.571,2213 13/05/2022 12:10:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

09.031.301/0001-57 CAPRY REFRIGERACAO LTDA Sim Sim 1 0,0100 % R\$ 162.571,2213 13/05/2022 15:41:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

07.972.506/0001-01 CLIMAR COMERCIO E SERVICO LTDA Sim Sim 1 0,0100 % R\$ 162.571,2213 14/05/2022 10:34:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR.LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

23.608.728/0001-04 H A F EMPREENDIMENTOS LTDA Sim Sim 1 0,0100 % R\$ 162.571,2213 15/05/2022 18:40:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, instalação, desinstalação e remanejamento E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAL: DELEGACIA DE PARNAÍBA, ABRANGENDO A UOP DE PARNAÍBA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 162.571,2213	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 162.571,2213	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 162.571,2213	07.972.506/0001-01	16/05/2022 08:30:00:683
0,0100 %	R\$ 162.571,2213	23.608.728/0001-04	16/05/2022 08:30:00:683
0,0700 %	R\$ 162.473,6688	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:30:00:683

1,0000 %	R\$ 160.961,6052	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:30:00:683
1,0000 %	R\$ 160.961,6052	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:30:00:683
1,0000 %	R\$ 160.961,6052	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:30:00:683
2,0000 %	R\$ 159.335,7304	30.296.870/0001-10	16/05/2022 08:30:00:683
4,0000 %	R\$ 156.083,9808	03.084.328/0001-21	16/05/2022 08:30:00:683
5,0000 %	R\$ 154.458,1060	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:31:49:403
5,0100 %	R\$ 154.441,8473	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:33:02:973
6,0000 %	R\$ 152.832,2312	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:33:09:773
6,0100 %	R\$ 152.815,9725	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:33:53:267
6,0200 %	R\$ 152.799,7138	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:34:20:130
6,0300 %	R\$ 152.783,4550	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:34:28:433
6,0400 %	R\$ 152.767,1963	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:34:44:460
5,0000 %	R\$ 154.458,1060	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:34:46:890
6,0500 %	R\$ 152.750,9375	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:34:51:753
6,0600 %	R\$ 152.734,6788	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:35:23:050
6,0700 %	R\$ 152.718,4200	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:35:29:883
6,0800 %	R\$ 152.702,1613	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:35:37:543
1,0200 %	R\$ 160.929,0878	09.031.301/0001-57	16/05/2022 08:36:11:583
6,0900 %	R\$ 152.685,9025	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:36:22:337
6,1000 %	R\$ 152.669,6438	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:36:32:117
6,1100 %	R\$ 152.653,3850	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:36:40:153
6,1200 %	R\$ 152.637,1263	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:37:10:877
6,1300 %	R\$ 152.620,8675	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:37:17:887
6,1400 %	R\$ 152.604,6088	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:37:46:177
6,1500 %	R\$ 152.588,3500	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:22:877
6,2000 %	R\$ 152.507,0563	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:38:32:840
6,2100 %	R\$ 152.490,7975	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:38:53:543
6,2200 %	R\$ 152.474,5388	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:11:683
6,2300 %	R\$ 152.458,2800	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:39:18:407
6,2500 %	R\$ 152.425,7625	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:39:57:880
6,2400 %	R\$ 152.442,0213	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:39:58:993
6,2700 %	R\$ 152.393,2451	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:16:643
6,2800 %	R\$ 152.376,9863	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:40:39:203
6,3000 %	R\$ 152.344,4688	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:40:51:733
6,5000 %	R\$ 152.019,2938	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:41:45:697
6,5200 %	R\$ 151.986,7764	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:41:52:670
6,5300 %	R\$ 151.970,5176	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:27:187
7,0000 %	R\$ 151.206,3564	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:42:29:107
7,0500 %	R\$ 151.125,0627	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:43:673
6,0000 %	R\$ 152.832,2312	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:42:45:103
7,0600 %	R\$ 151.108,8040	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:42:53:490
7,0900 %	R\$ 151.060,0277	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:42:59:417
7,0000 %	R\$ 151.206,3564	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:43:00:063
7,1000 %	R\$ 151.043,7690	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:43:33:523
7,1100 %	R\$ 151.027,5102	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:43:48:173
7,1200 %	R\$ 151.011,2515	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:02:070
7,1500 %	R\$ 150.962,4752	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:44:10:537
7,1700 %	R\$ 150.929,9577	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:44:46:173
7,1800 %	R\$ 150.913,6990	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:03:397
7,1900 %	R\$ 150.897,4402	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:45:10:880
7,2000 %	R\$ 150.881,1815	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:45:30:327
7,2200 %	R\$ 150.848,6640	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:46:28:337
7,2300 %	R\$ 150.832,4052	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:46:53:333
10,0000 %	R\$ 146.328,7320	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:47:15:707
9,9900 %	R\$ 146.344,9908	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:47:31:707
9,0000 %	R\$ 147.954,6068	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:47:39:577
10,0500 %	R\$ 146.247,4383	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:47:59:777

10,0600 %	R\$ 146.231,1796	37.827.616/0001-40	16/05/2022 08:48:38:603
10,5000 %	R\$ 145.515,7946	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:48:41:380
10,5200 %	R\$ 145.483,2772	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:48:48:590
10,5300 %	R\$ 145.467,0184	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:48:55:163
15,0000 %	R\$ 138.199,3580	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:49:39:290
15,0100 %	R\$ 138.183,0993	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:49:51:240
10,9900 %	R\$ 144.719,1160	18.778.321/0001-87	16/05/2022 08:49:55:813
15,0500 %	R\$ 138.118,0643	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:50:33:830
15,0600 %	R\$ 138.101,8056	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:05:527
15,0700 %	R\$ 138.085,5468	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:17:243
16,0000 %	R\$ 136.573,4832	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:51:30:920
16,0100 %	R\$ 136.557,2245	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:51:37:853
16,0200 %	R\$ 136.540,9658	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:52:02:093
15,0000 %	R\$ 138.199,3580	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:52:29:140
16,0500 %	R\$ 136.492,1895	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:52:51:647
16,0000 %	R\$ 136.573,4832	26.905.527/0001-59	16/05/2022 08:53:38:313
16,0600 %	R\$ 136.475,9308	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:53:44:767
16,1000 %	R\$ 136.410,8958	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:53:55:573
16,1100 %	R\$ 136.394,6370	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:01:440
16,1500 %	R\$ 136.329,6020	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:15:993
16,1600 %	R\$ 136.313,3433	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:34:130
16,2000 %	R\$ 136.248,3083	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:54:43:177
16,2500 %	R\$ 136.167,0145	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:54:56:890
16,3000 %	R\$ 136.085,7208	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:05:843
16,3100 %	R\$ 136.069,4621	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:35:847
16,5000 %	R\$ 135.760,5458	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:55:43:023
16,6000 %	R\$ 135.597,9584	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:55:54:193
16,7000 %	R\$ 135.435,3709	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:56:00:897
16,7100 %	R\$ 135.419,1121	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:02:113
16,7200 %	R\$ 135.402,8534	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:57:08:037
16,7300 %	R\$ 135.386,5946	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:57:42:817
16,7500 %	R\$ 135.354,0771	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:01:403
16,7700 %	R\$ 135.321,5597	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:11:333
16,7900 %	R\$ 135.289,0422	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:20:753
16,8000 %	R\$ 135.272,7834	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:28:690
16,8100 %	R\$ 135.256,5247	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:58:42:180
16,8200 %	R\$ 135.240,2659	07.111.745/0001-77	16/05/2022 08:58:47:403
16,8300 %	R\$ 135.224,0072	24.109.950/0001-17	16/05/2022 08:59:46:567
16,8400 %	R\$ 135.207,7484	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:00:35:973
17,2200 %	R\$ 134.589,9160	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:00:45:123
17,2300 %	R\$ 134.573,6572	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:01:53:263
17,2400 %	R\$ 134.557,3985	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:01:57:933
17,3200 %	R\$ 134.427,3285	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:02:40:207
17,3300 %	R\$ 134.411,0698	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:21:987
17,3400 %	R\$ 134.394,8110	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:35:277
17,3500 %	R\$ 134.378,5523	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:03:41:043
17,3600 %	R\$ 134.362,2935	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:03:53:237
17,3700 %	R\$ 134.346,0348	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:06:673
17,3800 %	R\$ 134.329,7760	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:16:600
17,3900 %	R\$ 134.313,5173	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:04:40:243
17,4000 %	R\$ 134.297,2585	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:04:43:133
17,4100 %	R\$ 134.280,9998	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:05:55:913
17,4200 %	R\$ 134.264,7410	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:06:01:193
17,4300 %	R\$ 134.248,4823	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:10:470
16,0100 %	R\$ 136.557,2245	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:07:13:520
17,5500 %	R\$ 134.053,3773	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:15:013
17,5600 %	R\$ 134.037,1186	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:07:32:587

17,5700 %	R\$ 134.020,8598	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:07:41:800
17,6000 %	R\$ 133.972,0836	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:08:02:010
17,6100 %	R\$ 133.955,8248	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:15:370
17,6300 %	R\$ 133.923,3073	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:08:51:237
18,0000 %	R\$ 133.321,7336	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:08:55:673
18,0200 %	R\$ 133.289,2162	23.608.728/0001-04	16/05/2022 09:09:12:197
18,0300 %	R\$ 133.272,9574	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:18:850
15,9900 %	R\$ 136.589,7420	18.778.321/0001-87	16/05/2022 09:09:31:160
19,0000 %	R\$ 131.695,8588	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:32:643
19,0100 %	R\$ 131.679,6001	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:09:45:200
20,0000 %	R\$ 130.069,9840	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:09:59:460
22,0000 %	R\$ 126.818,2344	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:10:36:357
20,0000 %	R\$ 130.069,9840	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:10:44:830
23,0000 %	R\$ 125.192,3596	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:10:44:937
23,0100 %	R\$ 125.176,1009	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:12:10:650
23,5000 %	R\$ 124.379,4222	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:14:887
24,0000 %	R\$ 123.566,4848	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:22:930
24,5000 %	R\$ 122.753,5474	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:12:25:507
23,0000 %	R\$ 125.192,3596	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:12:45:143
27,0000 %	R\$ 118.688,8604	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:12:53:983
28,0000 %	R\$ 117.062,9856	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:13:18:563
30,0000 %	R\$ 113.811,2360	07.111.745/0001-77	16/05/2022 09:13:33:463
30,0100 %	R\$ 113.794,9773	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:14:11:443
29,0000 %	R\$ 115.437,1108	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:14:43:053
30,0200 %	R\$ 113.778,7186	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:16:04:137
30,0500 %	R\$ 113.729,9423	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:16:12:387
29,0100 %	R\$ 115.420,8521	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:16:51:037
30,0600 %	R\$ 113.713,6836	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:18:10:707
19,9900 %	R\$ 130.086,2428	18.778.321/0001-87	16/05/2022 09:18:49:830
29,0300 %	R\$ 115.388,3346	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:18:58:427
29,0400 %	R\$ 115.372,0759	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:19:53:133
29,0500 %	R\$ 115.355,8171	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:21:43:760
29,0600 %	R\$ 115.339,5584	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:23:00:033
29,0700 %	R\$ 115.323,2996	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:24:05:520
29,0800 %	R\$ 115.307,0409	26.905.527/0001-59	16/05/2022 09:25:52:993
30,1000 %	R\$ 113.648,6486	24.109.950/0001-17	16/05/2022 09:27:21:010
30,1100 %	R\$ 113.632,3898	37.827.616/0001-40	16/05/2022 09:27:45:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2022 08:30:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2022 09:29:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2022 09:29:46	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 10:25:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 12:11:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40.
Aceite de proposta	18/05/2022 08:07:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, pelo melhor lance de 30,1100%. Motivo: Proposta enviada nos termos do edital.
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 12:15:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EASWELL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40

Registro de intenção de recurso	18/05/2022 12:20:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovaç
Aceite de intenção de recurso	18/05/2022 12:50:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, CNPJ/CPF: 18778321000187. Motivo: Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.778.321/0001-87	18/05/2022 12:20	18/05/2022 12:50	Aceito

Motivo Intenção:Não tivemos acesso a analise dos documentos de habilitação enviados, como por exemplo atestados técnicos, preços finais, haja visto estarem superior a 30%, o que requer comprovação de custos. O edital é claro em nos delegar poderes para isso. Alem disso, como saber o posicionamentos de cada empresa no certame, a Ata de registro de preço e etc...

Motivo Aceite ou Recusa:Aceito, nos termos do item 11.2 do edital de licitação.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/05/2022 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2022 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2022 08:30:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2022 08:30:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2022 08:30:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2022 08:30:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2022 09:29:27	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/05/2022 09:29:34	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/05/2022 09:29:40	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/05/2022 09:29:46	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/05/2022 10:12:42	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/05/2022 10:15:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/05/2022 10:22:58	Para VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO - Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta nos termos do edital. Prazo para envio: em até duas horas após a convocação do anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/05/2022 10:24:02	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta nos termos do edital. Prazo para envio: em até duas horas após a convocação do anexo para os item 2, 3, 4 e 5.
Sistema	16/05/2022 10:24:23	Senhor fornecedor VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	16/05/2022 10:24:36	Senhor fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	16/05/2022 10:24:44	Senhor fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	16/05/2022 10:24:54	Senhor fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	16/05/2022 10:25:08	Senhor fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	16/05/2022 10:55:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59, enviou o anexo para o ítem 1.

Sistema	16/05/2022 12:10:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	16/05/2022 12:11:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	16/05/2022 12:11:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	16/05/2022 12:11:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	16/05/2022 12:44:14	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise dos documentos anexados ao sistema. A reabertura da mesma dar-se-á às 08h00 do dia 17/05/2022.
Pregoeiro	17/05/2022 08:01:04	Bom dia a todos.
Pregoeiro	17/05/2022 08:02:16	Senhores fornecedores, verificou-se que não consta no sistema "comprasnet" a planilha com os valores máximos de referência para os 38 itens descritos no Anexo F do Termo de Referência.
Pregoeiro	17/05/2022 08:02:40	Dessa forma, e em tempo, todos os fornecedores poderão ter acesso à referida planilha por meio do link " https://drive.google.com/drive/folders/1ri-wwtRvu78T5ousdsBgn53ufnisgljp?usp=sharing ".
Pregoeiro	17/05/2022 08:02:57	Ressalte-se que não houve prejuízo para todos os litantes que ofertaram lances na sessão pública, haja vista o valor global de todos os itens estarem corretos.
Pregoeiro	17/05/2022 08:03:27	A sessão será suspensa até as 10h de hoje, para que todos os fornecedores conheçam o teor da planilha com os valores máximos de preços. Após, será dada continuidade à sessão pública.
Pregoeiro	17/05/2022 10:00:20	Para VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO - Senhor fornecedor, considerando todo o exposto, em relação ao item 1, solicito o reenvio da proposta com as seguintes observações:
Pregoeiro	17/05/2022 10:00:38	Para VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO - 1) deverá ser considerado um desconto igual ou superior a 38,01% ,linearmente, sobre todos os 38 itens descritos no planilha máxima de preços (acesso por meio do link " https://drive.google.com/drive/folders/1ri-wwtRvu78T5ousdsBgn53ufnisgljp?usp=sharing ", nos termos do item 1.3 do edital).
Pregoeiro	17/05/2022 10:00:51	Para VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO - 2) Os valores máximos de referência para cada item deverão ser respeitados. 3) Solicito, também, que na proposta conste o valor do desconto ofertado em sessão pública. Prazo para envio: em até duas horas após a convocação do anexo.
Pregoeiro	17/05/2022 10:01:08	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, considerando todo o exposto, em relação aos itens 2 a 5, solicito o reenvio da proposta com as seguintes observações:
Pregoeiro	17/05/2022 10:01:22	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - 1) deverá ser considerado um desconto igual ou superior a 30,11% ,linearmente, sobre todos os 38 itens descritos no planilha máxima de preços (acesso por meio do link " https://drive.google.com/drive/folders/1ri-wwtRvu78T5ousdsBgn53ufnisgljp?usp=sharing ", nos termos do item 1.3 do edital).
Pregoeiro	17/05/2022 10:01:32	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - 2) Os valores máximos de referência para cada item deverão ser respeitados. 3) Solicito, também, que na proposta conste o valor do desconto ofertado em sessão pública. Prazo para envio: em até duas horas após a convocação do anexo.
Sistema	17/05/2022 10:01:55	Senhor fornecedor VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/05/2022 10:02:09	Senhor fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	17/05/2022 10:02:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 26.905.527/0001-59, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	17/05/2022 10:39:39	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, atendendo ao pedido de prorrogação de prazo realizado via e-mail "nucont.pi@prf.gov.br", e nos termos do item 7.28.3 do edital de licitação, fica concedido, em duas hora a mais, a prorrogação de prazo para envio da proposta. Dessa forma, a proposta deverá ser anexada ao sistema até as 14h00 de hoje.
37.827.616/0001-40	17/05/2022 10:59:13	Ok, agradeço.
Sistema	17/05/2022 13:04:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	17/05/2022 13:19:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise dos documentos anexados ao sistema. A reabertura da mesma dar-se-á às 08h00 do dia 18/05/2022.
Pregoeiro	18/05/2022 08:02:40	Bom dia, senhores fornecedores. Daremos continuidade à realização da sessão pública.
Pregoeiro	18/05/2022 11:12:36	Para EASWELL ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta nos termos do edital. Prazo para envio: em até duas horas após a convocação do anexo para o ítem 1.

Sistema	18/05/2022 11:12:51	Senhor fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
37.827.616/0001-40	18/05/2022 11:16:08	Bom dia Sr. Pregoeiro! enviaremos dentro do prazo.
Sistema	18/05/2022 11:26:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.827.616/0001-40, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	18/05/2022 12:15:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/05/2022 12:15:36	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/05/2022 às 12:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/05/2022 08:45:45	
Abertura da sessão pública	16/05/2022 08:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	16/05/2022 10:15:51	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	16/05/2022 12:44:54	Previsão de reabertura: 17/05/2022 08:00:00; Análise de documentos.
Reativação	17/05/2022 08:00:24	
Suspensão administrativa	17/05/2022 13:20:19	Previsão de reabertura: 18/05/2022 08:00:00; Análise de documentos.
Reativação	18/05/2022 08:01:36	
Abertura do prazo	18/05/2022 12:15:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/05/2022 12:15:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/05/2022 às 12:45:00.

Data limite para registro de recurso: 23/05/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 26/05/2022.

Data limite para registro de decisão: 09/06/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:52 horas do dia 18 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLOS FRANCISCO MAURIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

GUSTAVO FURTADO LEITE NETO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



A

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08668.004250/2021-10
SESSÃO 16 DE MAIO DE 2022 08:30
TERESINA, 17 DE MAIO 2022

PROPOSTA DE PREÇO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores de ar tipo janela e split pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, contemplada parte elétrica e hidráulica, com fornecimento de peças originais, incluindo a reposição de compressores e demais materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, inclusive de instalação e desinstalação, nas dependências de suas unidades (Sede, Delegacias e Unidades Operacionais), bem como em outros da mesma natureza que venham a ser incorporados ao patrimônio da Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAMOS QUE: A Validade da proposta é de 180 (Cento e oitenta dias) dias.

DECLARAMOS QUE: Estamos cientes e de acordo com as exigências desta Licitação.

DECLARAMOS QUE: No valor constante desta proposta estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos, frete e contribuições de qualquer natureza ou espécie, e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação;

DECLARAMOS QUE: Temos plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento objeto deste pregão.

**EASWELL ENGENHARIA
LTDA:37827616000140**

Assinado de forma digital por
EASWELL ENGENHARIA
LTDA:37827616000140
Dados: 2022.05.18 11:25:42 -03'00'

Ana Jaqueline de Carvalho Silva Almeida
Ana Jaqueline de Carvalho Silva Almeida

052.085.073-40

PLANILHA DETALHADA PRECIFICAÇÃO - LOTE 1

LOTE 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO E DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR. LOCAIS: SEDE DA SRPRF/PI E DELEGACIA DE TERESINA, CONTEMPLANDO AS UOPS 1 E 2, AMBAS LOCALIZADAS EM TERESINA-PI E UOP 03 LOCALIZADA EM CAMPO MAIOR-PI.

ITEM	DESCRÍÇÃO	TIPO ACJ (JANELA)		SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTU's		SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTU's		SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTU's		TOTAL POR ÍTEM
		VALOR UNITÁRIO (DESCONTO 38%)	QNT.	VALOR UNITÁRIO (DESCONTO 38%)	QNT.	VALOR UNITÁRIO (DESCONTO 38%)	QNT.	VALOR UNITÁRIO (DESCONTO 38%)	QNT.	
1	Instalação ou remanejamento de aparelho de ar condicionado de tipo SPLIT, com completamento de gás, fornecimento de suporte para condensadora e evaporadora (com reforço, podendo ser necessário o uso de barra roscada ou fita perfurada, de acordo com as necessidades das instalações físicas do ambiente), ambas em aço galvanizado, cabo PP 3 x 1,5 mm ² , tubulação em cobre de até 10 m de comprimento com as seguintes especificações: material em cobre fosforoso, flexível sem costura, desoxidado, recocido, brilhante e com espessura mínima e diâmetro de acordo com a capacidade do aparelho, faixa de potência e especificações técnicas do fabricante; contendo revestimento esponjoso preto tipo elastomérica envolto por fita silver tape e aluminizada para isolamento térmico; buchas, parafusos e braçadeiras para instalação, tubulação de PVC transparente de até 10 metros e conexões para drenagem de acordo com a capacidade de cada equipamento.	R\$ 0,00	1	R\$ 230,56	1	R\$ 263,50	18	R\$ 395,25	3	R\$ 6.159,31
2	Desinstalação completa de aparelho de ar condicionado split	R\$ 0,00	1	R\$ 62,13	1	R\$ 70,53	18	R\$ 72,46	3	R\$ 1.548,97

3	Serviço de Manutenção Preventiva	R\$ 133,82	48	R\$ 132,53	1	R\$ 179,03	324	R\$ 215,06	42	R\$ 73.592,45
4	Serviços de Higienização e de Limpeza	R\$ 79,05	48	R\$ 89,90	1	R\$ 139,50	324	R\$ 171,79	42	R\$ 56.297,55
5	Aplicação de Antibactericida e Antifúngico	R\$ 64,58	48	R\$ 65,88	1	R\$ 68,72	324	R\$ 81,38	42	R\$ 28.847,83
6	Manutenção corretiva (sem troca de peças) em aparelhos de ar condicionado	R\$ 144,93	16	R\$ 127,62	1	R\$ 172,83	108	R\$ 226,04	14	R\$ 24.276,10
7	Fornecimento e instalação do compressor com reposição de gás e filtro secador de acordo com as especificações do ar condicionado	R\$ 527,00	1	R\$ 527,00	1	R\$ 658,75	1	R\$ 955,19	1	R\$ 2.667,94
8	Fornecimento e instalação de carga de gás e filtro secador, do aparelho de ar condicionado	R\$ 406,10	1	R\$ 406,10	1	R\$ 575,05	1	R\$ 921,73	1	R\$ 2.308,98
9	Fornecimento e instalação do capacitor do moto ventilador da evaporadora ou da condensadora, do aparelho de ar condicionado	R\$ 52,70	1	R\$ 52,70	1	R\$ 81,12	1	R\$ 112,54	1	R\$ 299,05
10	Fornecimento e instalação do capacitor do compressor, do aparelho de ar condicionado	R\$ 52,70	1	R\$ 52,70	1	R\$ 81,12	1	R\$ 112,54	1	R\$ 299,05
11	Fornecimento e instalação de motor ventilador da evaporadora, do aparelho de ar condicionado	R\$ 210,80	1	R\$ 210,80	1	R\$ 257,04	1	R\$ 357,71	1	R\$ 1.036,35
12	Fornecimento e instalação de motor ventilador da condensadora, do aparelho de ar condicionado	R\$ 250,84	1	R\$ 230,56	1	R\$ 243,74	1	R\$ 322,79	1	R\$ 1.047,93
13	Fornecimento e instalação de filtro de ar, do aparelho de ar condicionado	R\$ 51,54	1	R\$ 51,54	1	R\$ 57,87	1	R\$ 77,11	1	R\$ 238,06
14	Fornecimento e instalação da placa receptora, do aparelho de ar condicionado	R\$ 283,26	1	R\$ 285,98	1	R\$ 314,19	1	R\$ 431,27	1	R\$ 1.314,69

15	Fornecimento e instalação da placa principal , do aparelho de ar condicionado	R\$ 303,80	1	R\$ 307,93	1	R\$ 336,14	1	R\$ 461,71	1	R\$ 1.409,58
16	Fornecimento e instalação da contatora, do aparelho de ar condicionado	R\$ 197,63	1	R\$ 218,55	1	R\$ 210,80	1	R\$ 276,68	1	R\$ 903,65
17	Fornecimento e instalação da hélice axial, do aparelho de ar condicionado	R\$ 165,59	1	R\$ 164,69	1	R\$ 197,63	1	R\$ 273,91	1	R\$ 801,82
18	Fornecimento e instalação da hélice radial, do aparelho de ar condicionado	R\$ 164,69	1	R\$ 164,69	1	R\$ 197,63	1	R\$ 273,91	1	R\$ 800,91
19	Fornecimento e instalação do gabinete da condensadora, do aparelho de ar condicionado	R\$ 146,01	1	R\$ 59,29	1	R\$ 72,46	1	R\$ 95,52	1	R\$ 373,28
20	Fornecimento e instalação do suporte da condensadora ou da evaporadora, do aparelho de ar condicionado	R\$ 89,52	1	R\$ 96,88	1	R\$ 111,86	1	R\$ 160,01	1	R\$ 458,26
21	Fornecimento e instalação do sensor degelo, do aparelho de ar condicionado	R\$ 64,69	1	R\$ 60,55	1	R\$ 74,42	1	R\$ 102,05	1	R\$ 301,71
22	Fornecimento e instalação do sensor de temperatura, do aparelho de ar condicionado	R\$ 66,03	1	R\$ 60,55	1	R\$ 74,42	1	R\$ 102,05	1	R\$ 303,05
23	Fornecimento e instalação do botão de acionamento, do aparelho de ar condicionado	R\$ 78,66	1	R\$ 98,81	1	R\$ 111,99	1	R\$ 164,69	1	R\$ 454,15
24	Fornecimento e instalação da chave termostática, do aparelho de ar condicionado	R\$ 128,65	1	R\$ 127,10	1	R\$ 143,74	1	R\$ 195,36	1	R\$ 594,85
25	Fornecimento e instalação do evaporizador, do aparelho de ar condicionado	R\$ 146,86	1	R\$ 230,56	1	R\$ 243,74	1	R\$ 322,79	1	R\$ 943,95
26	Fornecimento e instalação da turbina, do aparelho de ar condicionado	R\$ 125,94	1	R\$ 191,04	1	R\$ 197,63	1	R\$ 273,91	1	R\$ 788,51
27	Fornecimento e instalação do protetor térmico, do aparelho de ar condicionado	R\$ 75,95	1	R\$ 75,43	1	R\$ 93,16	1	R\$ 128,13	1	R\$ 372,67

28	Fornecimento e instalação do tubo capilar, do aparelho de ar condicionado	R\$ 64,84	1	R\$ 61,82	1	R\$ 70,68	1	R\$ 96,99	1	R\$ 294,33
29	Fornecimento e instalação da frente plástica, do aparelho de ar condicionado	R\$ 137,95	1	R\$ 133,30	1	R\$ 146,79	1	R\$ 194,43	1	R\$ 612,46
30	Fornecimento e instalação do disjuntor, do aparelho de ar condicionado	R\$ 118,19	1	R\$ 164,69	1	R\$ 164,69	1	R\$ 228,26	1	R\$ 675,82
31	Fornecimento e instalação da serpentina do condensador, do aparelho de ar condicionado	R\$ 391,38	1	R\$ 329,38	1	R\$ 362,31	1	R\$ 502,18	1	R\$ 1.585,24
32	Fornecimento e instalação da serpentina do evaporizador, do aparelho de ar condicionado	R\$ 319,69	1	R\$ 430,13	1	R\$ 481,02	1	R\$ 660,45	1	R\$ 1.891,28
33	Fornecimento e instalação da placa de controle, do aparelho de ar condicionado	R\$ 164,69	1	R\$ 164,69	1	R\$ 177,86	1	R\$ 230,56	1	R\$ 737,80
34	Fornecimento e instalação controle remoto, do aparelho de ar condicionado	R\$ 129,17	1	R\$ 131,75	1	R\$ 146,99	1	R\$ 203,84	1	R\$ 611,75
35	Fornecimento e instalação da chave seletora do aparelho de ar condicionado	R\$ 134,51	1	R\$ 52,70	1	R\$ 65,88	1	R\$ 91,30	1	R\$ 344,39
36	Fornecimento e instalação do tubo capilar do aparelho de ar condicionado	R\$ 61,62	1	R\$ 53,04	1	R\$ 64,09	1	R\$ 84,43	1	R\$ 263,18
37	Fornecimento e instalação do filtro de gás do aparelho de ar condicionado	R\$ 48,44	1	R\$ 44,69	1	R\$ 55,83	1	R\$ 56,00	1	R\$ 204,96
38	Fornecimento e instalação cabo de alimentação do aparelho de ar condicionado	R\$ 130,03	1	R\$ 49,41	1	R\$ 52,70	1	R\$ 69,17	1	R\$ 301,31

TOTAL

R\$ 215.963,19

Assinado de forma digital por
EASWELL ENGENHARIA LTDA:37827616000140
EASWELL ENGENHARIA LTDA:37827616000140
 Dados: 2022.05.18 11:25:27 -03'00'

A

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08668.004250/2021-10
SESSÃO 16 DE MAIO DE 2022 08:30
TERESINA, 17 DE MAIO 2022

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: EASWELL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.827.616/0001-40

Inscrição Estadual: 19.464.551-7

Endereço: Rua DAVID CALDAS, 1361 - SALA 01, BAIRRO VERMELHA, CEP 64.018-600

Telefone: 86 9 99152951

E-mail: licitação.easwell.com

Dados Bancários: Banco Inter - 077, Ag 0001-9 Cc 9271381-5

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Ana Jaqueline de Carvalho Silva Almeida

Naturalidade: Teresina - PI

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 052.085.073-40

RG: 2.747-747

Endereço Residencial: Rua 8, 5361, Santa Maria - Cep:64012-359

EASWELL ENGENHARIA Assinado de forma digital por EASWELL
LTD A:37827616000140 ENGENHARIA LTDA:37827616000140
Dados: 2022.05.18 11:25:14 -03'00'

Ana Jaqueline de Carvalho Silva Almeida
Ana Jaqueline de Carvalho Silva Almeida

052.085.073-40